

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

MAURICIO DE CASTRO E SOUZA

O EMPRÉSTIMO A JUROS EM JOÃO CALVINO

São Paulo

2006

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MAURICIO DE CASTRO E SOUZA

O EMPRÉSTIMO A JUROS EM JOÃO CALVINO

Dissertação apresentada à Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências da Religião.

Orientadora: Prof^a Dr^a Márcia Mello Costa De Liberal

São Paulo
2006

MAURICIO DE CASTRO E SOUZA

O EMPRÉSTIMO A JUROS EM JOÃO CALVINO

Dissertação apresentada à Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências da Religião.

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Márcia Mello Costa De Liberal
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof Dr Hermisten Maia Pereira da Costa
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof Dr Ednaldo Michellon
Universidade Estadual de Maringá

À minha esposa Rosemir, meus filhos Samuel e Thaís, e nossos pais, Clodomir e Genair, Manuel e Maria, pelo amor a mim dedicado e por suas orações.

AGRADECIMENTOS

A Deus, Autor e Salvador de nossas vidas, que permitiu e possibilitou a realização de mais este sonho.

À Dr^a Márcia Mello Costa De Liberal, minha orientadora, que com sua competência, paciência e dedicação não poupou esforços para que este momento se realizasse.

Aos professores do programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que com afincos se dedicaram a nos transmitir seus conhecimentos, mesmo fora da sala de aula.

À minha esposa, Rosemir, meus filhos, Samuel e Thaís, que com amor, carinho e paciência, são responsáveis por este momento, abrindo mão de minha presença em muitos momentos de suas vidas, e sempre entregando minha vida nas mãos de Deus em suas orações.

Aos nossos pais, Clodomir e Genair, Manuel e Maria, que nunca deixaram de orar por nós.

Ao professor Dr Edson Pereira Lopes, que muito me ajudou com suas sugestões.

Aos membros da Banca de Exame de Qualificação, Drs Hermisten Maia Pereira Costa e Ednaldo Michellon pelos comentários e sugestões por ocasião da banca de qualificação e mesmo depois dela.

Aos familiares e aos membros da Igreja Presbiteriana de Vila Esperança, que nunca cessaram de orar por nós, e a todos que de alguma maneira colaboraram para a concretização deste trabalho.

Ao MACKPESQUISA, pelo apoio que muito nos ajudou e nos possibilitou levar esta pesquisa a cabo.

SOUZA, Maurício de Castro e – *O empréstimo a juros e João Calvino*. Dissertação de Mestrado. Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2006.

RESUMO

A prática do empréstimo a juros sempre esteve presente na vida das pessoas, visto que a Bíblia, o Código de Hamurabi e o Direito Romano já tratavam do assunto. O empréstimo a juros na Idade Média foi importante para promover o desenvolvimento, sendo utilizado no comércio, nas viagens marítimas, e até mesmo nas épocas das Cruzadas.

A Igreja Cristã, ao mesmo tempo em que condenava a prática da usura, isto é, empréstimo a juros, por muitas vezes não só autorizou mas, também, usufruiu de ganhos adquiridos com juros.

Calvino, apesar de contrário à prática do empréstimo a juros, mas por perceber que seria impossível aboli-lo, manifestou-se de certa forma favorável à temática em questão. Todavia, separou o empréstimo de consumo, do empréstimo de produção, o qual foi utilizado para promover o desenvolvimento. No entender de Calvino, o empréstimo de produção era justo, pois, o que empresta nesta linha de ganho, pretende ganhar outro tanto superior o valor emprestado.

Mas, consciente que os juros afetam diretamente o custo de vida, e os menos favorecidos financeiramente serão os mais afligidos, restringe e sistematiza o empréstimo a juros, com a dupla finalidade: 1) que as nossas atitudes glorifiquem a Deus; 2) que devem beneficiar a comunidade em que vivemos.

Palavras Chave: Idade Média, Usura, Empréstimo a Juros, Calvino.

ABSTRACT

The practice on interest on lent is present in everyday life. The Bible dealt with this issue, and the matter was a subject treated in the Code of Hammurabi and in the Roman Law. The loan interest, in the Middle Ages, was important to promote development, trade, marine exploration trips, and even in the Crusades.

The Christian Church simultaneously condemned the practice of usury, that is, the lent on interest. But sometimes it not only authorized the practice, the Church did also benefit from it.

Calvin, although personally contrary to the practice of lent on interest, realized the impossibility of its abolition and showed himself in favor of the lent on interest. Nonetheless, he separated between the loan for consumption and the loan for production, to be used to promote development. In his understanding, the loan for production was fair because the borrower, working out the money, intends to obtain a superior amount than the money taken.

However, conscious that the interest affects directly the cost of living, resulting negatively to the poor, Calvin restricts and systematizes the loan on interest to aim two targets: 1) Our actions must glorify God; 2) Our benefits must affect positively the surrounding community.

Keywords: Middle Ages, Usury, Loan on Interest, Calvin.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 01 – A ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	16
1.1 O Feudalismo.....	17
1.2 O Comércio.....	20
1.3 As Viagens Marítimas.....	23
1.4 As Cruzadas.....	27
1.5 Os Judeus.....	31
1.6 Os Banqueiros.....	36
CAPÍTULO 02 – A TEOLOGIA E A USURA ANTES DE CALVINO.....	44
2.1 A Igreja e o Pensamento Estóico.....	45
2.1.1 A Posição da Igreja Católica Romana	46
2.1.2 A Tradição da Igreja e a Usura	50
2.1.3 A Igreja Salva o Usuário	64
2.2 Um Comportamento Reformista.....	67
2.2.1 Lutero e a Usura	69
CAPÍTULO 03 – CALVINO E O EMPRÉSTIMO A JUROS.....	77
3.1 A Biografia e as Obras Literárias de João Calvino.....	77
3.2 A Concepção Social de Calvino.....	83
3.2.1 O Trabalho	86
3.2.2 A Frugalidade	90
3.3 Calvino e o Empréstimo a Juros.....	93
3.3.1 Os Fatos Históricos	94
3.3.2 O Empréstimo a Juros	98

3.3.3 Calvino e a Limitação às Taxas de Juros	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	114
ANEXO.....	117

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem por objetivo examinar e tratar como os avanços comerciais ocorridos na Idade Média, principalmente, a partir do século XI, resultaram na necessidade cada vez maior de crédito. Para alcançar este objetivo foi feita uma abordagem geral do sistema econômico da época. Inicialmente se mostrará o feudalismo, e depois o desenvolvimento comercial e a atividade financeira em que o empréstimo a juros foi utilizado para o financiamento das expedições marítimas, Cruzadas e pelo comércio. O empréstimo apesar de praticado foi condenado pela Igreja, a qual dominava o aspecto religioso, político, social e financeiro da época.

Com o advento da Reforma Protestante, os reformadores, e em especial João Calvino, trataram de temas não apenas no campo teológico, mas também na área social, política e econômica e, em muitas situações suas opiniões contrariavam a Igreja papal, haja vista que o pensamento que envolve o século XVI era de que a riqueza era maldita, e que a pobreza deveria ser o objetivo de todos.

O empréstimo deveria ser feito sem que houvesse nenhum tipo de cobrança além do capital emprestado. Este pensamento vem desde Aristóteles, que, segundo ele, “é com muita razão que se tem aversão pela usura, pois, com isso, desvia-se a moeda do fim para o qual foi criada. Foi inventada para facilitar as trocas”,¹ ou seja, dinheiro não produz frutos.

Calvino ciente de que os tempos eram outros, e mesmo sabendo do risco em se aprovar o empréstimo a juros, desmistificou tal negociação. Porém, não deixou a revelia, criou normas para a prática de tais empréstimos. Regulamentou as taxas de juros, deixando a níveis bem abaixo das praticadas em sua época, desta forma restringiu sua prática. Fez distinção entre o empréstimo de produção e o de consumo, onde o primeiro se faz jus a cobrança de juros, mas o segundo não se deve cobrar juros, visto ser um empréstimo de subsistência.

Assim, Calvino, mesmo com um posicionamento em que permitia o empréstimo a juros, criou regras para que tal ocorresse, pois, para ele todas as atitudes do ser humano devem glorificar a Deus, que seu semelhante é imagem e

¹ Aristóteles, *Poética* São Paulo: Martin Claret, 2006, p. 71.

semelhança deste Deus, e que as atividades econômicas devem ser realizadas para o bem de toda a comunidade, e não em benefício próprio.

A Reforma Protestante foi um marco importante na história. Muitas mudanças sociais ocorreram em consequência deste acontecimento, entre outros o desenvolvimento econômico ganhou maior força e pôde se expandir. Os reformadores não se preocuparam apenas com os aspectos religiosos, mas também, manifestaram-se quanto aos aspectos sociais e econômicos, entendendo que a vida religiosa influencia e sofre influência da sociedade.

Com o passar do tempo um sistema econômico que chamamos de

acúmulo de riquezas de forma muitas vezes desenfreada, mesmo às custas dos nossos semelhantes, foi criado pela Reforma, em especial por João Calvino.

Naquele momento pudemos mostrar que o Capitalismo já existia, que a busca pela riqueza também, mesmo antes de Calvino. Neste momento procuramos focar esta pesquisa no pensamento econômico de Calvino, principalmente quanto aos juros, e como este está diretamente ligado ao comércio. Nesta pesquisa procuramos mostrar qual foi realmente a contribuição de Calvino no desenvolvimento da atividade financeira, até onde ele influenciou na prática dos empréstimos a juros. Desta forma, entendemos que ao creditarem a Calvino a responsabilidade da prática de juros nos empréstimos, o que se faz nada mais é do que querer transferir uma responsabilidade pessoal, devido à ganância inerente ao ser humano, a outro.

Esperamos contribuir para que outros pesquisadores possam tirar algum proveito, apoiando ou mesmo se contrapondo. Também que, ao tomarem conhecimento desta pesquisa, possam refletir quanto à sua postura na sociedade, quem sabe até revendo seus conceitos para que possamos ter uma sociedade mais justa e igualitária.

O referencial teórico adotado é André Biéler, principalmente com a sua obra *O Pensamento Econômico e Social de Calvino*. Destacamos que a formação de Biéler deu-se em Teologia pela Faculdade de Teologia Protestante da Universidade de Genebra e em Ciências Econômicas e Sociais. Portanto, sendo conhecedor de ambos os temas, religião e economia, entendemos que em muito seus estudos poderiam contribuir para esta pesquisa. André Biéler escreveu diversas obras, das quais destacamos: *Uma Política para o Trabalho de Calvino*, *Profeta da Era Renascentista*, *Fundamentos e Métodos da Economia Calvina da Idade Média* e *O Mal e o Bem na Idade Média*.

literaturas, expor o pensamento de Calvino. Diante do conhecimento limitado deste pesquisador, fica este aberto a recomendações de leituras, mesmo que de obras de seu desconhecimento, para assim melhor expor o tema e colaborar para um melhor conhecimento do assunto.

Metodologicamente utilizamos o recurso bibliográfico por ser uma pesquisa que abrange do século IX ao século XVI. Através de consulta a vários autores, procuramos mostrar seus pensamentos com relação aos acontecimentos da época.

Nosso trabalho ficou dividido em três partes:

No primeiro capítulo mostramos a situação econômica e financeira na Idade Média, destacando-se os séculos que antecedem ao tempo de Calvino. Para tanto, iniciamos pelo sistema feudal, fazendo uma breve exposição deste sistema, como ele funcionava e como era a relação entre os senhores dos feudos e os camponeses. Depois, tratamos do comércio, como ele surgiu, o seu crescimento, a necessidade de crédito por parte dos mercadores, as feiras comerciais e suas transações, não só de compra e venda, mas, também, a prática do câmbio e certos benefícios que se davam aos que delas participavam. Na seqüência, mostramos o desenvolvimento das viagens marítimas. Nelas, o crédito também fez-se necessário, formam-se sociedades de curta duração a fim de cobrir as despesas da viagem onde o prestamista participa com o financiamento e o comerciante, que também é marinheiro, entra com seu trabalho. Em seguida abordamos a realização das Cruzadas, quais as razões de sua realização, como ela se procedeu, quais os objetivos tanto da Igreja como dos comerciantes e financistas. Posteriormente, tratamos sobre os judeus, suas leis com relação à economia, sua relação com o comércio e as finanças, o que levou este povo a se dedicarem a estas atividades. E, como último tópico deste capítulo, dissertamos a respeito dos banqueiros, como surgiram, suas atividades e seus relacionamentos, até mesmo com a própria Igreja Católica, que, ao menos a princípio, condenava sua prática.

No segundo capítulo abordamos a relação da religião com os juros e a usura, onde o juro é o rendimento sobre um valor emprestado, e a usura, é a “cobrança de taxas de juros consideradas exorbitantes, superiores às taxas máximas permitidas por lei ou admitidas como viáveis”.³ Ou seja, um juro excessivo. Neste sentido, o

³ Sandroni, P. *Dicionário de Economia*, São Paulo: Circulo do Livro, 1994, p. 363.

objetivo foi mostrar como a Igreja Católica Romana, que neste período controlava espiritualmente a vida das pessoas e também possuía uma grande atividade econômica, se comportava e se relacionava com a questão da prática do empréstimo a juros e do comércio. Sabemos que mesmo ela condenando estas práticas, em muitas situações ela as permitia. Buscamos abordar o que algumas personalidades importantes da Igreja disseram sobre a prática dos juros e do comércio. É forte a opinião de muitos Pais da Igreja em condenar as atividades que visavam lucro, mas também existiam alguns que viam nesta atividade certos benefícios para a comunidade. Assim buscamos mostrar a posição de alguns deles, tais como São Tomás de Aquino, que se pronunciava contra a usura e São Bernardino de Siena que tinha uma opinião diferente, entendendo que não era de todo mal estas atividades, e o que falava sobre o assunto pessoas como Erasmo e Pelágus, entre outros. Também mostrar o comportamento do clero, que mesmo sendo proibido, alguns praticavam o empréstimo a juros. Depois, com a Reforma Protestante, e a divisão da Igreja por motivos espirituais, entendemos ser importante abordar o pensamento desta nova Igreja, mostrando a posição de Martinho Lutero, o que ele falou sobre o comércio, o que ele quis dizer sobre vender a necessidade das pessoas e sobre a usura. É certo que existiam outros reformadores, até mesmo antes de Lutero, mas, podemos dizer que foi com Lutero que se deu o início da Reforma Protestante, devido sua atitude contrária à venda das indulgências e outras atitudes da Igreja Católica. Entendemos ser pertinente saber sua opinião, devido sua importância neste movimento religioso e sua influência sobre os que o aderiram.

No terceiro capítulo nossa intenção foi abordar especificamente o pensamento de João Calvino. Para tanto, fizemos uma breve introdução sobre a vida de Calvino, seu nascimento, sua instrução, suas intenções de vida, como chegou a Genebra, sua atividade nesta cidade. Depois, mostramos qual era seu pensamento com relação à vida das pessoas, onde todas as nossas atitudes devem glorificar a Deus. O que ele falou sobre o dinheiro, para que serve, visto ser, em sua época, corrente o pensamento de Aristóteles onde o dinheiro é improdutivo, qual seria o pensamento de Calvino a respeito deste assunto? Como Calvino via a atividade econômica, quais as suas necessidades. O que, na opinião de Calvino, a Bíblia fala sobre o empréstimo a juros. Seria ela realmente contra a este tipo de transação?

Calvino fez distinção entre o empréstimo de consumo e o de produção, onde o primeiro deve ser feito sem a intenção de receber mais do que foi emprestado, porque tem como objetivo suprir uma necessidade. Já o segundo, visa obter um lucro por parte de quem pegou emprestado, pois este pretende trabalhar este dinheiro. Assim, Calvino não entende ser justo que apenas este obtenha algum lucro; desta forma, ele compreende ser justo remunerar aquele que emprestou, pois foi este quem possibilitou a lucratividade daquele. Com sua visão primeira do bem social e da glória de Deus, Calvino vai limitar as taxas de juros e regular esta transação mediante a posição da Bíblia, pois, para ele a Bíblia é a única regra de fé e prática, mesmo que a lei permita devemos observar os princípios sagrados.

CAPÍTULO 1 - A ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Para que possamos entender o contexto em que Calvino estava inserido, se faz necessário tomarmos conhecimento dos fatos relevantes em seus aspectos econômicos e financeiros. Assim, neste capítulo, objetivamos mostrar tal situação no período que antecede à época de Calvino. A partir do século XIII, as transações comerciais eram uma realidade. Deixou-se de produzir apenas para o consumo próprio, e passou-se à produção com o fim de atingir outras localidades, com o objetivo de comercializar e obter um lucro. Neste aspecto, o sistema feudal estava deixando de existir. Assim, surgiu o mercador, que comercializava nos lugares mais diversos a fim de atender as necessidades dos habitantes destas cidades. Neste contexto, criaram-se as feiras, onde estes mercadores vendem suas mercadorias, e não apenas isso mas, também, se realizavam certas transações financeiras, como câmbio de moedas de diversas regiões da Europa e acertos de dívidas contraídas em feiras anteriores. Desta forma o comércio cresceu e com ele a necessidade de investimentos.

Para a realização destes investimentos se fazia necessária a abertura de crédito, ou seja, do empréstimo a juros. Estes foram possíveis devido ao ressurgimento dos bancos, o que ocorre na época da Renascença, conforme nos diz Michellon:

Pela ótica do dinheiro, vimos que no período medieval ele teve a sua circulação reprimida, mas voltou a ganhar espaço com o renascimento dos bancos no século 11, na Europa, nos primórdios da Renascença.

peças, os prestamistas. Estes detentores dos recursos financeiros financiavam as expedições para além mar, o comércio, a produção de produtos e reis, tanto para sustentarem seu luxo como para manterem-se no poder, e assim, cobravam um valor excedente ao valor emprestado. Nasce mais uma atividade profissional, os banqueiros.

1.1 O Feudalismo

Com a queda do antigo Império Romano do Ocidente, a Europa ficou sem as leis e garantias que este Império lhes proporcionava, uma vez que o Império dava condições de segurança em todo seu território aos viajantes e comerciantes que percorriam as estradas construídas durante seu domínio. Podemos perceber que durante este domínio a atividade comercial se fazia presente e era bem ativa. A facilidade de locomoção e a tranquilidade nas viagens possibilitavam o crescimento do comércio, conforme nos atesta Nichols:

Por terra, as esplêndidas estradas romanas davam acesso a todas as partes do império. [...] Essas vias de comunicação eram tão policiadas que os ladrões desistiram de seus assaltos. Assim, as viagens e o intercâmbio comercial tiveram um extraordinário incremento.⁵

Assim, com a queda do Império esta situação começava a mudar, pois, a falta de conservação das estradas as tornaram intransitáveis e com a falta de policiamento deixou de haver segurança nas mesmas, possibilitando a ação de assaltantes, prejudicando o deslocamento dos comerciantes. O comércio praticamente deixou de existir e “tem-se como absolutamente certo que, a partir do fim do século VIII, a Europa ocidental regredira ao estado de região exclusivamente agrícola”.⁶ Desta forma o governo se descentralizou e surgiram os senhores proprietários de grandes latifúndios, que passaram a ser o governo em suas propriedades.

⁵ Nichols, R.H. *História da Igreja Cristã*, São Paulo: Cultura Cristã, 2004, p. 18.

⁶ Pirenne, H. *Os Origens da Economia Medieval*, São Paulo: Mestre Jou, 1982, p 13.

A Fragmentação do grande império que Carlos Magno construiu foi também apressada pelo surgimento do feudalismo. O feudalismo é algo que, de uma forma ou de outra, sempre surge quando o governo central se enfraquece e não pode mais exercer um poder efetivo sobre as áreas sob seu controle. O declínio da vida urbana e do comércio, depois da queda do Império Romano, forçou o povo a voltar ao campo em busca de sobrevivência. Estas e outras caóticas condições do século IX encorajavam o surgimento da forma feudalista e vida na Europa ocidental. Isso colocou o poder público em mãos de particulares.⁷

Desta forma surgiu o sistema feudal. Este sistema consistia em que a sociedade vivia tão somente do cultivo da terra. Os senhores feudais, que eram os proprietários das terras e de tudo o que existiam nelas, passaram também a ser a lei em seu feudo. Estes tinham a obrigação de dar proteção a todos os que viviam em suas terras, e estes moradores, os camponeses, não passavam de servos do senhor feudal, pois lhes era concedido “o feudo - direito hereditário de cultivar a terra – em troca de pagamentos em dinheiro, alimentos, trabalho e lealdade militar”.⁸ Sempre que fosse necessário, o servo deveria servir no exército de seu senhor.

Destacamos que, cada pessoa tinha na sociedade, uma posição bem definida, posição esta “que a tradição perpetuou de geração a geração”.⁹ Seria impossível imaginar, nesta época, uma mudança de posição social, um camponês nunca iria conseguir mudar de posição, passar a ser um senhor, e nem o contrário. “Geralmente uma pessoa vivia na classe social de seu pai”.¹⁰ O camponês, servo do senhor feudal, não era teoricamente considerado um escravo, mas, na prática, o servo estava bem distante de ser uma pessoa livre.

[...] O escravo era uma propriedade como qualquer outra, [...] o servo, ao contrário, não podia ser separado de sua família ou da

⁷ Cairns, E.E. *O Cris an s o A ra és dos ec los*. São Paulo: Vida Nova, 1995, p 155, já Ednaldo Michellon em seu livro *O D nhero e a Na reza ana co o chega os aos oneycen rs o nos* relata que o Império Romano do Ocidente teve seu término ano de 476 d.C., dando início ao feudalismo que durou até o século XIV. p 23.

⁸ Hunt, E.K. & Sherman, H.J. *s ra do Pensa en o Econ co*, Petrópolis: Vozes, 1997, p. 12.

⁹ Rima, I.H. *s ra do Pensa en o Econ áaeRRáNezyyzM zeq yzMoz yy eáy□ áád eRq NBd z NBBezNBdR*

terra que lavrava. Quando um senhor transferia a posse do feudo para outro nobre, o servo simplesmente adquiria outro senhor.¹¹

Existiam duas classes de senhores, os nobres, formados pelos condes e duques, e a Igreja Cristã, que “era, naturalmente, detentora dos maiores latifúndios”.¹² Uma das formas que possibilitou a Igreja se tornar um grande latifúndio foram as doações de terras recebidas de homens que, perto de sua morte, queriam se santificar e alcançar a justificação. Estas doações ficavam com os abades e bispos, clérigos da Igreja Romana. Isto levou a Igreja, que deveria ter como função principal cuidar da vida espiritual das pessoas, a inverter sua função na sociedade, pois, “a Igreja, como grande proprietária de terras, seria mais influenciada pelo sistema feudal do que o influenciaria”.¹³

Devido ao relacionamento dos senhores feudais eclesiásticos com outros senhores feudais que não tinham relações com a igreja, em muitos casos os feudos eclesiásticos se sentiam obrigados a se submeterem, principalmente por motivos financeiros, aos senhores temporais. Mas, por outro lado, estes feudos tinham suas obrigações com a Igreja papal, isto criou um outro problema para os feudos eclesiásticos, a quem deveriam prestar obediência em primeiro lugar, ao senhor feudal ou ao papa? Ambos reivindicavam esta autoridade, conforme afirma Cairns:

O vassalo eclesiástico enfrentou também o problema da dupla obediência. A quem deveria dar a sua primeira obediência? Ao senhor temporal, com quem tinha suas dívidas feudais, ou ao papa, o super-senhor espiritual, de onde vinha sua autoridade espiritual? Esta duplicidade de obediência estorvou a formação de uma vida espiritual sólida, essencial para o sucesso da Igreja.¹⁴

Neste sistema, cada feudo representava um sistema econômico isolado. A produção era realizada apenas para suprir as necessidades locais, “[...] a forma mais primitiva de produção era para auto-consumo, típica das unidades familiares do

¹¹ Hunt & Sherman, op.cit., pp. 12-13.

¹² Rima, op. cit., p. 33.

¹³ Cairns, op. cit., p. 156.

¹⁴ Ibidem, p. 156.

sistema feudal”.¹⁵ O senhor do feudo era quem determinava de que forma seriam realizados a produção, a distribuição e o consumo. A produção com objetivo de comercialização não era cogitada nesta época. Isto vai ocorrer somente mais tarde, por volta do século XI. Para Rima, o comércio foi o responsável pelo fim do feudalismo: “... assim como dois séculos antes a expansão do comércio tinha sido a principal força na destruição do sistema feudal”.¹⁶

1.2 O Comércio

O comércio ganhou força nas cidades ao redor dos feudos. Estas estavam localizadas fora das muralhas dos senhores feudais. As atividades comerciais nestas cidades cresceram e prosperaram, não podiam mais ficar atreladas aos objetivos e restrições impostas pelo senhor do feudo. A emancipação não passava de uma questão de tempo. Quando obtinham recursos suficientes, adquiriam sua liberdade em relação a estes senhores por meio de uma carta de alforria.

distantes, isto lhes proporcionavam preços melhores. Quanto maior era a distância entre o local de origem do produto e o da venda maior era o preço. Para que fosse possível a realização destas viagens a lugares distantes para efetuarem as compras de mercadorias, e percebendo que poderiam obter maiores lucros aumentando o volume de compra e diversificando os tipos de mercadorias, foi necessário que buscassem capitais externos, pois nem sempre os seus recursos eram suficientes. “Desde muito cedo que o mercador – e, à medida que os negócios se amplificavam e se diversificavam, esta corrente tornou-se irresistível – teve de procurar capitais fora dos seus próprios recursos”.¹⁸

Para uma melhor facilidade na comercialização dos produtos criaram as feiras, estas aconteciam uma ou no máximo duas vezes por ano em cada lugar. A realização de uma feira independia da importância da cidade em que estas ocorriam. Em algumas cidades importantes não ocorriam feiras, ao passo que, em cidades de menor importância ocorriam e, em algumas cidades insignificantes as feiras eram significativas. “Cidades de primeira ordem, como Milão e Veneza, não as tiveram; [...] enquanto Thourout e Messina, que sempre foram burgos medíocres, as possuíam”.¹⁹

Destacaremos apenas uma das muitas feiras que ocorriam. As feiras de Champanha. Nestas feiras, não só eram realizadas comercializações de mercadorias, como também, eram efetuadas transações de crédito. Ali se realizavam, não só os pagamentos contraídos durante as comercializações ocorridas na feira, mas também, a maioria dos acertos pendentes de feiras anteriores. Pirenne destaca que “não tardaram em transforma-se, conforme acertada expressão, em ‘sede cambial de toda Europa’”.²⁰

Estas feiras passaram a ser bem concorridas, vinham pessoas das mais diversas regiões da Europa, não apenas com o objetivo de comercialização de mercadorias, mas nelas se concentravam também, os pagamentos de dívidas contraídas em feiras anteriores providas de transações comerciais, e aos acertos financeiros, ou seja, aos pagamentos de empréstimos. Podemos perceber que

¹⁸ Le Goff, J. *Mercadores e Bancos da Idade Média*. Lisboa: Gradiva, [19--], p. 18.

¹⁹ Pirenne, op. cit., p. 102.

²⁰ *Ibidem*, p. 105.

nestas feiras o dinheiro também era uma mercadoria que era transacionada livremente.

A freqüência às feiras de Champanha era tal que se estipulava que seria pagável em uma delas a maior parte das obrigações contraídas em qualquer lugar. E isto se refere não só às dívidas comerciais, mas também aos simples empréstimos contraídos por particulares, príncipes ou estabelecimentos religiosos.²¹

Assim, podemos notar que nesta época, para a realização destas feiras, a necessidade por crédito se fazia presente. O objetivo em todo empreendimento era ter um ganho, um lucro, seja do mercador, seja do príncipe dono das terras onde as feiras eram realizadas, sejam das cidades, sejam dos prestamistas. Para que fosse garantida uma maior estabilidade, segurança e tranqüilidade a aqueles que participavam destas feiras, certos direitos especiais eram assegurados aos que delas participavam. Existiam certas vantagens aos seus participantes, chegando até a suspensão da proibição da prática da usura, assim, possibilitando um maior incremento nas transações comerciais.

O direito reconheceu às feiras uma situação privilegiada. O terreno em que se realizavam é protegido por uma paz especial em que estabelece castigos particularmente severos em caso de infração. Todas as pessoas que a elas comparecem acham-se sob o 'conduit' (salvo-conduto), isto é, sob a proteção do príncipe territorial. [...], mas as vantagens mais eficazes consistem nas 'franquias' que suprimem, em favor dos mercadores que concorrem às feiras, o direito de represálias para os delitos cometidos ou as dívidas contraídas fora da feira, [...] Enfim, mais valiosa ainda torna-se a suspensão da proibição canônica da usura, isto é, do empréstimo a juros, e a fixação, para este, de uma taxa máxima.²²

O grande afluxo de pessoas vindas de toda parte do continente europeu para estas feiras e, em especial, para a realização de transações financeiras, proporcionou o aperfeiçoamento destas transações de crédito, assim começaram a

²¹ Pirenne, op. cit., p. 106.

²² Ibidem, p. 103.

ocorrer mudanças de hábitos e possibilitaram economia de tempo e agilizaram estas negociações, pois, “a prática que nelas adquiriram abre-lhes agora uma vida econômica em que a generalização da correspondência e das operações de crédito permitirá ao mundo dos negócios economizar suas viagens à Champanha”.²³

Porém, no início do século XIV, com “a substituição do comércio errante por hábitos comerciais sedentários e, [...] a longa guerra entre o condado de Flandres e os reis da França”,²⁴ por fim “A Guerra dos Cem Anos assentou-lhes, pouco depois, um golpe decisivo. Daí em diante, será destruído esse grande centro de negócios”,²⁵ estes acontecimentos levaram estas feiras à decadência. Mas os negócios realizados nestas feiras não deixaram de existir. A Atividade comercial proporcionou uma outra atividade diferente da produção e venda de mercadorias com o fim de consumo e satisfação das necessidades pessoais, a atividade financeira, ressurgiu então os banqueiros, o que será tratado mais adiante.

1.3 As Viagens Marítimas

Com o desenvolvimento comercial, a necessidade de expandir as transações e também de se obter uma maior quantidade de mercadorias, as viagens marítimas se tornaram fundamentais. Os barcos poderiam transportar muito mais mercadorias de uma só vez do que se fossem realizadas por terra. O mar Mediterrâneo, o Adriático e o mar do Norte tornam-se os meios para fomentar o comércio. “Houve dois grandes movimentos comerciais entre os séculos XI e XVI; um centralizava-se ao redor do Mediterrâneo e do Adriático, e o outro nas costas do norte da Europa acessíveis através do Mar do Norte, e no Báltico”.²⁶

Até a difusão da bússola, as viagens marítimas eram realizadas ao longo das costas terrestres, eram as chamadas viagens de cabotagem, pois assim, os navios estavam mais protegidos dos assaltos praticados pelos piratas, prática comum nesta época. Somente algumas viagens de curta distância a cabotagem não era praticada, mas nestes casos estavam sempre escoltados por navios de guerra. Interessante

²³ Pirenne, op. cit., p. 106.

²⁴ Ibidem, p. 106.

²⁵ Ibidem, p. 106.

²⁶ Rima, op. cit., p. 35.

notar que quem praticava a pirataria também eram mercadores, como destaca Pirenne “a pirataria era coisa tão comum e corrente, que os mercadores, quando se apresentava ocasião, não vacilavam em praticar”.²⁷

Nos negócios marítimos o empréstimo também se fazia presente, “Para o grande comércio, havia o empréstimo marítimo”.²⁸ Mesmo que praticado com outro nome, neste caso, comandita. Nestas transações o emprestador, ou seja, o comanditário, dava ao tomador do empréstimo, o comanditado, certa quantia a fim de permitir que este pudesse realizar suas transações comerciais no estrangeiro. No

Estas transações poderiam apresentar-se como uma associação, visto que os lucros e os prejuízos eram compartilhados. Mas quanto ao resto, não passava de uma transação entre quem empresta e quem toma emprestado. As divisões do lucro dependiam do tipo de contrato que era acertado entre as partes. Em alguns casos os lucros eram divididos ao meio e se houvesse prejuízo seriam repartidos proporcionalmente ao capital investido. Em outros casos, se houvesse perdas, o emprestador ficava com todo o prejuízo do capital investido, porém no caso de ocorrer lucros este ficaria com três quartos. Delumeau comenta que este tipo de transação vem “da antiguidade greco-romana o *na c s foen s*”,³⁰ onde o prestamista concorda em não ser reembolsado se os navios sofrem naufrágio, porém, “em caso contrário, recebe o que emprestou e mais um juro elevado”.³¹

Percebemos, aqui, um tipo de empréstimo diferente do simples empréstimo a juros. Primeiro que, havendo ganho os lucros eram repartidos, ou seja, um empréstimo que, mais tarde, Calvino vai chamá-lo de empréstimo de produção, onde quem toma emprestado obtém um lucro acima do valor emprestado e este lucro era dividido. Segundo que, havendo prejuízo, quem emprestou também teria prejuízo e não apenas quem pegou emprestado, era o risco que o emprestador corria por almejar auferir lucros sem ter que participar do empreendimento.

Os contratantes apresentavam-se nesse caso como associados na medida em que havia partilha de riscos e de lucros, mas quanto ao resto as suas relações eram as existentes entre quem empresta e quem pede emprestado. No contrato de *co endã* puro e simples, um comanditário avança o capital necessário para uma viagem de negócios a um mercador itinerante. Se há perda, o que empresta suporta todo o peso financeiro, perdendo o que pediu emprestado apenas o valor de seu trabalho. Se há ganho, o emprestador, que ficou em casa, é reembolsado e recebe uma parte dos lucros, em geral três quartos. Na *co endã* a que se chama especialmente

mesmos em todas as cidades marítimas, posto que usam nomes diferentes; como na Veneza do século XI, consistem sempre numa sociedade feita entre um capitalista que fornece todo o capital sem se deslocar e um comerciante que se desloca sem entrar com nenhum capital, geralmente chamada comandita, e numa sociedade feita entre um capitalista que fornece a fração mais importante do capital, sem se deslocar, e um comerciante que, além de sua atividade, entre com uma parte mínima do capital social; este segundo tipo de sociedade tem, em Veneza, o nome de *colleganza* e, em Gênova, o de sociedade marítima, *soc e as ar s*. op. cit., p. 239.

³⁰ Delumeau, J. *A c iza ão do Renasc en o*. Lisboa: Estampa, 1994, p. 202.

³¹ *Ibidem*, p.202.

soc e as ou *collegan a*, o comanditário, que não viaja, adianta dois terços do capital enquanto o que pede emprestado contribui com um terço do capital e com seu trabalho. Se há perda, ela é repartida proporcionalmente ao capital investido. Se há lucro, os benefícios são divididos ao meio.³²

Contudo, como a Igreja era “hostil por princípio aos empréstimos com juro”,³³ mas sendo impossível que este tipo de ação deixasse de existir, pois, era o que possibilitava, em grande parte, a navegação com o fim de transacionar mercadorias de um lugar para outro, foi necessário criar um novo nome para este tipo de transação, algo que disfarçasse esta negociação e que tivesse a aprovação da Igreja, criou-se então o câmbio marítimo. Conforme comenta Delumeau:

No século XIII imaginou-se uma fórmula de seguro denominada *ca i ra ec*, ou ‘câmbio marítimo’, pois os teólogos aceitavam que houvesse juro nos contratos de câmbio. O devedor prometia, então, reembolsar – por exemplo, em Barcelona – uma soma recebida em Génova desde que o navio e carga chegassem a bom porto.³⁴

Mas não eram apenas os mercadores com suas atividades comerciais que utilizavam o mar para realizarem suas atividades. Havia uma outra classe de “comerciantes”, que praticavam uma outra atividade marítima. Estes “comerciantes” praticavam assaltos aos navios que transportavam as mercadorias a serem negociadas, eram os chamados piratas, estes piratas também se utilizavam de financiamentos. Estes piratas atacavam navios mercantes e roubavam suas mercadorias e transferiam parte dos lucros a alguns comerciantes, que também eram seus financistas.

Antes de mais, obra de marinheiros privados, verdadeiros empresários de pirataria, que a praticam alternativamente com o comércio e firmam, com vista ao seu exercício, verdadeiros contratos

³² Le Goff, op. cit., p. 18.

³³ Delumeau, op. cit., p. 203.

³⁴ Ibidem, p. 203.

em que asseguram aos comerciantes respeitáveis, que financiam as suas atividades, uma parte dos lucros.³⁵

Desta maneira, percebemos que a atividade comercial era lucrativa, e as viagens marítimas possibilitaram um maior incremento e maiores lucros, tanto que alguns comerciantes sem escrúpulos não hesitavam em financiar assaltantes para obterem um lucro maior ainda, visto que não necessitavam de dispor de todo o dinheiro necessário para a realização das viagens e compra de mercadorias para vendê-las. Por este motivo, as taxas dos seguros ou os juros cobrados se elevaram, o percentual era cobrado de acordo com o tamanho do risco que se corria, conforme nos relata Delumeau:

[...] Turcos e Barbarescos eram, no Mediterrâneo, uma ameaça permanente ao comércio das nações cristãs; e isso explica a elevada taxa dos prêmios de seguros. Em 1565, à partida de Rouen, pagava-se vulgarmente 6% para Lisboa, 7% para Cádiz e Sevilha, 7% também para as Canárias e para a Madeira, 18% para o Brasil (ida e volta) e 17% para Livorno e Civitavecchia.³⁶

1.4 As Cruzadas

As Cruzadas foram expedições militares realizadas entre os séculos XI e XIII que tinham como objetivo combater os hereges e os infiéis, assim considerados pela Igreja Católica Romana, tentando convertê-los ao cristianismo e, desta forma, aumentando seu território de dominação religiosa. Os motivos foram vários que levaram às Cruzadas.

Nesta época era costume a peregrinação para a Terra Santa de milhares de pessoas, pois criam que uma viagem a Jerusalém, a Terra Santa, local onde Jesus Cristo viveu e, principalmente, se visitassem o Santo Sepulcro, túmulo onde supostamente o corpo de Cristo teria sido colocado, seria suficiente para alcançar favores divinos e, de forma a mais eficaz, obteriam o perdão dos pecados, a

³⁵ Le Goff, op. cit., p. 14.

³⁶ Delumeau, op. cit., p. 205.

salvação e a vida eterna. Também o avanço do Islamismo foi outro motivo que levou a realização das Cruzadas. Os turcos seljucos, dominadores da Ásia Menor, não toleravam os cristãos e agiam de forma violenta contra todos os peregrinos que empreendiam viagem à Terra Santa. Uma outra causa foi o espírito guerreiro e heróico nas classes mais altas da sociedade. Dispostos a defender a causa dos fracos, do cristianismo e de libertar a Terra Santa das mãos dos maometanos.

É quase impossível resumir toda a verdade a respeito das Cruzadas, especialmente se afirmarmos que esse movimento foi uma grande tentativa da Igreja Romana para dilatar seus territórios, embora isso seja apenas uma parte da verdade. [...] Uma dessas causas era o costume, de há muito existente, de peregrinações à Terra Santa ou Palestina. [...] De tudo o que o homem pudesse fazer – ensinava-se – para ganhar favores divinos, inclusive o perdão dos pecados, a viagem à Terra Santa era considerada a mais eficaz. [...] Outra causa das Cruzadas foi o perigoso avanço do Islamismo. [...] os turcos seljucos, povo guerreiro e bárbaro da Ásia central, tomaram dos árabes o domínio do império maometano, dando à doutrina nova agressividade. [...] Enquanto os árabes se mostravam relativamente tolerantes com os cristãos, os turcos os odiavam ferozmente, praticando crueldades contra os peregrinos à Terra Santa. Uma terceira causa foi o amor ao combate, às aventuras guerreiras e heróicas, espírito que era forte nessa época, particularmente nas classes mais altas da sociedade. [...] É claro que as Cruzadas eram expedições contra os infiéis, pela posse da Terra Santa.³⁷

Mas, antes destas Cruzadas os cristãos realizaram outras que tiveram como alvo o sul da Europa. Esta região estava sendo dominada pelos muçulmanos, “Os cristãos tinham realizado cruzadas contra os mouros na Espanha e os muçulmanos na Sicília algum tempo antes das Cruzadas à Terra Santa”.³⁸ Estes, além de uma religião diferente da praticada pelo resto da Europa, a religião cristã, também estavam dominando o comércio, não só na região, mas também, no mar Mediterrâneo.

³⁷ Nichols, op. cit., pp. 103-104.

³⁸ Cairns, op. cit., p. 178.

Assim, juntamente com estes movimentos de cunho religioso, ocorreram grandes incentivos ao comércio pelos cristãos nestas regiões disputadas. É o que nos diz Rima acerca destes fatos: “Os catalisadores que levaram a atividade comercial ao interior do continente foram as Cruzadas no sul da Europa”.³⁹ Enquanto que o objetivo de alguns era religioso, outros tinham em vista apenas interesses de ganho, de obter vantagens, auferir lucro. Isto ocorreu desde a primeira Cruzada.

Em face ao contra-ataque cristão, o Islão retrocede e deixa arrebatarse-lhe o domínio do mar Tirreno, que se havia transformado em mar mulçumano. A primeira cruzada, iniciada em 1096, devia marcar a mudança definitiva de sua sorte. Em 1097, Gênova enviou uma armada que levava aos cruzados, que sitiavam Antioquia, reforços e víveres, obtendo de Bohemundo de Tarento, no ano seguinte, um fondaco provido de privilégios comerciais e que é o primeiro da vasta série dos que as cidades marítimas obtiveram mais tarde nas costas da Terra Santa.⁴⁰

Percebemos que as Cruzadas tinham uma bandeira religiosa, mas junto e com muita força, estavam também os interesses comerciais. Não se tratava apenas de questões espirituais, mas também, objetivos pessoais visando um ganho financeiro. Sem dúvida, as Cruzadas foram um meio forte que viabilizou alavancar o comércio entre terras distantes. Le Goff vai classificar as Cruzadas como uma forma disfarçada para intensificar o comércio de maneira pacífica, “o grande episódio militar das Cruzadas não é mais do que uma fachada épica à sombra da qual se intensifica o comércio pacífico”.⁴¹

Mas a realização de uma Cruzada não era algo fácil de ser concretizado, necessitava de um mínimo de organização e implicava em grandes despesas. Era necessário transporte, alimentação, armamento, entre outras coisas. Estas despesas eram financiadas por homens de negócios que além de receberem o direito de comercialização nos locais conquistados e cobrarem juros pelos empréstimos efetuados, passavam a controlar economicamente estes lugares. Nestes casos os lucros eram maiores, pois eram permanentes.

³⁹ Rima, op. cit., p. 35.

⁴⁰ Pirenne, op. cit., p. 35.

⁴¹ Le Goff, op. cit., p. 11.

Os homens de negócios de Gênova, Pisa, Veneza fornecem aos Cruzados os barcos, os víveres, o dinheiro, por vezes de acordo com métodos tão evoluídos como os mandatos sobre o tesouro real, com os quais os mercadores genoveses financiara a sétima cruzada de S. Luís. Mas não se contentam com os benefícios que lhes trazem as vendas e os empréstimos, controlam a vida econômica das regiões conquistadas pelo Ocidente. Enquanto os venezianos se instalam em Bizâncio depois da quarta cruzada, vêem-se grandes mercadores, como os Embriaci, administrar para sua pátria genovesa as colônias da Síria e da Palestina.⁴²

Mesmo que as expectativas de caráter religioso visavam a unificação das Igrejas do oriente e do ocidente e a conquista da Terra Santa ao povo cristão e assim ao domínio do papa em Roma, não tenham sido alcançados com as Cruzadas, o certo é que ela proporcionou um maior intercâmbio comercial, e a expansão da atividade financeira. Nada melhor do que unir o útil ao agradável, mesmo que seja proibido, pois, aqueles que foram encarregados de fazer a proteção dos peregrinos, também se ocupavam com outra atividade, a atividade financeira, isto era feito pelos templários – monges guerreiros – que foram organizados para dar proteção aos viajantes, uma atividade útil; contudo praticavam também empréstimos a estes e cobravam para guardar os bens destes que estavam nas Cruzadas, uma atividade agradável. Eles se tornaram grandes banqueiros com os lucros obtidos nas lutas contra os muçulmanos.

Da mesma forma, o desenvolvimento dos bancos e do crédito pode

lutas contra os muçulmanos. Com esse capital eles financiavam a ida de muitos cruzados ao Oriente, além do que guardavam a riqueza de outros em troca de uma pequena taxa.⁴³

1.5 Os Judeus

Os judeus, desde seu início como nação, eram diferentes dos outros povos. Eles tiveram um sistema de governo diferente, a menos ao princípio, pois não tinham reis e governantes sobre eles, o próprio Deus era quem os governava. Receberam de Deus toda a sua lei, preceitos de conduta e moral, e não somente formas de culto. Tinham leis de caráter econômico, destacam-se algumas leis de tratamento nos negócios entre eles. As negociações eram feitas de acordo com as condições de cada um, o lucro ou mesmo a opressão a fim de tirar vantagem em cima de uma situação desfavorável não deveriam constar dos interesses nas negociações: “Quando venderes alguma coisa ao teu próximo ou comprares da mão do teu próximo, não oprimas teu irmão”⁴⁴.

Outro fato importante era quanto ao tratamento com os pobres. Deveriam tratar aos seus semelhantes de forma a que todos tivessem o mesmo sustento. “Se teu irmão vier a empobrecer, [...] então, sustenta-lo-ás.”⁴⁵ Também era proibida a cobrança de juros ou mesmo a venda de algum mantimento com o interesse de obter um lucro, “Não darás teu dinheiro com juros, nem lhe darás o teu mantimento por causa de lucro.”⁴⁶

Neste sistema econômico, toda confiança e subsistência deveria ser depositada em seu Deus. Desta forma, não deveria haver a preocupação com o ganho, pois, quem os sustentaria e lhes daria tudo o que necessitassem seria o próprio Deus. Isto fica claro ao observarmos que se alguém adquirisse uma propriedade de um de seus compatriotas o preço seria estipulado pelo tempo que faltava para o ano do jubileu, isto é, o ano em que seria restituída a posse àqueles que a tinham perdido.

⁴³ Franco Junior. *As Cr zadas*. São Paulo: Brasiliense, 1997, p. 78.

⁴⁴ Levítico 25.15 – Bíblia de Estudo de Genebra – Revista e Atualizada. (Doravante: BEG-RA)

⁴⁵ Levítico 25.35 – BEG-RA

⁴⁶ Levítico 25.37 – BEG-RA

Contarás sete semanas de anos, sete vezes sete anos, de maneira que os dias das sete semanas te serão quarenta e nove anos. Então, no mês sétimo, aos dez do mês, farás passar a trombeta vibrante; no Dia da Expição, fareis passar a trombeta por toda a vossa terra. Santificareis o ano quinquagésimo, e proclamareis liberdade na terra a todos os seus moradores; ano de jubileu vos será, cada um à sua possessão, e cada um à sua família. O ano quinquagésimo vos será jubileu; não sementeis, nem segareis o que nele nascer de si mesmo, nem nele colhereis as uvas das vinhas não podadas. Porque é jubileu, santo será para vós outros; o produto do campo comereis. Neste ano do Jubileu, tornareis cada um à sua possessão. Quando venderes alguma coisa a teu próximo ou a comprares da mão do teu próximo, não oprimas teu irmão. Segundo o número dos anos desde o Jubileu, comprarás de teu próximo; e, segundo o número dos anos das messes, ele venderá a ti. Sendo muitos os anos, aumentarás o preço e, sendo poucos, abaixarás o preço; porque ele te vende o número das messes. Não oprimas ao vosso próximo; cada um, porém, tema a seu Deus; porque eu sou o SENHOR, vosso Deus.⁴⁷

Os judeus consideravam como o próximo apenas os seus compatriotas. Rima comenta a presente situação dos judeus destacando que estes procedimentos se referiam somente aos judeus, e entre eles somente. Destaca que não se deveria cobrar nenhum tipo de juros e que os empréstimos deveriam ser feitos por motivos de caridade e não com outros interesses. Enquanto o sistema econômico deste povo era diferente dos demais.

Por exemplo, emprestar com usura aos conterrâneos hebreus era estritamente proibido, não somente dinheiro, mas outras coisas também. O termo 'usura' se refere aqui não a uma taxa excessiva de juros, que é o significado atual, mas a qualquer espécie de juros. Já que os empréstimos eram feitos principalmente por razões caritativas, a condenação do Velho Testamento contra a usura introduziu um padrão moral no comportamento econômico.⁴⁸

⁴⁷ Levítico. 25: 8-17. *Bêta de Es do de enebra RA)*

⁴⁸ Rima, op. cit., p. 29. Ao fazer este comentário Rima muito provavelmente esta se baseando nos textos de Êxodo 22:25; Levítico 25:34-37, Deuteronômio 23: 19-20; Salmo 15:5, citando

Braudel ao comentar sobre o envolvimento dos judeus no comércio e na atividade financeira relata que eles não tinham nenhum tipo de preconceito religioso, pois se relacionavam muito bem com pessoas de outras religiões, mesmo os mulçumanos:

[...] no século IX de nossa era, utilizando as relações abertas pela conquista mulçumana, os judeus de Narbone ‘chegam a Cantão passando pelo mar Vermelho ou pelo golfo Pérsico’, os documentos dos Geniza revelam-nos, com uma freqüência impressionante, ligações mercantis em benefício dos mercadores judeus da Ifriqya, de Cairuã no Egito, na Etiópia e na Índia peninsular. Nos séculos X-XII, no Egito (bem como no Iraque e no Irã), riquíssimas famílias judias estão envolvidas no comércio de longa distância, no banco e na cobrança de impostos, às vezes em províncias inteiras.⁴⁹

E ainda, Braudel citando Werner Sombart quanto ao sentimento econômico dos judeus: “Na mesma linha, Sombart atribui a superioridade dos judeus na formação do ‘espírito capitalista’ ao fato de as suas prescrições religiosas lhes autorizarem para com os ‘gentios’ o que lhes proíbem para com os correligionários”.⁵⁰ Ou seja, sua lei, no entendimento deles, lhes proibia a cobrança de juros e mesmo ter uma atividade comercial com fins de lucro apenas para com seus patrícios, enquanto que para o estrangeiro, neste sentido, quaisquer pessoas de outra nação, estavam livres para realizarem suas transações e obterem seus lucros. Mesmo tendo a atividade comercial restrita apenas para com os estrangeiros, eles se tornaram grandes especialistas nesta área. Pirenne vai considerá-los como mercadores profissionais, “Por mais que se procurem mercadores profissionais, não se encontra nenhum, ou antes, encontram-se unicamente judeus”.⁵¹

Deuteronômio 23:19-20 : A teu irmão não emprestarás com juros, seja dinheiro, seja comida ou qualquer coisa que é costume emprestar com juros. Ao estrangeiro emprestarás com juros, porém a teu irmão não emprestarás com juros, para que o SENHOR; teu Deus te abençoe em todos os teus empreendimentos na terra a qual passas a possuir.

⁴⁹ Braudel, F. *Civilização Material Económica e Capitalismo séculos X-XIII* vol 01 Os Jogos das roças, São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 133.

⁵⁰ Ibidem, p. 140.

⁵¹ Pirenne, op. cit., p. 16.

Um fator importante que levou os judeus a se tornarem comerciantes na Europa, foi o fato de que, por não considerarem a Jesus Cristo como o filho de Deus, doutrina base da Igreja, não eram considerados como pertencentes à Igreja Católica, desta forma não tinham direito a receber terras para o cultivo e sua sustentação. “Aos poucos, pessoas que por vários motivos não encontravam espaços nos feudos medievais como era o caso dos judeus que por não serem católicos não poderiam receber terras”.⁵²

Assim, os judeus “tiveram que praticar, unicamente, o empréstimo garantido a juros”.⁵³ Isto só era possível porque sempre existia alguém, principalmente dentre a nobreza, que necessitava de mais recursos financeiros para suprir suas necessidades, principalmente o luxo, visto que, quanto à subsistência, não tinha com que se preocupar, devido ao fato que lhes era garantida pelo trabalho de seus servos.

Os judeus se envolveram tanto nesta prática que “historiadores sob outros aspectos respeitáveis, como Werner Sombart, foram levados a crer que a usura constituía um atributo específico da chamada ‘raça judaica’”.⁵⁴ Como a usura era proibida pela Igreja apenas aos cristãos, os judeus estavam livres para praticarem o empréstimo a juros. Já para Sandroni esta situação dos judeus não passou de uma forma de sobrevivência. “Por isso, os negócios do comércio e da usura ficavam relegados aos não-cristãos, particularmente aos judeus. Estes não tinham direito à propriedade territorial, base da estrutura social feudal”.⁵⁵

Desta forma, os judeus tiravam o maior proveito possível, cobrando altas taxas de juros. “Graças às relações com os seus correligionários, não só da Europa, como das regiões islâmicas do sul, achavam facilmente o dinheiro líquido indispensável às suas operações”,⁵⁶ assim, não lhes faltavam recursos. Mas ao mesmo tempo em que esta atividade era lucrativa, os perigos também lhes eram eminentes. Os Senhores feudais, os nobres e mesmo os reis utilizavam seus serviços, mas quando a conta ficava em valores exorbitantes, se liquidava o débito de uma maneira muito interessante e bem conveniente, liquidando o credor. “Além

⁵² Artigo: *A Idade Moderna na Europa*. www.Brazilsite.com.br extraído em 13/03/06.

⁵³ Pirenne, op. cit., p. 134.

⁵⁴ Scliar, Moacyr. *Pegando as raças lá fora*. www.almanaque.folha.uol.com.br extraído em 13/03/06

⁵⁵ Sandroni, op. cit., p. 363

⁵⁶ Pirenne, op. cit., p. 134.

disso, o povo sublevava-se periodicamente contra eles, levados pelos devedores que facilmente excitavam as massas, valendo-se da sua crueldade”.⁵⁷

Relegados a este papel abominado e abominável, os judeus tiravam dele o maior proveito que podiam, cobrando escorchantes taxas de juros, [...], os senhores feudais toleravam, enquanto o queriam, esta situação, e, na Inglaterra, os reis dela tiravam proveito, porque todos os empréstimos contraídos com os judeus eram registrados no ‘saccarium judaeorum’ e gravados com uma taxa de 10 por cento em proveito do tesouro real (cf. Abraham Leon, ‘concepção Materialista da Questão Judaica’, Global, 1981, p.82). Quando os nobres não podiam pagar, ou quando precisavam de muito dinheiro de uma só vez, faziam o que faz um garoto quando necessita do dinheiro de seu cofrinho: destrói o porco. Os massacres de judeus em Londres, Lincoln e Standord; em 1190, a nobreza destrói a ‘saccarium judaeorum’ de York, queimando solenemente os títulos das dívidas; os judeus, situados num castelo, se suicidam em massa... Em 1290 toda a população judaica da Inglaterra foi expulsa e seus bens confiscados.⁵⁸

As intenções das pessoas são sempre interessantes, tanto no sentido de atraente, curioso; como também no sentido de interesse, obter vantagem, lucro; quando se precisa, pede emprestado, quando não se pode ou não se quer pagar, liquida, mas ao invés de liquidar a dívida, o que seria o correto e honesto, liquida-se o credor. O objetivo está sempre em levar vantagem. Veja-se o caso dos judeus em Veneza. Esta cidade necessitada de crédito permite que judeus se instalem em seus territórios, mas lhes impõe restrições,

O ano de 1385 foi de particular importância para a história da Veneza judaica, pois a cidade – em guerra e precisando de capital – autorizou banqueiros judeus asquenazitas a residir nas ilhas da lagoa, concedendo-lhes a primeira condotta, a dizer, ‘código de conduta’. No ano seguinte, o Senado veneziano autoriza a instalação de um cemitério judaico em uma área pré-determinada, no Lido. Em Veneza, as Condotte, assim como contratos similares em outros

⁵⁷ Pirenne, op. cit., p. 135.

⁵⁸ Scliar, op. cit., extraído em 13/03/06.

países, regiam o relacionamento entre judeus e o Estado. Este os autorizava a emprestar dinheiro a uma taxa pré-fixada, garantindo-lhes proteção e liberdade de culto e ter uma sinagoga em cada cidade. Em contrapartida, os judeus eram obrigados a colocar um mínimo de capital em circulação e pagar altos impostos.⁵⁹

Aos judeus era permitido ganhar dinheiro com o empréstimo, ou seja, praticar a usura e ao Estado era garantido ganhar dinheiro com o empréstimo realizado pelos judeus, cobrando altas taxas de impostos. Os judeus cobravam um excedente pelo valor emprestado, a fim de cobrir riscos e obter também lucro. O Estado cobrava um excedente, com o nome de imposto, pois, concedera a autorização.

1.6 Os Banqueiros

O comércio internacional passava a ser desenvolvido pelo acúmulo das fortunas pessoais. Este comércio cada vez mais necessitava de disponibilidade financeira, uma concentração sempre mais forçada do capital, a necessidade de crédito se fazia sentir. Na Itália, especificamente em Florença e Veneza, bancos são fundados. “A Itália, ou mais precisamente, Veneza, parecia ser o nascedouro das instituições financeiras do capitalismo”.⁶⁰

Abriram-se créditos aos comerciantes mais empreendedores, facilitando as trocas internacionais, ao mesmo tempo em que tendiam a regulá-las. Pouco a pouco, as finanças italianas se expandiram por todo o Ocidente e se apoderaram dos negócios. “Os venezianos tinham instituições financeiras para negociar em letras de câmbio, fazendo transações a crédito e seguro marítimo. Os florentinos também se sobressaíam como banqueiros”.⁶¹ E ainda, Delumeau, também, ao comentar sobre as transações bancárias e a origem dos bancos, nos relata: Ora também neste domínio a Itália desempenhou papel principal. A palavra *banco* é de origem italiana.

⁵⁹ Artigo: *Os Judeus e a Veneza* [www.:www.morashá.com.br](http://www.morashá.com.br) , extraído em 13/03/06.

⁶⁰ Rima, op. cit., p. 35.

⁶¹ Ibidem, pg 35.

Designava originalmente o banco dos cambistas que se instalavam na praça pública, *na cerca o*, e praticavam a troca de mão em mão.⁶²

Com o afluxo de pessoas de todas as regiões para as feiras, a necessidade da troca das moedas de uma região por de outra se tornava imprescindível. Surgiram, então, pessoas que se especializaram nestas operações. Assim, estes cambistas, pessoas que realizavam as trocas das moedas, enriqueceram, visto que, para realizar estas trocas, cobravam uma taxa pela transação. Desta forma, “alguns dos primeiros destes banqueiros medievais eram descendentes cambistas”.⁶³ Em algumas situações, famílias inteiras se dedicavam nas transações de câmbio. Para facilitar as transações, introduziu-se as letras de câmbio, papéis que substituíam as moedas e que garantiam a troca por dinheiro, em outro local, por outro cambista.

A família Médici também se especializa em facilitar o câmbio, isto é, trocando as moedas de um local para as de outro. Esta atividade era uma conseqüência natural da expansão do comércio e das feiras medievais. Estas, por atraírem mercadores com diferentes moedas de toda Europa, fizeram com que os trocadores proporcionassem facilidades para a conversão a uma certa taxa padrão. As letras de câmbio eram usadas no comércio de longa distância porque reduziam a necessidade de embarcar ouro e prata.⁶⁴

Outra família que se destacou nas transações financeiras foi a família Fugger, de Augsburg, detentora de vários monopólios. O banco desta família assegurou a eleição do imperador Carlos V, em 1519, por meio do desembolso de enormes somas de dinheiro. Efetou transações com fim específico de levar à falência os empresários com quem fizera negócios, e assim, poder comprar suas empresas por preços irrisórios. Com as fortunas adquiridas, passaram a financiar as expedições colonizadoras. Observemos um pequeno relato da trajetória que levou esta família a enriquecer.

Jacó Fugger (1459-1525) enriquecera a partir de empreendimentos no setor da mineração de prata e cobre nas regiões do Tirol e da atual fronteira húngaro-eslovaca. Ele financiava os governantes

⁶² Delumeau, op. cit., p. 205.

⁶³ Pirenne, op. cit., p. 128.

⁶⁴ Rima, op. cit., p. 35.

desses territórios, que detinham o monopólio sobre mineração, colocando-os, desse modo, em situação de dependência. Em 1488, p.ex., fez um empréstimo de 150 mil florins ao barão Sigismundo, no Tirol. Na fronteira húngaro-eslovaca. Fugger associou-se a João Thurzo, que tinha desenvolvido uma tecnologia revolucionária para bombeamento de água em minas submersas e abandonadas, para, assim, reaproveitá-las. A grande cartada de Fugger foi propor e estabelecer com os demais empresários de mineração no Tirol um cartel que estabelecia um preço fixo para o cobre. Às costas de seus associados, fez então com que Thurzo, seu sócio na região húngaro-eslovaca, vendesse cobre abaixo do preço do cartel tirolês. Agiram desse modo até que as empresas de lá falissem e fossem compradas por Fugger, por preço irrisório. Desse modo, João Fugger assumiu o monopólio da venda de cobre em amplas regiões da Europa e logrou ampliar seu império financeiro. Ao morrer, deixou um montante aproximadamente de 2 milhões de florins. Com parte dessa riqueza, seu sobrinho, Anton Fugger (1493-1560), financiou expedições de invasão, conquista e colonização por europeus na América do Sul, México e Índia, empreendimentos que trouxeram, em alguns casos, lucros de até mil por cento.⁶⁵

Estes banqueiros, que sugeriram dos cambistas e de negociantes bem sucedidos, adquiriram grandes fortunas a ponto de serem notados pelos governos, nobres e pela própria Igreja. Estes, “com efeito, sofriam uma crise em suas receitas, provocada pelos progressos da atividade econômica e pelo aumento contínuo de gastos que impunha um gênero de vida mais requintado”,⁶⁶ necessitavam de mais recursos financeiros. Afim de não terem de empenhar suas terras e mesmo de dispor de seus objetos de valor, recorriam aos mercadores afortunados para que lhes concedessem empréstimos, tendo como garantia um valor excedente ao valor emprestado, os juros, conforme nos relata Pirenne:

Não era muito mais cômodo para eles conseguir que os mercadores que possuíam dinheiro em abundância lho antecipasse em vez de empenharem suas terras às abadias ou enviarem os seus objetos de

⁶⁵ Lutero, M. *Obras e Lecionadas* vol 5. São Leopoldo: Sinodal, 1995, p. 397.

⁶⁶ Pirenne, op. cit., p. 128.

ourivesaria à fábrica de moedas? Por outro lado, como poderiam os mercadores repelir a sua solicitação? Seria demasiado imprudente negar um empréstimo a pessoas cuja influência política ou social era considerável. Por certo, esse mesmo poder poderia por em perigo o reembolso das quantias arriscadas nas suas mãos. Mas bastava, para se garantir, estipular juros, cuja taxa poderia compensar as perdas que resultassem das dívidas tornadas insolventes. Bem encaradas as coisas, se os riscos eram grandes (e eram-no tanto mais quanto o comércio internacional estava sujeito ao azar das guerras, dos naufrágios, piratas e bandidos), a perspectiva de lucros era um poderoso atrativo.⁶⁷

Assim, a cobrança de juros servia para cobrir os riscos dos empréstimos, empréstimos estes realizados a pessoas de posses, cidades e mesmo para a Igreja, e que tinham como objetivo não o uso para consumo, como para uma necessidade vital, mas para a satisfação pessoal. Com o passar do tempo o empréstimo a juros se consolida, mas a prática da usura ou da cobrança dos juros, que nesta época possuíam o mesmo significado, continuava proibida, porém, era praticada normalmente. Contudo, isto era realizado de forma oculta. Todo empréstimo seria pago com uma quantia maior que a emprestada, mas nos documentos destinados ao público isto era ocultado.

Destacamos que, em algumas transações, no momento em que se realizava o empréstimo, já ficava acertado que o pagamento se daria após a data combinada, assim o devedor se obrigaria a pagar uma quantia maior a fim de compensar o suposto atraso. Podemos perceber que o desejo de levar vantagem sem que haja uma condenação por isso sempre esteve presente na vida das pessoas, ainda citando Pirenne ele comenta como isso ocorria:

Todo empréstimo vale uma remuneração a favor de quem empresta, e tal remuneração é pura e simplesmente a usura, ou, para se empregar a expressão moderna, o juro. Nem as contas das cidades, nem as escritas dos particulares recusam ao emprego da odiosa palavra usura. Em troca, oculta-se a realidade nos documentos destinados ao público. Como de costume, o que pedia emprestado

⁶⁷ Pirenne, op. cit., p. 128.

obrigava-se a pagar, no vencimento, uma quantia superior à que recebera realmente; a diferença constituía o juro. [...] concordava-se, por certo, que o tomador de dinheiro não pagasse na data prefixada, de modo que a cobrança da usura se ocultava aqui sob a máscara de uma penalidade de mora. Geralmente, a taxa dos juros variava entre 10 e 16%. Às vezes descia a 5%, e outras, subia até 24%”⁶⁸

Estes banqueiros se tornaram hábeis administradores financeiros. Os banqueiros italianos se destacaram nas operações de crédito, de câmbio e também passaram a intermediar transações efetuadas por toda a Europa, sua clientela vai desde reis até a própria Igreja. Isto os levaram a “desde fins do século XIII, o monopólio dos bancos ao norte dos Alpes”.⁶⁹ Com isto dominaram as finanças em toda a Europa, a própria Igreja utiliza seus serviços.

Os reis da França, os da Inglaterra, os príncipes territoriais, bispos, abades e as cidades constituem a sua clientela internacional. O papado emprega-os para administrar os imensos fundos de que dispõe, para receber o dinheiro de São Pedro e as taxas de todas as espécies, cada vez mais numerosas, que impõe à Igreja. Eles têm em suas mãos o manejo das finanças em toda a Europa.⁷⁰

É certo que esta pesquisa se concentra nos acontecimentos ocorridos na Europa, mas, a atividade financeira não ocorria somente na Europa. Na Ásia, a necessidade por crédito também se fazia presente. Vê-se a ocorrência de transações de empréstimos na Índia e Japão, não só para seus habitantes, os mercadores europeus também se utilizavam destes empréstimos.

A Índia possui, desde século XIV, uma economia monetária bastante ativa que não para de progredir na vida de um certo capitalismo – o qual, no entanto, não abarcará todo o volume da sociedade. Estas cadeias de cambistas são tão eficazes, que os feitores da Companhia inglesa – que têm o direito do comércio interno na Índia tanto por conta própria como por conta da Companhia – recorrem

⁶⁸ Pirenne, op. cit., pp. 130-131.

⁶⁹ Ibidem, p. 133.

⁷⁰ Ibidem, p. 133.

constantemente ao crédito dos sarafs, tal como os holandeses (antes deles os portugueses) contraem empréstimos dos japoneses de Kioto, ou os mercadores cristãos em dificuldades dos prestamistas mulçumanos e judeus de Alepo ou Cairo. Como o 'banqueiro' da Europa, o cambista hindu é muitas vezes também um mercador que faz empréstimos para empreendimentos arriscados ou se preocupa dos transportes.⁷¹

Com o crescimento da população urbana, os banqueiros atentos a estes fatos, diversificaram suas atividades, desta forma, passaram a comprar terrenos urbanos. Esta era uma maneira de protegerem, de forma segura, seu patrimônio financeiro, porque a propriedade territorial não corria riscos que uma atividade comercial, ou mesmo de empréstimo, estavam sujeitas. Estas propriedades se transformaram “em pouco tempo, em terrenos de construção, os quais se concediam, a troco de um censo, aos novos habitantes”,⁷² (aqui o sentido dado à palavra censo, diferentemente do que é comumente mais conhecido como o alistamento geral da população; é um rendimento, pensão paga anualmente pela posse de um terreno, ou em virtude de um contrato, para os nossos dias seria a mesma coisa que um aluguel cobrado pelo uso de uma moradia). Os donos dos terrenos permitiam que se construísse em suas propriedades a troco destes censos. Este tipo de transação se tornou comum na Idade Média, pois as taxas e juros eram menores, pois havia a garantia do imóvel e estavam livres da proibição da usura.

A instituição desses “supercensos”, ou melhor, dessas “rendas” é uma das modalidades mais gerais e freqüentes do crédito medieval. Quando um proprietário de uma casa quer conseguir um empréstimo a longo prazo, vende uma renda sobre essa casa, isto é, compromete-se a pagar ao seu emprestador uma renda que, às vezes, pode ser perpetua, que geralmente se pode resgatar e que representa os juros do capital emprestado com garantia do imóvel. Os ditos juros, muito mais módicos do que os comerciais, oferecem a

⁷¹ Braudel, op. cit., p. 103.

⁷² Pirenne, op. cit., p. 137.

vantagem de não se sujeitarem à proibição da usura e flutuarem geralmente entre 10% e 8%, em fins do século XV.⁷³

Podemos, então, perceber que a atividade comercial e financeira era bem ativa e necessária para a sociedade que procurava desenvolver-se. Vimos também que o empréstimo a juros era largamente praticado nas mais diversas áreas da economia e por pessoas de várias nações, independentemente do seu credo. A Igreja, que participava da vida econômica neste período, tinha um posicionamento e comportamento em relação às atividades econômicas praticadas. Assim, estaremos abordando no próximo capítulo o envolvimento da Igreja nestas atividades.

CAPÍTULO 2 A TEOLOGIA E A USURA ANTES DE CALVINO

A Teologia, estudo das coisas divinas, sempre esteve presente na vida do ser humano. Este sempre procurou por algo que considera divino para se apoiar, e muitas vezes, para se dirigir. Não se pode negar que o divino está ligado ao humano, em todos os povos, entre todas as religiões, buscam adorar e satisfazer a um ser que consideram superior e que tem poder sobre suas vidas. “Desde logo, não há povo, raça, língua, tribo e nação que não tenha seus deuses, mitos e rituais”.⁷⁸

Para os cristãos, Teologia não é apenas um estudo do que é divino, é muito mais do que isso, é o estudo sobre o próprio Deus, o único Deus, criador, provedor e o salvador. Alister McGrath apresenta a seguinte definição sobre teologia:

A palavra “teologia” pode facilmente ser decomposta em duas palavras grega: theos (Deus) e logos (palavra). Portanto, a “teologia” é discursar sobre Deus, mais ou menos da mesma forma que a “biologia” é discursar sobre a vida (do grego: bios). Se existe um único Deus e se esse vem a ser o “Deus dos cristãos” (para empregar uma frase de Tertuliano, um escritor do século II), logo, daí decorre o fato de que a natureza e o escopo da teologia se encontram relativamente bem definidos: a teologia representa a reflexão a respeito do Deus a quem os cristãos louvam e adoram.⁷⁹

Pessoas das mais diferentes épocas e locais sempre se dedicaram a tratar dos assuntos teológicos. Isto indica que, em muitos casos, as opiniões são diferentes em se tratando do mesmo assunto. Grandes teólogos, por mais que tenham vivido em tempos bem distantes dos atuais, ainda falam através de seus pensamentos. Alister McGrath citando Karl Barth expressa que teólogos como “Agostinho, Tomás de Aquino, Martinho Lutero, Schleiermacher e todos os demais

⁷⁸ Michellon, op. cit., p. 66.

⁷⁹ McGrath, A. E. *Teologia e a cultura da fé*. São Paulo: Shedd Publicações, 2005, p. 175.

não estão mortos, mas vivem. Eles ainda falam e exigem ser ouvidos, como vozes vivas”⁸⁰

Assim, neste capítulo, pretendemos mostrar a concepção de alguns destes teólogos com relação à questão da usura e dos juros. Iniciaremos mostrando o comportamento da Igreja Católica Romana, sendo a única Igreja do ocidente na época medieval, como ela tratava e se relacionava com a questão. Depois, veremos a posição de alguns Pais da Igreja, como eles trataram mediante suas interpretações das Sagradas Escrituras, da questão da usura e dos juros e mesmo do lucro advindo de uma atividade comercial. E por fim, pretendemos mostrar a posição de Martinho Lutero, visto que, com sua posição contrária às indulgências, ou seja, a venda de títulos onde o possuidor era declarado perdoado de seus pecados pela Igreja, e não somente os seus, mas, mesmo de algum parente já falecido.

Assim, Lutero se tornou uma pessoa importante e influente no movimento que resultou na Reforma Protestante do século XVI. É certo que existiram outros antes dele que buscavam esta reforma na Igreja, mas devido seu destaque na origem da Reforma estaremos considerando-o como um representante desta nova visão teológica. Assim, Calvino por ser o foco central desta pesquisa, será analisado especificamente no terceiro capítulo.

2.1 A Igreja e o Pensamento Estóico

A Igreja Católica pregava uma filosofia continuista, ou seja, uma filosofia onde cada ser humano deveria se contentar com a situação em que Deus lhe colocou aqui no mundo. Se, nasceu pobre deveria viver nesta condição, se rico, deveria também viver assim. A única forma de mudar esta situação era entrando para a Igreja, devido ao fato de que a Igreja tinha em seu domínio as condições básicas para uma vida melhor: o poder econômico e o intelectual. Conforme nos mostra Cairns:

A organização social horizontal da sociedade medieval, onde se morria na classe em que se nascia, foi substituída por uma sociedade organizada sob traços verticais. Era possível a alguém da classe baixa emergir à alta. Nos tempos medievais, quem fosse filho

⁸⁰ McGrath, op. cit., p. 37.

de servo teria pouquíssimas chances de mudar de condição, exceto se fosse servir na Igreja.⁸¹

A filosofia citada acima é datada de bem antes de Cristo, conhecida como estoicismo. Esta filosofia foi concebida por Zenão que viveu trezentos anos antes de Cristo. Para ele o universo é governado pela natureza, onde o homem sábio vive de acordo com a natureza. Cria que a felicidade era obtida pela resignação à lei da natureza, desta forma, a felicidade seria conseguida se os homens se adaptassem a sua condição social, e a aceitassem de bom grado.

A maior virtude é a resignação à lei natural, através da razão 'Fica satisfeito com teu negócio e aprende a amar aquilo que foste determinado a fazer e, até o resto de tua vida, sê completamente resignado, e deixa que os deuses façam o que quiserem com teu corpo e tua alma.' Esta é essência da filosofia estóica.⁸²

Assim, de acordo com este ensinamento, querer mudar de situação social, era ir contra a vontade e os propósitos de Deus. Portanto, a Igreja, defendendo esta filosofia, pôde permanecer no poder, influenciando a vida e controlando o comportamento das pessoas.

2.1.1 A Posição da Igreja Católica Romana

A Igreja Católica Romana possuía “nesse mundo rigorosamente hierárquico, o primeiro lugar, e o mais importante”.⁸³ Ela detinha a maior parte das terras no continente europeu e a dominava intelectualmente; a Igreja possuía “estes dois instrumentos indispensáveis a toda cultura: a leitura e a escrita”.⁸⁴ Alain Peyrefitte faz o seguinte comentário acerca da situação intelectual nesta época “na Europa, nos séculos XII e XIV, em cada dez pessoas menos de uma sabia ler”.⁸⁵ Desta forma, sendo a única que poderia ler e ensinar as Escrituras Sagradas, ela se considerava como a intermediária entre Deus e os homens.

⁸¹ Cairns. op. cit., p. 223.

⁸² Rima, op. cit., p. 28.

⁸³ Pirenne, op. cit., p. 18.

⁸⁴ Ibidem, p. 18.

⁸⁵ Peyrefitte, A. *A Idade de Confiança*, Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p.71.

a saber: que Deus entra em comunhão com a criatura *por n er ed o de e o s co* que é a Igreja – não tomada como organismo místico, mas como instituição visível, palpável, e tangível. Aqui a Igreja se posiciona *en re* Deus e o mundo, e até onde foi capaz de adotar o mundo e inspirá-lo, o Romanismo criou sua própria forma para a sociedade humana.⁸⁶

O poder de influência da Igreja sobre a população era grande, estes deveriam se submeter aos seus ensinamentos, pois, somente ela possuía a revelação da vontade de Deus e transmitia esta vontade aos povos, e também porque a Igreja ensinava que não existia salvação fora dela. Assim “A Igreja reinava absoluta, como única porta para o mortal se livrar do inferno”.⁸⁷

potência financeira de primeira ordem. Nas crônicas, há numerosos detalhes sobre a riqueza dos santuários monásticos em cujos tesouros abundam os relicários, os candelabros, as custódias, os vasos sagrados fabricados com metais preciosos provenientes das oferendas, grandes e pequenas, que a devoção dos fiéis punha nas mãos dos monges, representantes na terra dos onipotentes santos, cuja intervenção seria tanto mais certa quanto tivessem sido mais generosos com os seus servidores.⁹¹

Ao observarmos a expressão acima “cuja intervenção seria tanto mais certa quanto tivessem sido mais generosos com os seus servidores”, podemos perceber o interesse pessoal de algumas pessoas da Igreja, e também que este interesse permanece presente em nossos dias em algumas pessoas que, desviando dos objetivos religiosos, visam satisfazer seus objetivos materiais, terrenos, como pode ser visto nas mais diversas propagandas das mais variadas Igrejas da atualidade. Desta forma, a Igreja era uma poderosa instituição financeira, seus recursos também vinham das dízimas que ela arrecadava, que eram as taxas eclesiásticas pagas por toda população.

Outra forma de arrecadação era a cobrança dos serviços religiosos. Também, a Igreja realizava a venda das indulgências, que muito rendiam, pois, quem detinha um documento de indulgência em seu nome ou mesmo em nome de algum antepassado já morto, teria garantido, segundo pregava a Igreja, seu lugar no céu, e quanto a seu antepassado, seria suficiente para livrá-lo do purgatório e fazê-lo entrar no céu. O papa também cobrava imposto do clero e contribuições dos bispados, em virtude do ofício dos bispos, ou seja, os cargos dentro da Igreja eram vendidos e para se manterem nestes cargos se fazia necessário o pagamento de taxas.

A Igreja, considerando-se detentora das chaves do céu dominava não só espiritualmente, mas também “tornara-se a maior das instituições políticas”.⁹² Sendo a organização que possuía a instrução intelectual e o poder financeiro, ela fazia e faria de tudo para permanecer na posição em que se encontrava. Peyrefitte, ao comentar sobre a posição da Igreja neste período, disse que “A Igreja romana, até o

⁹¹ Pirenne, op. cit., pp. 121-122.

⁹² Tawney, R.H. *A Região e o Regno do Capitalismo*. São Paulo: Perspectiva. 1971, P. 34

século XVI, é o maior latifundiário de toda a Europa; o maior fornecedor e comprador dos produtos do solo e do subsolo; o maior investidor, o maior construtor”.⁹³

O comportamento da Igreja neste período era de difícil compreensão. Ao mesmo tempo em que não aprovava a atividade dos banqueiros, pois, estes, obtinham seu sustento através do empréstimo a juros, tinha com eles um relacionamento estreito, pois estes cuidavam das transações financeiras da Igreja. Ou seja, confiava àqueles o cuidado de seus interesses, mesmo reprovando suas atitudes. Como nos diz Pirenne:

A Igreja teve ainda que recorrer constantemente à ajuda desses financistas cujo comportamento reprovava; o papado recomendava-lhes a arrecadação e o manejo das rendas que afluíam, às suas arcas, de todos os lugares da cristandade e, não obstante, não poderia ignorar a que gênero de negócios se dedicavam os seus banqueiros.⁹⁴

Como visto, a Igreja era a detentora das maiores riquezas, tanto financeira como intelectualmente, além de exercer forte influência sobre os governantes. Assim, a Igreja era temida, talvez nem tanto pela sua autoridade divina, mas, muito mais, pela sua influência e sua riqueza. Porém, não podemos pensar que a Igreja não se preocupava com obras assistenciais, é certo que as fazia, mas não se pode comparar com os interesses egoísticos de seus membros. Conforme nos mostra Nichols: “Embora a maior parte de suas riquezas fosse gasta egoisticamente, em ostentações fastosas, justo é reconhecer que muito dinheiro era gasto também em benefícios dos doentes e pobres”.⁹⁵ Isto ela deveria fazer por ser uma de suas funções essenciais, cuidar dos pobres. Neste sentido vejamos o que nos fala Le Goff:

Mesmo aceitando muita coisa dos poderosos, ela [a Igreja] queria controlar tudo, e procurava exercer, na verdade, uma de suas funções essenciais, a proteção dos pobres, com quem se identificava

⁹³ Peyrefitte, op. cit., p. 89.

⁹⁴ Pirenne, op. cit., p. 141.

⁹⁵ Nichols, op. cit., p. 112.

idealmente, ainda que sua prática a esse respeito não fosse muito rigorosa ⁹⁶

2.1.2. A Tradição da Igreja e a Usura

Mesmo que a prática do empréstimo com a cobrança de juros seja algo que se fazia desde tempos bem antigos, como pode ser percebido no código de Hamurábi, conforme nos mostra Duarte em seu trabalho *Usura*. “Os primeiros registros de contratos comerciais já indicam a prática de juros. O famoso Código de Hamurábi, por exemplo, consigna limitações à cobrança de juros nos empréstimos”.⁹⁷ E também, como visto no capítulo anterior, os judeus, desde o seu início como nação, também tinham em suas leis questões que já trataram sobre a usura, isto está evidente na lei dada por Deus a Moisés no Pentateuco.

Da mesma forma o direito romano também tratou sobre a questão do empréstimo a juros, considerando-o lícito se fosse cobrado dentro dos parâmetros autorizados, cujo índice era fixado em 1% ao mês, ou seja, 12% ao ano, mas acima disto, “A usura tornava-se condenável (*odiosus*) apenas se o dinheiro fosse emprestado a taxa exorbitante (*iniquissima foenore*). Como era o caso do sórdido Verrès, quando emprestava a 24%. Mas a usura a 12% era perfeitamente lícita”.⁹⁸ Porém a opinião da maioria dos Doutores da Igreja, também chamados de Pais da Igreja, era oposta, eles condenavam qualquer tipo de usura. A posição dos Doutores da Igreja ou Pais da Igreja era fortemente contrária à possibilidade de alguém ganhar dinheiro com o próprio dinheiro.

Os Padres das Igrejas eram igualmente explícitos e sistemáticos em sua condenação da prática da usura. Dentre aqueles da Igreja Grega, encontramos Atanásio (Expos. In Ps. XIV), Basílio, o Grande (Hom. In Ps. XIV), Gregório de Nazianzeno (Orat. XIV in Patrem tacentem). Além deles, Gregório de Nissa (Orat. Cont. Usurários); Cirilo de Jerusalém (Catech. IV c. 37), Epifânio (adv. Haeres. Epilog. C.24), Crisóstomo (Hom. XII, in Genes) e Teodoreto (Interpr. In Os.

⁹⁶ Le Goff, J. *A Bolsa e a Usura*. 2ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 71.

⁹⁷ Duarte. L.C.S. *Usura*. www.senado.gov.br/conleg/artigos/direito/Usura. extraído em 31 jul 06.

⁹⁸ Peyrefitte, op. cit., p. 96,

XIV 5, e Lib. 11). Entre aqueles pertencentes à Igreja Latina, Hilário de Poitiers (in Ps. XIV), Ambrósio (de Tobias líber unus), Jerônimo (in Ezech. VI,18); Agostinho (de Baptismo contr. Donatistas IV,19), Leão, o Grande (Epist. III,4) e Cassiodoro (in Ps. XIV,10).⁹⁹

Percebemos que a grande maioria dos Pais da Igreja fizeram seus comentários a respeito da usura baseando-se no Salmo 15, verso 5 que diz “o que não empresta o seu dinheiro com usura, nem aceita suborno contra inocente.” Mais adiante, veremos que Calvino também faz um comentário sobre o texto de Salmo 15. Le Goff disse que “As razões alegadas pela Igreja para a condenação da usura são múltiplas. Em primeiro lugar – argumento decisivo – há os textos das Sagradas Escrituras”.¹⁰⁰ Nesta época, a Igreja não fazia distinção entre juros e usura, para ela era tudo a mesma coisa, conforme nos diz Sandroni: “na Idade Média, qualquer cobrança de juros era considerada usura e condenada pela Igreja Católica”.¹⁰¹ Ainda Le Goff, ao citar o papa Leão I, o Grande, que viveu no século V, nos diz que este “havia concebido esta fórmula que ressoa ao longo de toda a Idade Média: *Fen s pec n a e f n s es an a e*. (O lucro usurário do dinheiro é a morte da alma) A usura é a morte.”¹⁰²

A Igreja considerava a atividade tanto do mercador como do banqueiro condenáveis, visto que estes objetivavam obter um lucro em cima de uma transação, o mercador, porque tinha como objetivo “comprar para revender mais caro”.¹⁰³, Urbano III em sua decretal *Cons /* disse o seguinte sobre a questão dos preços de venda: “preços mais elevados por uma venda a crédito são usuras implícitas”,¹⁰⁴ e o banqueiro, por conceder empréstimos e quando do ressarcimento, exigia sempre um valor maior do que o emprestado, neste sentido Urbano III, na mesma decretal disse: “Usura é tudo aquilo que é pedido em troca de um empréstimo além do próprio bem emprestado”.¹⁰⁵ Desta forma, a Igreja considerava o usurário como um ladrão. Mesmo não perturbando a ordem pública, ele era tratado como um ladrão de

⁹⁹ Artigo: *D gressões sobre a usura* www.veritatis.com.br – extraído em 04/03/06.

¹⁰⁰ Le Goff, op. cit., p. 56, também: Deuteronomio 23:19 e 20; Levítico 25:35 a 37 e Lucas 6: 34 e 35.

¹⁰¹ Sandroni, op. cit., p. 363.

¹⁰² Le Goff, op. cit., p. 32.

¹⁰³ Aristóteles, op. cit., p. 69.

¹⁰⁴ Le Goff, op. cit., p. 26. Ainda quanto a situação do mercador ser considerado como um usurário Tawney nos diz: “Um homem será considerado usurário, não apenas se cobra juros, mas se admite o elemento tempo em um ajuste, pedindo preço mais elevado quando vende a crédito.” op. cit., p. 60.

¹⁰⁵ *Ibidem*, p. 26.

propriedade, pois ele vende algo que não lhe pertence e contra a vontade de seu possuidor. Mas, o que ele vende então?

Que vende ele, de fato, senão o tempo que passa entre o momento em que empresta e aquele em que é reembolsado com juros? Ora, o tempo pertence somente a Deus. Todos os contemporâneos o dizem, depois de Santo Anselmo e de Pedro Lombardo: 'O usurário não vende ao devedor nada que lhe pertença, somente o tempo, que pertence a Deus. Ele, portanto, não pode tirar proveito da venda de um bem alheio.¹⁰⁶

Assim, para a Igreja, o usurário era um pecador que merecia o inferno. Este não trabalhava, vivia do tempo, quanto mais o tempo passasse mais ele iria ganhar. Naquele tempo isto era inconcebível, não poderia ser considerado um trabalho lícito, mesmo porque, conforme entendimento da Igreja, isto era ir contra os preceitos bíblicos que diz em Gênesis 3:19 "No suor do teu rosto comerás o teu pão." Pois, para a Igreja, todo trabalho lícito só era aquele que criava ou transformava a matéria, como era o caso dos artesãos e agricultores. A Igreja condenava a profissão dos usurários igualmente às das prostitutas, recusando a estes o privilégio de uma sepultura cristã. A Igreja não concebia a idéia de alguém ganhar dinheiro às custas dos outros, pois ela considerava que o dinheiro não poderia gerar dinheiro. Conforme nos diz Le Goff

Há, em primeiro lugar, o próprio objetivo do comércio: o desejo do ganho, a sede do dinheiro, o *lucrum*. S. Tomás declara que o comércio 'é justamente censurado porque consiste propriamente na satisfação da cobiça do lucro que, longe de conhecer limites, se estende até o infinito'[...] Mais exatamente, o mercador e o banqueiro são levados pela sua atividade a praticarem ações condenadas pela Igreja, operações ilícitas que na sua maior parte são abrangidas pela denominação de usura. Efetivamente, a Igreja entende por usura todo o contrato que implique o pagamento dum juro. Daí resulta que o crédito, base do grande comércio e da banca, é considerado interdito. Em virtude desta definição, todo o mercador-banqueiro, é, na prática, um usurário. [...] Em primeiro lugar, o prestamista não

¹⁰⁶ Le Goff, op. cit., p. 39.

realiza um verdadeiro trabalho, não cria nem transforma a matéria, um objecto; explora o trabalho de outrem, o trabalho daquele a quem empresta.[...] Um outro motivo tem a ver com a dificuldade dos canonistas e teólogos em admitir que o próprio dinheiro possa engendrar dinheiro e que o tempo – o tempo concreto, que decorre entre o empréstimo e o seu reembolso – possa também fazer nascer dinheiro.¹⁰⁷

Percebemos que esta questão do dinheiro é antiga. Enquanto alguns queriam tirar vantagens agindo como se o dinheiro fosse uma mercadoria, outros consideravam isto algo inaceitável. Podemos ver isto ocorrendo desde muito tempo. Aristóteles já defendia opinião contrária ao uso do dinheiro que não fosse para a troca. Ele vai condenar o varejo e os usurários, estes vivem de fazer dinheiro gerar dinheiro, emprestando e cobrando excedentes pelo valor emprestado, Rima, citando Aristóteles diz:

Não é natural o varejo, que constitui troca com objetivo de lucro, como acontece com todas as atividades econômicas que se orientam para a obtenção da riqueza. A menos natural dessas atividades em que os homens se empenham é a usura. Aristóteles disse que o dinheiro foi feito para atuar como meio de troca e nada mais. O dinheiro não pode gerar dinheiro e seu uso para gerar riqueza é uma perversão de sua função apropriada.¹⁰⁸

E, nas palavras de Aristóteles:

Há, pois, duas maneiras de obter riqueza: uma pelo governo doméstico; outra, pelo comércio. A primeira é indispensável e merece elogios; enquanto a segunda merece censura, pois não é conforme a natureza e é um modo pelo qual um homem lucra sobre o outro. É com muita razão que se tem aversão pela usura, pois, com isso, desvia-se a moeda do fim para o qual foi criada. Foi inventada para facilitar as trocas; enquanto a usura faz que o dinheiro sirva para aumentar-se a si mesmo; por isso recebeu o nome de tokos

¹⁰⁷ Le Goff, op. cit., pp. 56-57.

¹⁰⁸ Rima, op. cit., p. 29.

(“progenitura”), por causa da semelhança que as coisas produzidas ou engendradas guardam com aqueles que as geraram. Ora, no caso da usura, é a moeda que torna a trazer moeda, sendo o meio de obter riqueza que é o mais contrário à natureza.¹⁰⁹

Este pensamento de Aristóteles, talvez o mais influente economicamente, vai perdurar a partir de Anselmo durante toda a Idade Média. Para ele a atividade comercial é realizada às custas dos outros, por isso não é natural, pois visava obter algum lucro contra o prejuízo de outrem. Da mesma forma o empréstimo a juros era condenado, pois, tem o mesmo objetivo. Assim, Aristóteles condenou tanto o comércio como o empréstimo a juros, pois sua visão é de que o dinheiro é estéril, não pode gerar riquezas, é tão somente para executar a função de troca. Podemos perceber aqui que o valor agregado a uma mercadoria, quando de sua venda, era considerado como um juro adicionado ao valor do bem.

Com certeza a opinião de Aristóteles teve grande influência sobre o pensamento de vários Doutores da Igreja. Santo Ambrósio, entendendo que a proibição dada por Deus aos judeus, o povo escolhido, de praticarem o empréstimo a juros, era somente entre si, e que era permitido apenas para com os estrangeiros. Com o início da Igreja cristã, depois da vinda de Cristo, esta passou a ser o novo povo escolhido, assim, “para Santo Ambrósio, a proibição, daí em diante, concerne ao povo dos batizados”,¹¹⁰ em outras palavras, a todos os fiéis pertencentes à Igreja Católica. Santo Ambrósio entende que não se devem cobrar juros entre os cristãos, entretanto “reclama uma taxa de usura àquele para quem não seria crime matar, isto é, o inimigo da Igreja. Onde houve direito de guerra, haverá igualmente direito de usura’. A usura é outra forma de guerra”.¹¹¹ Assim, Santo Ambrósio faz distinção entre aqueles que pertencem à Igreja Católica, o povo dos batizados, das demais pessoas, os inimigos da Igreja, para com estes não seria errado cobrar juros, não estaria desobedecendo às ordens de Deus.

Santo Tomás de Aquino, da mesma forma que Aristóteles, entendia que o dinheiro foi inventado tão somente para realizar as trocas, assim, considerava a usura um pecado, uma injustiça, pois, se vendia algo que não existe. Assim, ele

¹⁰⁹ Aristóteles, op. cit., p. 71.

¹¹⁰ Peyrefitte, op. cit., p. 95.

¹¹¹ Ibidem, p. 95.

pergunta “É pecado receber juros por um empréstimo monetário?” – e responde – “Receber juros por um empréstimo monetário é injusto em si mesmo, porque implica a venda do que não existe, com que manifestamente se produz uma desigualdade que é contrária a justiça.”¹¹² Santo Tomás via o empréstimo como algo que tinha uma única finalidade, possibilitar suprir uma necessidade.

Para ele existem algumas coisas que são usadas para consumo, como, por exemplo, o vinho e o trigo, enquanto outras não são usadas para serem consumidas, como uma casa, não se usa uma casa para destruí-la. No primeiro caso ele entende que não se pode cobrar pela coisa e pelo uso da coisa, pois, estaria cobrando duas vezes pela mesma coisa, neste caso, o vinho ou o trigo emprestados não serão os mesmos devolvidos. Eles foram emprestados para serem consumidos, espera-se apenas que seja devolvido o equivalente. Neste caso, aquele que emprestou não teria nenhum tipo de prejuízo, todo acréscimo a este deveria ser feito pela benevolência de quem pegou emprestado. Mas o que realmente ocorria era que “emprestava-se grão, vestimentas, matérias e objetos e recebia-se uma quantidade maior destas coisas emprestadas”.¹¹³

Já no segundo caso, ele entende que é lícito cobrar pelo uso, pois, não se está cobrando o bem em si, este irá retornar ao seu proprietário ao final do empréstimo, neste caso a mesma casa será devolvida. Assim, ao emprestar um dinheiro não se pode esperar que se devolva o mesmo dinheiro, ele foi emprestado para ser usado, espera-se apenas que se devolva o equivalente, mesmo que o dinheiro emprestado seja para ser investido em algum negócio. Peyrefitte, ao comentar sobre Santo Tomás de Aquino com relação a este assunto, nos diz:

O risco corre tampouco pode ser levado em conta. É o prestatário quem assume de fato todo o risco: ainda que faça mau uso do dinheiro, deve devolvê-lo integralmente, ou restituir o equivalente; Tomás de Aquino, aliás, não condena a garantia que o prestamista possa exigir. E faz nítida distinção dinheiro emprestado e dinheiro investido num negócio: ‘Aquele que confia seu dinheiro a um comerciante, ou a um artesão, mediante contrato, não transfere a este a propriedade do dinheiro; ela continua sendo dele; e, do

¹¹² Aquino, T. *Summa Theologiae*, III, II-II, 2a. ed., Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos. 1995, pp. 600-601.

¹¹³ Le Goff, op. cit., p. 35.

mesmo modo que é correndo risco que o comerciante se vale do dinheiro para negociar, ou o artesão para fabricar, aquele tem direito de esperar que lhe caiba um lucro com seu próprio bem.’ A noção de risco, é, pois, bem assinalada. O investidor assume riscos com seu dinheiro: tem direito a um benefício. O prestamista não assume risco: não tem direito a nenhuma remuneração.¹¹⁴

Já São Bernardino de Siena tinha uma opinião diferente de São Tomás. São Bernardino viveu entre os séculos XIV e XV, ele “foi o grande sistematizador da economia escolástica depois de Tomás de Aquino”.¹¹⁵ Ele defendeu o comerciante ao dizer que sua ocupação poderia ser praticada tanto lícita como ilicitamente, da mesma forma que as outras ocupações. Ele defende a ação dos mercadores, pois, para ele, eles exercem serviços que nos são úteis ao buscarem produtos em lugares que existem em abundância e levam para lugares em que são escassos, ao estocarem seus bens comerciáveis, estão disponibilizando aos consumidores, sempre que estes necessitarem. São Bernardino também destacou que nem todos possuem o dom, dado por Deus, para a atividade comercial. Para ele estes possuem a “combinação de quatro dons empresariais: eficiência, responsabilidade, trabalho árduo e capacidade de assumir riscos”,¹¹⁶ e que, por este motivo, os lucros que estes adquirem, são legítimos, pois é a recompensa do seu trabalho, e cobre os riscos e despesas que estão dispostos a correr.

Com relação ao que foi dito aos judeus de não receberem juros de outro judeu, mas, apenas de estrangeiros, Santo Tomás disse que “devemos ter a todo homem como próximo e irmão nosso” - e que a autorização dada aos judeus de cobrarem juros dos estrangeiros - “não foi concedido como algo lícito, senão como algo tolerado para evitar maiores males”.¹¹⁷ Notamos aqui que a opinião de Santo Tomás é diferente de Santo Ambrósio, enquanto Santo Tomás entende que devemos considerar todos como nosso próximo, e assim não utilizarmos a prática do empréstimo a juros, Santo Ambrósio considera como próximo apenas aqueles que fazem parte da Igreja, o povo dos batizados.

¹¹⁴ Peyrefitte, op. cit., pp. 99-100.

¹¹⁵ Artigo: *São Bernardino de Siena*. www.acton.org/article.php?article=9, extraído em 10/05/06.

¹¹⁶ Ibidem, extraído em 10/05/06

¹¹⁷ Para maiores informações sobre o pensamento de Santo Tomás de Aquino sobre a usura ver questão 78 “o pecado da usura” em *Summa Theologiae*, III, II e II.

Foi necessário que a questão da usura fosse tratada em vários concílios, tais como Nicéia, Catargo, Orleans e Latrão entre outros. Percebemos assim que, o problema com relação à usura era constante. A Igreja de Catargo entende que a usura deve continuar proibida, mas que não deve haver punição aos seus praticantes. Proibia-se, mas ao mesmo tempo existiam pessoas de dentro da própria Igreja que o praticavam, como era o caso dos diáconos que entendiam que as proibições feitas pelos concílios não se referiam a eles, e por isso, poderiam emprestar a juros, e da mesma forma era o entendimento do baixo clero.

A linguagem, contudo, quando comparada com aquela do Concílio de Catargo, do ano 419, sugere que nesse intervalo, o baixo clero demonstrava ter ocasionalmente encontrado modos de burlar a prática proibida, pois os termos gerais do cânon mais antigo 'ut non liceat clericis fenerari' ('que não seja lícito aos clérigos obter lucros') são reforçados com grande particularidade no último ponto: 'Nec omnino cuiquam clericorum liceat de qualibet re foemus accipere' ('nem a ninguém do Clero seja permitido receber lucro de qualquer coisa', cf. Mansi IV, 423). Essa posição é sustentada pela linguagem Concílio de Orleans, no ano de 538, que parece nos levar à conclusão de que aos diáconos não era proibido emprestar dinheiro a juros: 'Et clericus a diaconatu, et supra, pecuniam non commodet ad usuras' ('E clérigos do diaconato e superiores não emprestem dinheiro com usura' cf. ib. IX, 18).¹¹⁸

Desta forma, podemos ver que, enquanto alguns de dentro da Igreja trabalhavam para proibir a usura, outros não tinham os mesmos ideais, não estavam imbuídos em fazer cumprir estes propósitos. Tawney

realidade a usura não era de toda reprimida e nem proibida. Le Goff vai chamar estes usurários que exageravam nas taxas de profissionais: “Acredito que se tratava de usurários cuja fama, ‘renome’, rumor público, designava como usurários não amadores mas ‘profissionais’ e que, sobretudo, praticavam usuras e cessuras”.¹²⁰

Mas, mesmo dentro da Igreja, existiam pessoas que entendiam que o empréstimo a juros poderia ser permitido, era o caso de Erasmo. Desidério Erasmo nasceu em Roterdã, Holanda, em 1469 e faleceu em Basel em 12 de julho de 1536, foi contemporâneo de Lutero e Calvino. Erasmo “é geralmente considerado como o mais importante escritor humanista do Renascimento”,¹²¹ escreveu diversas obras, desta forma, mesmo sem perceber, contribuiu em muito para que pudesse ocorrer a Reforma Protestante.

Erasmus recuperou para o mundo o novo testamento ao traduzi-lo novamente no grego. Mas este grande homem, que havia aberto o caminho para reforma, descobriu que ‘do ovo que botou, um passaro completamente diferente havia chocado por Lutero e Zwingli’. Erasmus recupera então da sua nova fé e fizera as pazes com o papa, o qual ofereceu-lhe um chapéu cardinalício pela sua mudança de coração. Seria lembrado na história como um erudito humanista, outrora vinculado à igreja de Roma.¹²²

Sendo ele um homem independente, e querendo permanecer assim, ele rejeitou a função de cardeal. Seu pensamento, muitas vezes, foi de encontro à postura da Igreja. Erasmo entendia que o povo deveria ter contato com as Escrituras, que a Igreja poderia ser reformada, voltando para os ensinamentos da Bíblia, e que não era necessário se confessar a um sacerdote, pois este era um ser humano igual a quem confessava. Para ele as pessoas deveriam confessar diretamente a Deus. Entendia também que era preciso dar instrução às crianças, para que estas pudessem ter uma formação intelectual e moral autônoma.

Erasmo, ao observar a questão do comércio e da usura, enxergava além das aparências, pois ele via o interior do homem, a ganância, o desejo de obter

¹²⁰ Le Goff, op. cit., p. 71.

¹²¹ McGrath, op. cit., p. 83.

¹²² Halsema. T.B.V. *João Calvino no Era Ass*. São Paulo: Vida Evangélica, 1968, pp. 41-42.

vantagens. Ele comparava o prejuízo causado pela usura aos estragos que as guerras promovidas pelos príncipes efetuam na vida das pessoas.

Ademais, a condenação dos usurários, “quase considerada pilar da Igreja”, nele não procede de uma hostilidade irracional. Ele abraça-a numa condenação muito mais geral e de caráter moral: “A ânsia de possuir progrediu de tal modo que não há em qualquer lugar da natureza nada de sagrado ou profano de que não se extraia algum lucro”. A usura é nociva, mas também o são as guerras de alto custo dos príncipes, as quais sugam “o infeliz povo até a medula, como se a função do príncipe não fosse senão uma gigantesca questão comercial”.¹²³

E com relação ao empréstimo a juros, Erasmo entendia que o momento que estava vivendo era diferente dos tempos em que os Doutores se pronunciaram a respeito dos juros, que a situação do “hoje” de Erasmo era outra em relação ao “hoje” dos Doutores da Igreja. Assim ele não via problemas em ser aprovado, mas a tradição falou mais alto.

Sobre o empréstimo a juros, uma pequena frase indica-lhe a posição, assinalando sua autonomia de julgamento: “Não é que eu tenha hostilidade particular aos usurários, cuja atividade bem vejo que poderia ser perfeitamente aceita, se a autoridade dos Doutores não a tivesse condenado há tempos”. Sem dar a impressão de tocar no ponto, Erasmo manifesta a autonomia do julgamento econômico – e até do moral. A observação dos fatos contemporâneos permitiria a aprovação do empréstimo a juros, contudo, a autoridade dos Doutores da igreja reprovou-o. Inclino-nos por disciplina; mas o julgamento é livre. ‘Há tempos’, aliás deixa uma porta aberta: o que foi condenado há tempos, por razões daqueles tempos, poderia ser aprovado hoje, por razões de hoje.¹²⁴

Assim, Erasmo com sua maneira autônoma de agir, não

mesmo porque, a tradição da Igreja sempre se posicionou contrária, aparenta uma concordância com eles, mesmo considerando que em virtude dos tempos serem outros, poderiam ser aceitos. Mas ele não se cala e quando pode, influencia àqueles que podem agir a favor dos emprestadores.

Por ocasião das operações de câmbio os comerciantes faziam-se uns aos outros empréstimos a juros, “cujo montante variava segundo o índice da Bolsa”. É o cambium bursae, praticado em Flandres no século XVI. Justifica-se esse juro por ser a moeda a ferramenta do comerciante: privando-se dele ao emprestar, tem direito a compensação. Carlos V consagrou essa prática em 1540: “O juro é permitido aos bons negociantes conforme o lucro que poderiam obter razoavelmente”, até o teto de 12%. Erasmo está por trás disso.¹²⁵

Outro que entendia que seria possível a realização de um empréstimo a juros, foi Pelágus. Este considerava que em algumas situações não se deveria proibir, pois, “a prática corrente autorizava o aluguel do dinheiro, que era usual nas feiras de Champanha e, geralmente, nas transações das sociedades”. – neste caso – “o teólogo Alvarus Pelágus observa que a proibição da usura não se deve aplicar a estas últimas”.¹²⁶ Pelágus, devido a seu posicionamento em diversas áreas da Igreja, foi considerado herético e seus livros proibidos de serem lidos.

A Igreja sempre se empenhou em proibir a prática do empréstimo a juros, pois até este tempo, como visto anteriormente, os juros tinham o mesmo significado que a usura. Entre os clérigos era proibido fazer qualquer tipo de empréstimo que tivesse juros, quem o praticasse, estava sujeito a sofrer a excomunhão, assim agia a Igreja para com seus membros. “No século III, Gregório de Nazianze, Basile, Gregório de Nysse e João Crisóstomo amaldiçoaram o usurário. E a usura é proibida aos clérigos, sob pena de excomunhão, desde o século IV. Santo Agostinho preconiza a proibição da usura a todos”.¹²⁷ Mais tarde, a Igreja também conseguiu proibir entre os leigos, além disso, ela obteve para si o direito de punir quem o praticasse. Conforme diz Pirenne:

¹²⁵ Peyrefitte, op. cit., p. 105.

¹²⁶ Pirenne, op. cit., p. 140.

¹²⁷ Peyrefitte, op. cit., p. 96.

O empréstimo a juros, ou, para empregar o termo técnico com que é designado e que, desde então, teve o significado pejorativo que se conservou até nossos dias, a usura, é uma abominação. Sempre foi proibida ao clero; a Igreja conseguiu, a partir do século IX, que se tornasse proibida também os leigos, e reservou o castigo desse delito à jurisdição de seus tribunais. Além disso, o comércio em geral não era menos reprovável do que o do dinheiro. É também perigoso para a alma, pois afasta-a de seus fins últimos.¹²⁸

E isto ela podia dizer com muita propriedade, pois quem exercia a prática do comércio de cargos eclesiásticos e também praticava o empréstimo a juros, não era a própria Igreja? E que fim resultou? Não foi o afastamento de seus ideais primeiros, que ela mesma pregava? A Reforma Protestante não aconteceu por acaso. Na verdade a situação econômica da época era muito favorável e cômoda para a Igreja. Visto que, neste cenário ela dominava e se beneficiava com tal situação. Pirenne faz o seguinte comentário sobre esta situação:

É fácil ver a harmoniosa correspondência destes princípios com os fatos e quão bem se adapta o ideal eclesiástico à realidade. Justifica uma situação que vem beneficiar, antes de tudo, à Igreja. A reprovação da usura, do comércio, do lucro pelo lucro, é muito natural e, naqueles séculos em que cada latifúndio se bastava a si mesmo e constituía normalmente um pequeno mundo fechado, nada podia ser mais benéfico, se pensarmos que somente a fome obrigava a pedir emprestado e, portanto, tivesse tornado possível todos os abusos da especulação, da usura, do açambarcamento, em suma, da tentadora exploração da necessidade, se a religião não tivesse explicitamente condenado. É evidente que a teoria dista muito da

dos lucros comerciais, da valorização do capital e dos empréstimos com juros.¹²⁹

É importante destacar também que a Igreja não vivia somente nesta prática. Ela também realizava empréstimos que tinham como finalidade a ajuda momentânea, principalmente em caso de fome. Eram concedidos desde que o devedor garantisse, através do penhor de uma extensão territorial, o pagamento de sua dívida. “São, aliás, os mosteiros que fornecem, até o século XII, o essencial do crédito necessário.[...], o *or-gage* ‘empréstimo garantido por um imóvel cujo arrendador recebe os rendimentos’”.¹³⁰ Mas isto não caracterizava uma transação financeira com o fim de obter um ganho por parte do emprestador, neste caso, a Igreja. Nestes empréstimos não existia a prática da usura. Seu objetivo era apenas de socorro, eram empréstimos de consumo, requisitados devido a uma necessidade vital. Mas teria que haver uma garantia, que no caso era alguma parte da propriedade de quem pegava emprestado. Assim, a Igreja ia se enriquecendo, pois, o dinheiro emprestado não iria render devido ao fato de ser utilizado para suprir uma necessidade, este que tomou emprestado, dificilmente teria como devolver o dinheiro emprestado, ele acabaria por entregar para a Igreja parte de sua propriedade. Pirenne faz o seguinte comentário:

Mas os tesouros monásticos eram requisitados em tempo de fome, principalmente.[...] Antecipavam os fundos necessários, contanto que o devedor empenhasse uma extensão territorial que garantisse o pagamento da dívida. [...] respeitava-se a proibição da usura, embora o dinheiro emprestado não produzisse por si só nenhum juro. [...] trata-se unicamente de empréstimo de consumo, isto é, de empréstimos contraídos por necessidade vital. Só por necessidade é que se pede emprestado: o dinheiro recebido gastar-se-á imediatamente, de modo que, em tais condições, um empréstimo equivale a um empobrecimento. Ao proibir a usura por motivo religioso, a Igreja prestou assinalado serviço à sociedade agrícola da alta Idade Média.¹³¹

¹²⁹ Pirenne, op. cit., pp. 19-20.

¹³⁰ Le Goff, op. cit., p. 23.

¹³¹ Pirenne, op. cit., p. 122.

A Igreja, bem que por muitas vezes tentou controlar a prática da usura e até mesmo eliminá-la, promulgou por diversas vezes sanções, de início, apenas espirituais e depois sanções legais, mas cada vez mais ficava difícil controlar. Assim, em muitas situações, a Igreja faz vistas grossas, como se nada estivesse acontecendo e, também, porque criaram formas a fim de ludibriá-la.

A principio, apenas espirituais: excomunhão e privação de sepultura; em seguida, penas temporais: obrigatoriedade de restituição dos lucros ilícitos; certas incapacidades civis, tais como a não validade dos testamentos dos mercadores enquanto a reparação dos seus pecados em matéria econômica não tivesse sido feita. [...] Mas, na maior parte das vezes, a Igreja fecha os olhos, tanto mais que os mercadores e os banqueiros encontrarão rapidamente numerosos meios de ladear as interdições eclesiásticas, de disfarçar a usura camuflando o juro “.¹³²

Assim, por mais que se tentasse proibir a prática da usura, ou seja, do empréstimo a juros, seja por parte da Igreja, seja por parte dos reis, “a prática do empréstimo a juros estava demasiado difundida para que se lhe aplicasse a proibição geral”.¹³³ Mesmo porque os reis tinham que, por muitas vezes, recorrer aos empréstimos a fim de suprir suas necessidades. Pronunciavam-se contra, ao mesmo tempo em que utilizavam-no. Portanto, o empréstimo a juros era uma realidade, não tinha como ser abolido. “Apesar de tudo, os reis tinham boas razões para compreender que o empréstimo de dinheiro era inevitável: as necessidades da guerra e da diplomacia forçavam-nos incessantemente a recorrer ao empréstimo”.¹³⁴ Assim, o prestador de dinheiro, o usurário é definido por Le Goff: “o usurário, especialista em empréstimo a juro, torna-se um homem necessário e detestado, poderoso e frágil”.¹³⁵ Ao mesmo tempo em que ele detinha o controle de grande quantidade de dinheiro, e assim tinha, de certa forma, os reis em suas mãos, estes também tinham estes prestadores em suas mãos, pois a uma ordem sua, seus

¹³² Le Goff, op. cit., p. 60.

¹³³ Peyrefitte, op. cit., p. 103.

¹³⁴ Ibidem, p. 104.

¹³⁵ Le Goff, op. cit., p. 10.

bens eram confiscados e as dívidas liquidadas, muitas vezes liquidando o credor, como visto no caso dos judeus no capítulo anterior, assim eram poderosos e frágeis, conforme as palavras de Le Goff.

2.1.3 A Igreja Salva o Usurário

A Igreja era a detentora das chaves do céu. Dizendo-se a representante de Deus aqui na terra e que seu líder, o papa, é o representante legítimo de Cristo, visto que este deu ao apóstolo Pedro, que segundo a Igreja Católica foi o primeiro papa, a incumbência de cuidar das almas dos fiéis dizendo: “Dar-te-ei as chaves do reino dos céus; o que ligares da terra terá sido ligado nos céus; e o que desligares na terra terá sido desligado nos céus”.¹³⁶ A Igreja tem, assim, o poder de dar a salvação, como podemos ver na bula papal de Bonifácio III *Unam Sanctam*.

Este [Bonifácio III] promulgou a bula papal conhecida como Unam Sanctum. Nela, dizia que não se pode encontrar ‘salvação nem remissão dos pecados fora da Igreja Romana, que o papa como chefe da Igreja Romana tinha autoridade espiritual e temporal sobre todos e que a submissão a

exorbitantes. Ela define algumas formas de considerar a usura legítima. Neste sentido vamos reproduzir alguns trechos do texto de Le Goff, que assim nos diz:

A tradição escolástica definiu assim cinco desculpas. As duas primeiras dependem da noção de indenização: é o *damnum emergens*, o aparecimento inesperado de um dano devido ao atraso no reembolso. Este justifica a percepção de um juro que não é mais uma usura. É também o caso do *lucrum cessans*, o impedimento de um lucro superior legítimo que o usurário teria podido ganhar consagrando o dinheiro emprestado com usura numa colocação mais vantajosa. A terceira, a mais importante, a mais legítima aos olhos da Igreja, a remuneração do trabalho [...] Enfim, as duas últimas desculpas provêm de um valor relativamente novo na sociedade cristã: o risco. [...] Este novo risco é de ordem econômica, financeira, e toma a forma do perigo de perder o capital emprestado (*periculum sortis*), de não ser reembolsado, seja por causa da insolvência do devedor, seja por causa da sua má fé. O Segundo caso é o mais interessante (e como o precedente é, por outro lado, contestado por certos teólogos e canonistas): é o cálculo da incerteza (*ratio incertitudinis*).¹³⁹

Assim, com estes meios, a Igreja entendia que seria lícito exigir uma compensação pelo empréstimo de dinheiro. Uma outra forma encontrada pela Igreja, foi o purgatório. O purgatório era o local em que os mortos poderiam, depois de pagar pelos seus pecados, alcançarem o Paraíso. O purgatório teve seu “nascimento, no final do século XII” – criado pela Igreja, pois, “A Igreja controlava mais ou menos esse processo de salvação ou de danação”.¹⁴⁰ Desta forma, aqueles que se arrependessem antes de morrer, mas que não tiveram condições de reparar o erro, eram levados para o purgatório, onde ali, sofreriam as penas do inferno, mas ao fim de um certo período, seriam redimidos, pois, “O Purgatório, em verdade, e apenas a sua *da*: o Paraíso”.¹⁴¹ Vejamos o caso do usurário de Liège:

Monge – Um usurário de Liège morreu em nossa época. O bispo mandou tirá-lo do cemitério. Sua mulher dirigiu-se à sede apostólica

¹³⁹ Le Goff, op. cit., pp. 72-73.

¹⁴⁰ Ibidem, p. 74.

¹⁴¹ Ibidem, p. 77.

para implorar que ele fosse enterrado em terra santa. O papa recusou. A mulher então pleiteou pelo marido: ‘Disseram-me, Senhor, que homem e mulher são apenas um, e que, segundo o Apóstolo, o homem infiel pode ser salvo pela mulher fiel. O que meu marido esqueceu de fazer eu, que sou parte de seu corpo, o farei de boa vontade em seu lugar. Estou pronta a me enclausurar por ele e a redimir junto a Deus os seus pecados’. Cedendo aos pedidos dos cardeais, o papa fez com que o morto tornasse ao cemitério. A mulher escolheu domicílio junto de seu túmulo, trancou-se como reclusa e esforçou-se dia e noite para apaziguá-lo com Deus e para que sua alma fosse salva através de esmolas, jejuns, prece e vigílias. No fim de sete anos, o marido apareceu-lhe, vestido de negro, e lhe agradeceu: ‘Deus lhe pague, pois graças às suas provações, fui retirado das profundezas do Inferno e me vi livre das penas mais terríveis. Se você me prestar ainda mais serviços durante sete anos, serei completamente libertado’. Ela o fez. Ele lhe apareceu de novo no final de sete anos, mas, desta vez, vestido de branco e com o ar feliz. ‘Graças a Deus e a você, fui hoje libertado’.

Noviço – Como se pode dizer libertado hoje do Inferno, lugar onde nenhum resgate é possível?

Monge – Das profundezas do Inferno, isso que dizer da aspereza do Purgatório.¹⁴²

Vemos assim, que, aquilo que era antes impossível de acontecer, ver um usuário perdoado pela Igreja, agora ela continua com suas condenações, mas encontrou uma forma de aliviá-lo das penas impostas. Claro que isto seria possível se os herdeiros dos falecidos fizessem doações para a Igreja, ou mesmo se comprassem uma indulgência a favor de seu parente morto, como nos diz Tawney citando Colombo “o ouro [...] constitui tesouro, e aquele que o possui tem tudo o que é necessário neste mundo, bem como os meios de salvar almas do Purgatório e reintegrá-las no gozo do Paraíso”.¹⁴³

¹⁴² Le Goff, op. cit., pp. 77-78.

¹⁴³ Tawney, op. cit., p. 99.

2.2 Um Comportamento Reformista

Estamos no século XVI. A Igreja Católica continua com seu poder e influência na sociedade. Como visto, ela era a única intermediária entre Deus e o homem. Ela também era o grande poderio financeiro e mantinha relações estreitas com os banqueiros, a quem criticava, ao menos em público, as suas ações, com relação à

Martinho Lutero “nasceu em 10 de novembro de 1483, em Eisleben, filho de um minerador de prata da classe média”.¹⁴⁷ Seu preparo religioso teve como base a vida piedosa e simples de uma família camponesa alemã da Idade Média, na sua infância, como na idade adulta, foi profundamente religioso. Aos dezoito anos ingressou na mais famosa universidade alemã, a de Erfurt, para, como era gosto de seu pai, estudar Direito. Quando já estava para iniciar sua vida profissional, mudaram-se os planos, tornou-se monge, entrando para o Convento dos Agostinianos, em Erfurt. Conforme nos diz Nichols: “Para um homem medieval o caminho mais acertado para a salvação era o da vida monástica. Este caminho, Lutero seguiu, sacrificando, por causa da salvação da alma, tudo o que o mundo lhe poderia oferecer”.¹⁴⁸ Em 1511 foi convidado pelo vigário geral Staupitz para ensinar na universidade de Wittenberg, e no ano seguinte recebe o título de Doutor em Teologia. Em contato com a Bíblia, descobre que a salvação não pode ser conseguida pelas obras, mas sim, e somente, pela fé.

Diante de tamanho erro teológico e abuso econômico, Lutero decide se manifestar contra a venda das indulgências, e, em 31 de Outubro de 1517, fixa às portas do Castelo, na cidade de Wittenberg, as 95 teses onde trata do caso das indulgências.

[...] eram uma crítica direta àqueles que alegavam que a alma de uma pessoa morta poderia ser, instantaneamente, libertada do purgatório se o pagamento da quantia apropriada fosse feito a um representante eclesial. O insulto era somado ao abuso: as taxas pagas pelos alemães eram, ao final, encaminhadas à Itália, onde financiavam as extravagâncias do papado renascentista. Lutero ofendeu-se, particularmente, com a cópia do anúncio de Johann Tetzel, que promovia as indulgências: Assim que a moeda tilinta no cofre, a alma salta para fora do purgatório!¹⁴⁹

Nas universidades medievais era costume apor-se, em lugares públicos, a defesa ou ataque de certas opiniões, a intenção era apenas de debater as idéias e todos os interessados podiam participar. Desta forma, mesmo sem saber e sem

¹⁴⁷ George, op. cit., p. 53.

¹⁴⁸ Nichols, op. cit., p. 156.

¹⁴⁹ McGrath. A. A. *A vida de João Calvino*. São Paulo: Cultura Cristã, 2000, p.24

perceber as proporções e conseqüências que sua atitude poderia provocar, Lutero dá início à Reforma Protestante, apesar de não ser sua intenção a criação de uma nova Igreja.

A última coisa na vida que Lutero queria era começar uma nova Igreja. Ele não era um inovador, mas um reformador. Ele nunca se considerou algo além de um membro verdadeiro e fiel da igreja una, santa, católica e apostólica. Na qualidade de doutor das Sagradas Escrituras e pastor de almas, Lutero protestou contra o abuso das indulgências (as Noventa e Cinco Teses de 1517) e foi lançado a um grande confronto com a Igreja Romana de sua época. No decorrer dessa batalha, ele pronunciou um não decisivo a todo o sistema papal.¹⁵⁰

Diante de sua expressão e influência, mesmo sabendo-se que outros antes dele, intentaram realizar uma Reforma religiosa, estaremos demonstrando a opinião deste reformador quanto à questão do empréstimo a juros e também como ele via a realização das atividades comerciais.

2.2.1 Lutero e a Usura

Lutero recebeu grande influência, quanto aos aspectos econômicos, dos Pais da Igreja, assim “os olhos de Lutero estavam no passado”,¹⁵¹ e isto é muito compreensivo, Lutero fora educado por uma família de camponeses sujeitos aos ensinamentos tradicionais da Igreja Católica. Como monge, Lutero pôde conhecer melhor as leis da Igreja com relação à prática do empréstimo a juros, o que os Pais da Igreja diziam a respeito e também vivenciar na prática a atitude da Igreja de

¹⁵⁰ George, op. cit., p. 87. Ainda quanto às verdadeiras intenções de Lutero, podemos citar W. Starford Reid que diz: “no entanto a maior das mudanças intelectuais veio com a Reforma. No dia 31 de Outubro, segundo a tradição, Lutero pregou suas Noventa e Cinco Teses na porta da Igreja do castelo de Wittenberg. Apesar de ele ter feito isto inicialmente apenas como exercício acadêmico, desafiando, em latim, a todos os que viessem para um debate sobre aqueles pontos, logo se tornou claro que esse gesto havia gerado um conflito, na verdade, uma revolução muito maior do que ele jamais poderia ter imaginado. Sua declaração de que a Igreja Católica e suas doutrinas estavam em conflito com os ensinamentos das Escrituras causaram tal furor, na Alemanha e além de suas fronteiras, que tanto ele quanto a Igreja foram tomados de surpresa.” Reid, W.S. (Ed.) *Cal no e s a nfi enc a no M ndo Oc den a*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990, pg 42

¹⁵¹ Tawney, op. cit., p. 103.

Roma, como se comportava diante das ações dos financistas, onde, em muitos casos, mantinha relações de negócios com estes.

Lutero também pôde, ao visitar a Igreja em Roma, ver como os líderes de sua Igreja viviam numa vida de avareza e luxo. Desta forma, não é difícil entender a ligação que Lutero faz da atividade dos mercadores e banqueiros com a avareza vivida pelos papas e cardeais da Igreja, bem como com a venda de cargos e das indulgências. “Lutero que odiava o individualismo econômico da época não menos que a lassidão espiritual, é o exemplo supremo. Sua atitude face à conquista da sociedade pelo mercador e financista é igual à sua atitude face à comercialização da religião”.¹⁵²

Para Lutero o problema está muito além do simples fato de alguém querer adquirir bens, de emprestar e de pegar emprestado. Para ele o problema maior está na intenção, no propósito de cada um, e ele é bem enfático neste sentido. Lutero entende que o cerne da questão está na ganância de cada pessoa, onde muitas vezes os empréstimos são contraídos sem uma real necessidade, é apenas para a satisfação pessoal, queremos a aquisição de bens para a ostentação, e neste caso, muitas vezes, gastamos mais do que realmente precisamos para adquirir

a entregar mais se ele quiser tirar ainda outras coisas”.¹⁵⁶ O que Lutero quer dizer aqui não é que devemos ir entregando tudo espontaneamente, ou seja, mesmo que não nos seja solicitado, mas se por acaso, quando sofrermos algum tipo de assalto, não devemos resistir e não negarmos nada do que for solicitado. Devemos entregar esta questão para Deus, o reto juiz. É Deus que irá aplicar a justiça, devemos, porém, advertir aquele que nos assola, das conseqüências de seus atos. Como ele próprio nos diz: “Pois é fraterna lealdade cristã assustar a pessoa que te faz injustiça, apontando-lhe sua injustiça e o juízo de Deus”.¹⁵⁷ Resumindo, devemos renunciar os bens materiais e nos preocuparmos com o que realmente é importante, a vida eterna no reino dos céus, pois, mesmo que nos tirassem tudo, como o caso de Jó, Deus ainda assim estará a nos sustentar.

O segundo grau, Lutero coloca-o em posição abaixo do primeiro, que é de “dar a todos livremente e de graça a quem necessita ou deseja”.¹⁵⁸ Aqui Lutero está falando também dos bens materiais, ele nos diz:

Apesar de esse grau ser muito inferior ao primeiro, ele é difícil e amargo para aqueles que encontram mais prazer nos bens temporais do que nos eternos. Pois não confiam suficientemente em que Deus os pode ou quer sustentar nesta vida miserável. Por isso temem que iriam morrer de fome e perecer se tivessem que dar a quem lhes pede, conforme o mandamento de Deus. E como poderiam acreditar que Deus os fosse sustentar eternamente?¹⁵⁹

Aqui Lutero mostra que a mensagem de Cristo no evangelho de Mateus fora distorcida e criou três costumes entre as pessoas: primeiro, os que usam dar e presentear aos que não necessitam, aos ricos e amigos, para receberem deles louvor e honra, esquecendo dos necessitados. Segundo, os que negam dar aos seus inimigos, “pois a natureza falsa tem dificuldade de fazer o bem aos que lhe fizeram mal”.¹⁶⁰ Lutero diz que o mandamento não faz exclusão de ninguém, devemos dar a quem nos pede, e isto inclui nossos inimigos, esta é a diferença de

¹⁵⁶ Lutero, op. cit., p. 399.

¹⁵⁷ Ibidem, p. 400.

¹⁵⁸ Ibidem, p. 405.

¹⁵⁹ Ibidem, p. 405.

¹⁶⁰ Ibidem, p. 406.

ser cristão. Porém este mandamento não é obedecido, os mestres mudaram seu significado da ação para a intenção:

Esses salutares mandamentos de Cristo caíram em desuso tal que não somente não se cumpre, mas se os transformou em conselho, que não tem o dever de cumprir necessariamente, como o primeiro grau. Para isso contribuíram os perniciosos mestres, que ensinam que não há necessidade de renunciar aos *signa rancor*s, os sinais e demonstrações de amargura e rancor contra o inimigo. Dizem que basta perdoá-lhes no coração, em secreto. Dessa maneira transferem o mandamento de Cristo das obras exteriores exclusivamente para a mente, quando ele próprio se refere à obra concreta¹⁶¹

Quanto ao terceiro costume, Lutero o considera o mais perigoso, pois, “tem um brilho enganador, o mais nocivo a essa prática de dar [...] pois atinge aqueles que devem ensinar e governar os outros”.¹⁶² Lutero aqui se refere à função da Igreja Católica que é de ensinar os preceitos bíblicos, mas que modificou o conceito de dar esmolas em dar por amor a Deus, neste sentido deve-se dar para a Igreja, ou seja, não precisa mais ajudar aos carentes e necessitados, contanto que se ofereça suas doações para a Igreja por amor a Deus. Desta forma, a Igreja se enriquece, enganando ao povo com um documento expedido pela própria Igreja garantido o perdão a quem possui-lo, Deus não participa mais desta ação, a qual é sua exclusividade.

Lutero argumenta que o objetivo destas esmolas ofertadas à Igreja não passa de uma ostentação e luxo, que Catedrais como a de São Pedro em Roma e as ornamentações luxuosas das Igrejas são desnecessárias, pois o que realmente importa é a assistência aos necessitados, porém a Igreja perdeu isto de vista ao “inventar um engenhoso truque que ensina magistralmente como esquivar-se desse mandamento [...] é o seguinte: ninguém é obrigado a socorrer o necessitado a não ser em caso extremo”,¹⁶³ o problema é que a própria Igreja se reservava o direito de decidir o que era um caso extremo.

¹⁶¹ Lutero, op. cit., p. 407.

¹⁶² Ibidem, p. 407.

¹⁶³ Ibidem, p. 410.

O Terceiro grau, que nas palavras de Lutero é o mais baixo de todos, se refere ao empréstimo a juros. Lutero argumenta que devemos ter disposição para emprestar de forma espontânea, sem que se acrescente um juro. Aqui ele crítica, novamente, àqueles que criam regras que não existem no mandamento dado por Cristo. Cristo ordenou que se fizesse o empréstimo àqueles que nos pedem, sem distinção, neste sentido Lutero “inclui nele toda sorte de pessoas, inclusive os inimigos”,¹⁶⁴ mas eles preferem emprestar aos ricos e amigos a fim de serem reconhecidos do que ajudar àqueles que realmente precisam. Lutero entende que ser cristão implica fazer o bem a todos, sem distinção, assim é dever emprestar sem encargos e a todos que nos pedirem, mesmo que não possam ou não queiram nos restituir.

Se todavia examinarmos a palavra de Cristo mais de perto, veremos que ele não ensina que se deve emprestar sem encargos. Também não é necessário ensiná-lo, porque não existe outra forma de empréstimo exceto empréstimo sem encargo; se for com encargo, não será empréstimo. O que ele quer dizer é que não emprestemos somente aos amigos, aos ricos e às pessoas de nossas relações, que nos podem retribuir por outro empréstimo ou por algum favor, mas que emprestemos também àqueles que não têm condições para isso ou não o queiram, como os carentes e inimigos.¹⁶⁵

A visão de Lutero vai além de um simples empréstimo, de fazer um favor a alguém, ele entende que os ensinamentos de Cristo, quando falam do amor ao próximo, compreende a todo semelhante, onde o verdadeiro cristão faz além dos costumes, onde muitas vezes são dirigidos pelos interesses. O verdadeiro cristão deve superar os hábitos e atitudes do mundo, assim como Cristo fez.

Da mesma maneira que como nos ensina a amar e dar, assim também ensina a emprestar; tudo deverá ser feito sem intenções de lucro ou de visar vantagens. Isso não acontece a não ser que emprestemos aos inimigos e carentes. Porque tudo o que ele ensina tem por objetivo que aprendamos a fazer o bem a todos, não somente àqueles que fazem o bem por nós, mas também aos que

¹⁶⁴ Lutero, op. cit., p. 412.

¹⁶⁵ Ibidem, p. 413.

nos fazem o mal, ou não querem retribuir o bem. É isso que quer dizer com as palavras: 'Emprestai sem esperar retribuição'[Lc 6.35], ou seja, deveis emprestar a pessoas que não estão dispostas nem podem fazer-te um empréstimo em troca. Quem empresta espera receber a devolução do mesmo valor que cedeu em empréstimo; se não espera retorno, como eles o entendem, se trataria de doado, não emprestado. Emprestar a um amigo, a uma pessoa rica ou a alguém que lhe pode ser útil da mesma forma, é uma coisa tão insignificante que até os pecadores, que não são cristãos, fazem isso. Os cristãos, porém, devem fazer algo mais e emprestar àqueles que não retribuem, isso é, aos necessitados e inimigos.¹⁶⁶

Para Lutero “são usurários todos os que emprestam vinho, cereais, dinheiro, ou o que for, ao próximo com a cláusula de pagar juros [...] ou então [...] com a obrigação de devolver mais ou algo de maior valor do que tomaram emprestado”.¹⁶⁷ Podemos perceber nas suas palavras, as palavras de Santo Tomás de Aquino que considera como sendo uma injustiça aqueles que emprestam algo e querem receber algo de melhor qualidade ou maior valor do que o bem que fora emprestado. Lutero fez três proposições aos usurários com base nos Evangelhos. Primeiro, que emprestem, mas emprestem sem encargos, pois, o Evangelho ordena emprestar, mas sem receber nada a mais, mesmo que seja “apenas como presente”.¹⁶⁸ Segundo, que não façam às pessoas o que não querem que façam a eles. Ou seja, não emprestar um cereal de menor valor e querer que se devolva com outro de maior valor, e também que se devolva na mesma quantidade que foi emprestada. Terceiro, que se deve amar ao próximo como a si mesmo. Lutero reclama que estes usurários amam apenas a si próprios, que buscam apenas seus próprios interesses e bem-estar.

Diante dessa perspectiva, Lutero não concebe a idéia de se emprestar visando o lucro, ele disse que esta prática tornou-se comum no mundo

¹⁶⁶ Lutero, op. cit., p. 413.

¹⁶⁷ Ibidem, p. 413.

¹⁶⁸ Ibidem, p. 414, nesta mesma página na nota de rodapé 90, encontramos a seguinte explicação: “Na Idade Média, muitos pagamentos por empréstimos, especialmente no caso de reis e estados, eram feitos em forma de presentes, para não poderem ser acusados de usura. Os teólogos escolásticos consideravam essas doações lícitas quando o credor não contava com elas antecipadamente e o devedor não as dava com o intuito de conseguir favores.”

principalmente amparada pela Igreja, pois ela mesma emprestava com juros “com vistas ao melhoramento das igrejas, do patrimônio eclesiástico e do serviço divino”.¹⁶⁹ Lutero critica veementemente o clero e a Igreja alegando que estes não podem transgredir a lei de Deus, praticando a usura. Estes deveriam agir de forma diferente do mundo, mesmo que todos praticassem a usura, a Igreja não deveria agir assim. Quando a Igreja age emprestando com juros, ela “não o faz em benefício das igrejas e dos bens eclesiásticos, mas no interesse de sua ganância viciada em usura, que se mascara, vinculando-se a estes bons nomes”.¹⁷⁰

Destacamos, a crítica de Lutero está nas intenções das pessoas, que deixaram os ensinamentos de Cristo para viverem de forma a seguir seus próprios pensamentos. Ele argumenta que ao invés de agir de forma egoística onde “os pensamentos e as mentes de todas as pessoas apenas estão voltados desenfreadamente para os bens, a soberba e a luxúria”,¹⁷¹ o comportamento correto seria seguir a lei natural onde “diz que o que queremos e desejamos para nós mesmos, devemos querer e desejar para o próximo”.¹⁷² Ele vê neste comportamento egoísta o prejuízo comum, pois, onera todas as terras, cidades, senhores e o povo.

Portanto, Lutero compreende que ser cristão verdadeiro não está em pertencer a um determinado credo, ou ostentar algum título que o qualifique como tal. Para ele o verdadeiro cristão é aquele que está disposto a sofrer dano e, ao mesmo tempo, não dar prejuízo ao seu próximo, neste sentido que ele quis dizer que “cristãos são gente rara sobre a terra”.¹⁷³ Ele propôs quatro formas do cristão negociar, as quais são:

A primeira é deixar que nos tomem e nos roubem nossos bens [...] pois [os cristãos] sabem que seu Pai no céu prometeu com certeza em Mt 6.11 dar-lhes hoje o pão de cada dia. A segunda é dar gratuitamente a todos os que necessitam, [...] pois quem colocar em prática deveras precisará agarrar-se ao céu e confiar sempre nas mãos de Deus. A terceira é dar emprestado, cedendo meus recursos para recebê-los de volta quando me são devolvidos, tendo de prescindir dos mesmos caso isso não ocorra. [...] o quarto modo de

¹⁶⁹ Lutero, op. cit., p. 415.

¹⁷⁰ Ibidem, p. 416.

¹⁷¹ Ibidem, p. 417.

¹⁷² Ibidem, p. 418.

¹⁷³ Ibidem, p. 387.

proceder é comprar e vender, pagando em dinheiro ou mercadoria. Quem quiser proceder dessa forma, deve estar ciente de que não pode confiar no futuro, mas somente em Deus.¹⁷⁴

Desta forma, dentro do conceito cristão de Lutero, ele argumentou que não haveria problema em se fazer empréstimo uns para com os outros, pois, o sentimento seria totalmente diferente do vivenciado pelo mundo, onde ninguém iria querer onerar ao outro.

O empréstimo então seria algo muito bom entre cristãos; cada qual devolveria espontaneamente o que tivesse tomado emprestado, e aquele que tivesse cedido o empréstimo o dispensaria de bom grado, caso o outro não conseguisse devolver. Pois cristãos são irmãos, e um não abandona o outro.¹⁷⁵

Podemos perceber, assim, como foi que a Igreja papal se comportou diante de uma situação clara e evidente que era a questão dos empréstimos a juros e como ela se envolveu “com as necessidades, ambições, desejos, prazeres e riquezas deste mundo”.¹⁷⁶ Também vimos a concepção de Lutero quanto ao tema. Lutero viveu uma situação diferente de Calvino, não só pela vida que levou como pelo tipo de instrução que recebeu, que influenciaram diretamente em sua opinião. Mesmo que em muitos pontos ambos tinham a mesma opinião, o meio em que viveram levou-os a, em certo casos, terem posição divergente. Assim no capítulo terceiro iremos abordar o pensamento de Calvino, qual sua real posição e quais foram suas atitudes diante da questão dos juros.

¹⁷⁴ Lutero, op. cit., pp. 385 et seq.

¹⁷⁵ Lutero, op. cit., p. 387.

¹⁷⁶ McGrath, op. cit., p. 20

Podemos dizer que Calvino cresceu dentro da Igreja. Sua mãe, uma mulher piedosa, o instruía nos ensinamentos da Igreja, seu pai, advogado da Igreja, cuidava de todos os interesses dos clérigos, sua casa também era o escritório de seu pai. Ele pôde conhecer bem de perto, e bem novo, como funcionava os dois lados da Igreja, o que ela ensinava, por exemplo, a vida piedosa de sua mãe, e o que ela praticava, o trabalho de seu pai.

Seus olhos [da mãe de Calvino] ainda estavam embaciados pela emoção das suas confissões. Seus lábios mal haviam cessado suas preces aos santos. Consideravam-na mulher piedosa.[...] Entram de mansinho, porquanto o lar era um escritório também.[...] Os homens que trabalhavam para a igreja estavam sempre entrando e saído por esta porta.[...] Estavam sempre querendo mais coisas para si mesmos. Queriam ficar mais ricos, mais admirados, mais acomodados.¹⁷⁹

Calvino cresceu junto com os sobrinhos do bispo Charles Hangest, membros de uma das famílias nobres da região, além do convívio de infância, estudou com eles “sob a direção de um tutor particular. Mais tarde acompanhou-os ao Collège des Capettes, um educandário para meninos”,¹⁸⁰ mesmo não pertencendo à classe aristocrática. Cerni disse que Calvino teve “uma refinada educação em sua juventude”,¹⁸¹ isto lhe fôra de grande utilidade pois, lhe permitiu “movimentar-se com desenvoltura nas altas rodas, tanto em Paris, como em outros lugares”.¹⁸²

Aos doze anos, graças à influência de seu pai, Calvino recebe um benefício do bispo de Noyon, o que possibilitou continuar seus estudos em Paris. Naquela época receber benefícios financeiros era algo comum, algo que se fazia em prol de familiares, mesmo que menores e impossibilitados de serem favorecidos, como disse George “o sistema de outorgar benefícios a parentes e amigos era um dos abusos mais comuns na igreja”.¹⁸³ Chega em Paris em 1523, agora com 14 anos de

embora sem diploma, contudo influente e conceituado, G. Cauvin era dono de vasta clientela na região” Ferreira. *W.C. Calvino: da infância e ao exílio*. Campinas: Luz Para o Caminho, 1990, p.31

¹⁷⁹ Halsema, op. cit., pp 9-12

¹⁸⁰ Ibidem, p. 14

¹⁸¹ Cerni. R. *Historia de Calvino*. 2ª. Ed. Barcelona: El Estandarte de la Verdad, 1995, p. 59

¹⁸² Ferreira, op. cit., p.39

¹⁸³ George, op. cit., p.169. Ainda quanto ao recebimento deste benefício: “Gerard Calvin estava arrumando a vida dos seus filhos. Ele precisava de dinheiro para a educação deles, a fim de prepará-

idade, graças às ações de seu pai, vai estudar “na mais famosa universidade da Europa”.¹⁸⁴ O objetivo de seu pai era dar-lhe estudo a fim de que pudesse continuar na Igreja, e assim continuar com as vantagens que ela lhes proporcionava.

Posteriormente, Calvino, acompanhado de alguns amigos, filhos de nobres de sua terra natal, foi para Paris, onde recebeu seu treinamento para o sacerdócio, estudando alguns meses no *Collegio de la Marche* (Humanidades e Latim) (agosto de 1523), tendo como mestre humanista Maturinus Corderius, e depois, foi para uma escola menos requintada em seus costumes e mais dura em sua disciplina e de orientação escolástica: *Collegio de Montaigne* (Gramática, Filosofia e Teologia) (1524) – por onde também passaram Erasmo de Roterdã e Rabelais – estudando sob a direção de um mestre espanhol grandemente competente. Aqui dá-se algo curioso: ‘Em fevereiro, 1528, Inácio de Loyola, o fundador da ordem dos Jesuítas, entrou na mesma faculdade e estudou sob o mesmo professor. Os líderes das duas correntes opostas no movimento religioso do século 16 viveram muito próximo, debaixo do mesmo telhado e se sentando à mesma mesa’¹⁸⁵

Mas Calvino é obrigado a interromper a seqüência de seus estudos. Em 1528 após ter “concluído o seu curso de Artes”,¹⁸⁶ ao invés de ingressar no curso de Teologia, o que seria a seqüência natural, pois foi para isto que iniciou seus estudos. Por ordem de seu pai, deixa os estudos de Teologia e vai para Orleans estudar Direito. Eis os motivos:

los para trabalhar na igreja. Aproveitara-se, portanto, de um costume em voga na época e arrolara os rapazes como assalariados da igreja. Naqueles dias um menino podia ser nomeado para um cargo eclesiástico, receber salário, pagar uma fração do salário a um padre adulto que fizesse o trabalho, e então ficar com os lucros para si mesmo. Era necessário conhecer pessoas bem postas para levar tais planos a bom termo. Era contra a lei, mas já ninguém dava bolas para esses regulamentos estéreis. Pois o exemplo vinha de cima. Havia um papa, Benoit IX, com somente doze anos de idade. E um arcebispo de Rheims que fora investido na sua alta função aos cinco anos de idade. E um bispo de Metz que mal havia completado quatro anos de vida. O próprio bispo de Noyon, Charles de Hangest, aos quinze anos de idade já tinha recebido do papa toda a sorte de benefícios juntamente com as rendas que deles provinham. O povo não mais se espantava com essas barganhas pecaminosas dentro da igreja. Halsema. op. cit., pp.12-13

¹⁸⁴ George, op. cit., p. 169

¹⁸⁵ Costa, op. cit., p. 90

¹⁸⁶ Ibidem, p.90

Em 1528, Calvino deixou tudo isso para trás quando, por ordem de seu pai, foi de Paris a Orleans para dedicar-se a uma nova disciplina, o estudo de Direito. Gerard Cauvin não gozava mais das boas graças do capítulo da catedral de Noyon e, enfrentado a velhice, também percebeu que seu brilhante filho teria melhores possibilidades de obter maior renda como advogado do que como servo da igreja¹⁸⁷

O próprio Calvino comenta esta fase de seus estudos, os propósitos de seu pai, a mudança nos estudos, o que ele faz por obediência a seu pai.

Quando era ainda bem pequeno, meu pai me destinou aos estudos de teologia. Mais tarde, porém, ao ponderar que a profissão jurídica comumente promovia aqueles que saíam em busca de riquezas, tal prospecto o induziu a subitamente mudar seu propósito. E assim aconteceu de eu ser afastado do estudo de filosofia e encaminhado aos estudos da jurisprudência. A essa atividade me diligenciei a aplicar-me com toda fidelidade, em obediência a meu pai;¹⁸⁸

Contudo, em 1531, com a morte de seu pai, Calvino deixa os estudos de Direito mesmo sem ter terminado, mas, a Academia decide conferir a ele o título de Doutor em Direito, “em reconhecimento aos seus serviços prestados [...] por voto unânime de seus professores [...] no entanto, não há consenso se Calvino aceitou o título”.¹⁸⁹ Assim, ele volta para Paris a fim de estudar literatura clássica. Até esse tempo, Calvino ainda vive debaixo dos ensinamentos da Igreja Católica Romana, ou, como ele mesmo disse pelas “superstições do papado”. Talvez sua intenção era concluir o curso de Teologia, voltar para sua cidade e trabalhar na Igreja. Mas os propósitos de Deus nem sempre, ou quase sempre, não são os nossos, principalmente na vida de Calvino. Pouco se sabe sobre sua conversão, “contudo as evidências apontam para um período entre c. 1532-1534, portanto em Orleans ou Paris”.¹⁹⁰ O que se sabe vem de seu próprio punho quando do prefácio de seu comentário sobre os Salmos

¹⁸⁷ George, op. cit., p. 170

¹⁸⁸ Calvino, J. *O Livro dos Salmos*, São Paulo: Paracletos, 1999, vol. 1, pp. 37-38

¹⁸⁹ Costa, op. cit. p. 91

¹⁹⁰ Costa, H.M.P. *A Reforma Protestante em O Pensamento de João Calvino*. São Paulo: Mackenzie. 2000, p.21

Inicialmente, visto eu me achar tão obstinadamente devotado às superstições do papado, para que pudesse desvencilhar-me com facilidade de tão profundo abismo de lama, Deus, por um ato súbito de conversão, subjugou e trouxe minha mente a uma disposição suscetível.¹⁹¹

Calvino foi um aluno aplicado, dedicado e exemplar, Ele “dedicou-se ao domínio de todas as suas matérias: os clássicos latinos, a lógica, e os escritos dos teólogos da igreja como Agostinho e Tomás de Aquino”,¹⁹² prova disto é que Pierre de L’Estoile, mestre de direito, professor de Calvino, ao perceber sua inteligência e capacidade, quando precisava de se ausentar, não podendo assim dar suas aulas, era o aluno Calvino quem o substituía, conforme nos conta Ferreira: “Dentro em pouco é distinguido pelo mestre L’Estoile com o convite para substituí-lo nas aulas”¹⁹³.

Seu gosto e dedicação pelos estudos o habilitaram a ser também “o grande intelectual, o escritor profundo [...] que havia de ser, insuperável em sua época”.¹⁹⁴ Com 23 anos escreve sua primeira obra, e a publica com seus próprios recursos “a edição comentada do livro de Sêneca, *De Celeritate* (04 de abril de 1532)”.¹⁹⁵ Depois vieram várias obras, sendo “*As Instituições*”, ou, como diria Costa “sua obra Magna, *A Instituição da Religião Cristã*”,¹⁹⁶ sua principal obra. Ainda quanto a quantidade de escritos de Calvino temos: “Durante sua vida, Calvino escreveu mais do que a maioria das pessoas é capaz de ler. Além das *Instituições*, dos comentários e dos sermões, ele escreveu numerosos folhetos e tratados”¹⁹⁷ Neste mesmo sentido Gouvêa nos relata:

Dizer que Calvino foi um grande teólogo soa com um eufemismo tímido e impróprio. É bastante provável que Calvino tenha sido o maior e o principal teólogo cristão de todos os tempos. Tivesse toda a obra de Calvino se perdido, e nos restassem apenas as suas

¹⁹¹ Calvino, op. cit., p.38

¹⁹² Halsema, op. cit., p.20

¹⁹³ Ferreira, op. cit. p.46. Ainda quanto a este período da vida e Calvino ver: Biéler op. cit., pp. 113-116

¹⁹⁴ Ibidem, p.48

¹⁹⁵ Costa, op. cit., p.95

¹⁹⁶ Ibidem, p.97

¹⁹⁷ George, op. cit., p.188

cartas, ainda assim ele teria de ser considerado um grande teólogo.¹⁹⁸

Ao lermos as obras de Calvino devemos ter em mente o seu pensamento, qual era realmente sua intenção ao escrever. Para Calvino toda a nossa vida, e isto incluem o que fazemos, falamos ou escrevemos, devem ter o objetivo de glorificar a Deus. Ele mesmo escreve: “para que não pensemos, nem meditemos, nem façamos coisa alguma que não seja para a sua glória. [de Deus]”.¹⁹⁹

Calvino ao escrever seus sermões, comentários de quase todos os livros da Bíblia e cartas, além das *ms* as ele tratava da situação do homem diante de Deus, de sua condição de pecador para com o Deus justo, mas também amoroso, assim ele não pode deixar de tratar de assuntos do cotidiano do homem, ele tratou também dos aspectos sociais, políticos e econômicos. Calvino tinha em sua mente o que, para ele, era fundamental na vida do ser humano, a Glória de Deus. Para Calvino todas as nossas atitudes, quer seja para com Deus, quer seja para com os nossos semelhantes, devem manifestar a glória de Deus.

Calvino, consciente desta sua obrigação para com Deus e também para com os homens, não se entregava facilmente aos problemas da vida, o que não lhe eram poucos; certa vez quando estava para imprimir suas preleções sobre os profetas menores, faltando pouco para terminar, fora acometido de febre que o deixou acamado, mesmo assim ele se dispôs a fazê-las do leito, para que pudessem ser impressas por completo, conforme nos diz Beza:

Tinha ele lido todos os Profetas Menores, quando a febre quartã o apanhou. Faltavam apenas as últimas duas ou três preleções sobre Malaquias. Quando, pois, o impressor chegou a esse ponto, para que a obra não ficasse incompleta, Calvino proferiu as ditas preleções recolhido ao leito, presente certo número de pessoas que aí se puderam recolher (pois que, em razão da febre e, mesmo, do inverno, não lhe seria bom expor-se ao ar externo). Assim, foram

¹⁹⁸ Gouvêa, R.Q. A Importância de João Calvino na Teologia e no Pensamento Cristão, In: O Pensamento de João Calvino. São Paulo: Mackenzie, 2000, p. 115

¹⁹⁹ Calvino, J. *As ms* as. São Paulo: Cultura Cristã, 2006, capítulo XVII.9, p.183 - A

estas preleções colhidas de sua boca, tanto quanto as outras e, como estas, impressas.²⁰⁰

3.2 A Concepção Social de Calvino

Diferentemente do pensamento medieval, onde o homem para alcançar a felicidade e viver uma vida que agradasse a Deus, deviria se ausentar do convívio social, se refugiando nos mosteiros. Calvino, seguindo seu pensamento como já fôra dito, em que o homem deve glorificar a Deus com suas atitudes, entende que o homem deve influenciar a sociedade em que vive, conforme nos diz Biéler: “o homem, por natureza, só é verdadeiramente homem na medida em que vive com outros homens. É nas relações com o outro que o homem se realiza. ‘ O homem foi criado por Deus para ser uma criatura em sociedade’ diz Calvino”.²⁰¹

Mas a sociedade está corrompida, afastada de Deus, como pode o homem glorificar a Deus dentro desta sociedade sem se corromper por e com ela? Neste sentido Calvino entende que “a sociedade é corrompida porque os indivíduos o são também”,²⁰² ou seja, os homens é que são corrompidos, e estes, corrompem a sociedade. Assim ele foi buscar um maior conhecimento do homem, mas não com uma visão antropocêntrica, mas também pela ótica de Deus, pois, “a ciência de Calvino, por sua vez, é um humanismo teológico que inclui a um tempo o estudo do homem e da sociedade através do duplo conhecimento do homem pelo homem, de um lado, e do homem por Deus, de outro.”²⁰³ Calvino entende então que o problema da sociedade parte de dentro do homem, devido ao seu afastamento de Deus. Conforme Biéler:

Separando-se de Deus a fim de afirmar sua liberdade, o homem não se destrói apenas individualmente. Suas relações sociais também

²⁰⁰ Beza, T *A da e Mor e de João Cal no*. Campinas: LPC, 2006, pp.68-69. Ainda quanto aos escritos de Calvino Beza nos dá um relato mais detalhado nesta mesma obra, e também Timothy George. *eng a dos Refor adores*, São Paulo: Vida Nova, 2006, p.185 et seq.

²⁰¹ Biéler, A. *O ans o ocaide Cal no*. São Paulo: Oikoumene, 1970, p. 19

²⁰² Biéler, op. cit., p.20

²⁰³ Ibidem, p.13. Ainda Costa nos diz: “O humanismo de Calvino, no entanto, não deve ser confundido com o ‘humanismo secular’, que colocava o homem como centro de todas as coisas. Calvino rejeitava este tipo de “humanismo”. Na sua obra *Magna, A ns ão da Reig ão Cr s ã*; Calvino expressa a sua concepção “humanista”, que consiste em reconhecer a grandeza do homem, como criatura de Deus, a Quem deve adorar e glorificar. [Costa. op. cit., pg. 97]

são pervertidas e toda sua vida em sociedade e suas trocas econômicas são desnaturadas. Imaginando encontrar sua liberdade fora de Deus, ele acaba sucumbindo na escravidão combinada de sua própria natureza, de sua vida sexual e afetiva e de seu trabalho. Torna-se o tirano de seu próximo toda vez que consegue evitar de ser seu escravo. Corrompem-se, assim, todas as hierarquias naturais. Vida conjugal, vida familiar e a sociedade interna são falsificadas pela queda do homem.²⁰⁴

Nesta busca por conhecer melhor o homem, Calvino percebe que só existe uma forma possível, qual seja por meio do próprio Deus, assim ele nos diz: “Por outro lado, é notório que o homem jamais chega ao puro conhecimento de si mesmo até que haja antes contemplado a face de Deus, e da visão dele desça a examinar-se a si próprio”.²⁰⁵ E para que o homem possa chegar ao conhecimento de Deus, Deus se fez conhecer por meio da sua Palavra, a Bíblia, que “é o registro inerrante da Palavra de Deus, podemos dizer que, sem as Escrituras, jamais teremos um conhecimento verdadeiro de nós mesmos, do mundo e do próprio Deus”.²⁰⁶ E com respeito à mensagem contida nesta Escritura temos:

Que diz essa Palavra de Deus a respeito do homem? Podemos apontar cinco aspectos na resposta a essa pergunta. Em primeiro lugar, ela diz ao homem quem ele era na origem, no desígnio de Deus, isto é, qual sua verdadeira natureza original. Em seguida, mostra-lhe que ele é agora, na sua humanidade atual, em contraste com sua natureza original. Em terceiro lugar, descreve-lhe como Deus se empenha por restaurar a humanidade na humanidade de seu filho Jesus Cristo. Ensina-lhe, a seguir, o que lhe acontece quando, aqui na terra, enquanto homem caído, ele se deixa alcançar por Deus para participar da restauração da humanidade em Cristo. E, por fim, indica-lhe o que ele será no mundo perfeito de Deus, no fim dos tempos, quando for plenamente revestido de sua nova natureza.²⁰⁷

²⁰⁴ Biéler, op. cit., p.19-20

²⁰⁵ Calvino, J. *As I. I. 2* São Paulo: Cultura Cristã, 2006, - B

²⁰⁶ Costa, op. cit., p.98

²⁰⁷ Biéler, op. cit., p. 14-15

Assim, Cristo é o mediador entre o homem decaído e Deus, é Cristo quem faz a reconciliação entre Deus e o homem.

na verdade foi especialmente outorgada a Moisés e a todos os profetas a *benção* de ensinar o modo de reconciliação entre Deus e os homens, donde também Paulo chama Cristo o fim da lei [RM 10.4]. Contudo, outra vez o reitero, além da doutrina apropriada da fé e do arrependimento, que apresenta Cristo como o Mediador, a Escritura adorna de marcas e sinais inconfundíveis ao Deus único e verdadeiro, porquanto criou o mundo e o governa, para que ele não se misture com a espúria multidão de divindades.²⁰⁸

Assim como Cristo, em sua trajetória aqui na terra, viveu na sociedade, se relacionando com pessoas das mais diversas condições sociais sem, contudo, se influenciar, devemos nós também viver na sociedade sem nos deixar influenciar por ela, devemos portando ser imitadores de Cristo, como afirma o Apóstolo Paulo em sua 1ª carta aos Coríntios que devemos ser seu imitador, como ele era de Cristo. Pois o próprio Cristo, o filho de Deus, não veio para fazer a sua vontade, mas a de seu Pai, como ele mesmo disse “Porque eu desci do céu, não para fazer a minha própria vontade, e sim a vontade daquele que me enviou,”²⁰⁹ e também para glorificar a Deus. “Eu te glorifiquei na terra”.²¹⁰ Neste sentido Calvino nos fala “que não busquemos as coisas que nos agradam, mas as que agradam a Deus e que se prestam para exaltar a sua glória”.²¹¹

Portanto, “o fiel não é chamado a deixar o mundo e a ingressar em um monastério, mas a ingressar plenamente na vida do mundo e, assim, transformá-lo”,²¹² dito de outra maneira o cristão deve, cômico da verdade e da vontade de Deus, participar das atividades sociais para mostrar ao mundo a vontade e a glória de Deus, deixando assim, o mundo indesculpável diante de Deus, e isto deve ser feito através de nossas atividades diárias e de uma vida comedida.

²⁰⁸ Calvino. *As Instituições* I.6.2 -B

²⁰⁹ João 6.38 BEG - RA

²¹⁰ João 17.22 BEG - RA

²¹¹ Calvino. *As Instituições* capítulo XVII. 11, pg 185 - A

²¹² McGrath, op. cit., p.263

3.2.1 O Trabalho

O trabalho é a maneira pelo qual Deus dá ao homem a oportunidade de glorificá-lo através da vocação que o próprio Deus lhe confere. É também a maneira que Deus usa para dar a este mesmo homem o seu sustento necessário, não só para si, como para os seus e também para que a sociedade seja por ele também beneficiada. Mas com o pecado, o homem teve sua visão de Deus embaçada, e o homem deturpou alguns conceitos estabelecidos por Deus, tornando aquilo que era uma virtude e benção em castigo e maldição. Costa nos traz algo bem interessante quanto à definição de trabalho:

Trabalho pode ser definido como o esforço físico ou intelectual, com vistas a um determinado fim. O verbo “trabalhar” é proveniente do latim vulgar *rpa/ar*: torturar com o *rpa/*. Este é derivado de *rpa/s*, cujo nome é proveniente da sua própria constituição gramatical: *res* + *rpa/s* (pau, madeira, lenho, estaca), que significava o instrumento de tortura de três paus e que também servia para “ferrar os animais rebeldes”. A idéia de tortura evoluiu, tomando o sentido de “esforçar-se”, “laborar”, “obrar”. Le Goff nos chama a atenção para uma conexão interessante: a condenação de Adão – que após a queda obteria o alimento em “fadigas” – e Eva – que daria a luz e *e o de dores*, dizendo: “A origem etimológica da palavra ‘trabalho’ aparece com um sentido particular na locução ‘sala de trabalho’, designando ainda hoje a sala de parto em uma maternidade”.²¹³

Diante deste conceito, na Idade Média, o trabalho era visto como maldição, como um castigo dado por Deus em face do pecado do homem. Cada um deveria “conservar-se na condição em que nasceu”,²¹⁴ o trabalho não poderia constituir uma possibilidade de mudança de condição social. A Igreja Romana ensinava que “a renúncia do monge é o ideal a que toda a sociedade deve aspirar. Procurar riqueza

²¹³ Costa, op. cit., p. 117

²¹⁴ Pirenne, op. cit., p. 19

é cair no pecado da avareza. A pobreza é de origem divina e de ordem providencial”.²¹⁵

Dito de outra forma, a Igreja ensinava que o povo pobre estava debaixo da maldição de Deus, por isso deveriam trabalhar, enquanto que o clero e os de famílias ricas tinham sido agraciados por Deus, por isso não deveriam trabalhar, mas sim, serem sustentadas através do trabalho do povo. Biéler comenta que estes princípios da Igreja Romana na Idade Média estão muito distantes dos fundamentos do cristianismo:

Em consequência de desvios do Cristianismo e da sociedade medieval, que haviam reassumido numerosas características da sociedade pagã antiga, a vida social afastou-se dos princípios fundamentas do Cristianismo. O trabalho, especialmente o trabalho criador de bens e riqueza, o trabalho manual, se não decaíra mais até o nível do trabalho servil da antigüidade, foi, todavia, considerado

Na ética do trabalho, Lutero (1483-1546) e Calvino (1509-1564) estavam acordes quanto à responsabilidade do homem de cumprir a sua vocação através do trabalho. Não há lugar para a ociosidade. Com isto, não se quer dizer que o homem deva ser um ativista, mas sim, que o trabalho é uma “benção de Deus”. Lutero teve uma influência decisiva, quando traduziu para o alemão o Novo Testamento (1522), empregando a palavra *ber f* para trabalho, em lugar de *arbe*. *Ber f* acentua mais o aspecto da vocação do que o trabalho propriamente dito. As traduções posteriores, inglesas e francesas, tenderam a seguir o exemplo de Lutero. A idéia que se fortaleceu é a de que o trabalho é uma vocação divina. Calvino diz “Se seguirmos fielmente nosso chamamento divino, receberemos o consolo de saber que não há trabalho insignificante ou nojento que não seja verdadeiramente respeitado e importante ante os olhos de Deus”.²²¹

Calvino mostra, em sua Teologia, que aquilo que antes era considerado maldição agora se tornou benção na vida das pessoas e, inversamente, o que a Igreja Romana considerava benção se tornou, ou melhor dizendo, sempre foi uma maldição.

Já que o trabalho, sob a ótica calvinista, é obra pela qual o homem se realiza correspondendo à vocação que Deus lhe dirige, a ociosidade é vício que corrompe sua humanidade. O repúdio ao trabalho, assim como a preguiça, significa para o homem a negativa de corresponder à expectativa de Deus, uma forma de ruptura com ele. “A benção do Senhor”, escreve Calvino, “está nas mãos daquele que trabalha. É certo que a preguiça e a ociosidade são malditas por Deus”,²²²

Da mesma forma que Calvino condena a ociosidade, ele condena o desemprego, para Calvino “o desemprego é um flagelo social que deve ser

²²¹ Costa, op. cit., p. 119. E ainda: “[...] desde que obedeças à tua vocação, nenhuma obra haverá de ser tão desprezível e vil que diante de Deus não resplandeça e seja tida por valiosíssima.” [Calvino. *As Instituições*, III.X.6 – B]

²²² Biéler, op. cit., p. 126

combatido e denunciado com extremo vigor. Isso porque privar um homem de seu trabalho é crime: equivale a tirar-lhe a vida”.²²³ Porém Calvino não ficou apenas na teoria, ele ao mesmo tempo em que escrevia, agia, como nos mostra Biéler:

Sabe-se com que vigor Calvino se esforçou para pôr em prática o ensino espiritual e ético que ele ministrava cotidianamente, interveio constantemente junto às autoridades, tanto para eliminar a ociosidade quanto para combater o desemprego, que se tornava ameaçador quando os refugiados estrangeiros afluíam para a cidade de Genebra, Foi em razão de suas insistências que o Pequeno Conselho, um dos conselhos da cidade, estimulou a criação de novas indústrias, como a tecelagem, depois as manufaturas de tecidos de seda para criar assim novos postos de trabalho e absorver o desemprego.²²⁴

Entretanto, para que o homem possa exercer sua vocação e glorificar a Deus por meio do trabalho, se faz necessário que ele interrompa momentaneamente sua atividade. O homem precisa “recarregar” suas forças para iniciar mais um período de atividade, ele precisa “deixar-se possuir por Deus e entregar-lhe o comando de seu próprio labor. Aí está o sentido e a importância do repouso, do sábado, dia santificado”.²²⁵

Sendo Deus quem, na verdade, nos sustenta e não nós mesmos com nossas atividades, Ele apenas usa do trabalho para nos abençoar, mas para que o nosso trabalho não se torne em opressão e tenhamos consciência que é Deus quem realmente nos dá tudo quanto precisamos, devemos, assim, confiar neste Deus e nos ater às suas palavras, para isso ele nos manda descansar.

[...] pelo qual devem os fiéis descansar de suas próprias atividades para que deixem Deus operar neles. [...] quis ele que um dia fosse estabelecido no qual se reunissem para ouvir a lei e realizar os atos de culto. [...] ordenou um dia de repouso no qual se concedesse aos servos e aos que vivem sob o domínio de outros para que tivessem alguma relaxação de seu labor. [...] Importa que nos desativemos

²²³ Biéler, op. cit., p. 51-52

²²⁴ Biéler, op. cit., p. 128. Ainda quando às atitudes de Calvino ver Edijéce Martins Ferreira. *A ca de Cai no*. Pernambuco: Art-Cópia, 1988, pp.85-96

²²⁵ Biéler, op. cit., p. 50

totalmente, para que Deus opere em nós, abrindo mão de nossa vontade, resignando o coração, abdicando toda a carne de seus apetites. Enfim, impõe-se abster-nos de todas as atividades de nosso próprio entendimento, para que, tendo a Deus operando em nós [Hb 13.21] nele descansemos.²²⁶

3.2.2. A Frugalidade

Ciente que nossa vida aqui na terra é apenas temporária, que estamos aqui somente de passagem, com vistas para a morada celestial, eterna, Calvino recomendou que vivamos uma vida moderada, sem extravagâncias:

Aquele que prescreve que debes usar deste mundo como se dele não usasses, aniquila não apenas a intemperança da gula na comida e na bebida, a moderada indulgência na mesa, na moradia, na indumentária, a ambição, a soberba, a arrogância, o enfado, como também todo cuidado e predisposição que te afaste ou impeça do pensamento da vida celeste e do zelo de nutrir a alma.²²⁷

Calvino nos ensina a viver com paciência e moderação, e a razão disso é que, se soubermos suportar a pobreza, não seremos soberbos na riqueza, se assim aprover Deus nos conceder.

Aqueles a quem os recursos são limitados e escassos saibam carecer deles pacientemente, para que não sejam atormentados por moderada cobiça. Aqueles que mantêm essa moderação têm progredido não modestamente na escola do Senhor. Pelo contrário, o que neste ponto nada tenha aproveitado, dificilmente poderá provar que é discípulo de Cristo. Ora, além do fato de que muitos outros vícios acompanham o desejo das coisas terrenas, aquele que suporta a penúria impacientemente, na abundância também quase sempre manifesta a enfermidade contrária. Quero dizer que aquele que se envergonhar de veste modesta, se vangloriará da luxuosa; aquele que não se contentar com uma ceia frugal, se afligirá ante o

²²⁶ Calvino, *As hs* as. II. VIII. 28-29 - B

²²⁷ Calvino, *As hs* as. III.X.4 - B

desejo de uma refeição mais abundante; além disso, abusará desenfreadamente dessas suntuosidades, caso venha a apropriar-se delas; aquele que suportar relutantemente e de ânimo inconformado uma condição pobre e humilde, caso se cubra de honras, de modo nenhum deixará de ceder à arrogância.²²⁸

Não podemos imaginar que Calvino, ao recomendar uma vida com moderação e frugalidade, entendia que o sofrimento e a tristeza fosse algo que agradasse a Deus, como sendo este um objetivo de vida, pelo contrário, entende que as coisas por Deus criadas nos foram dadas, não só para nossa necessidade, mas também, para nossa satisfação e alegria.

Seja-nos este o princípio: não exagerar o uso dos dons de Deus quando se tem por meta que os mesmos foram criados e destinados a nós pelo próprio Criador, visto que os criou para nosso benefício, não para nosso detrimento. Por isso, ninguém manterá caminho mais reto do que aquele que diligentemente visualizar esse propósito. Ora, se ponderarmos a que fim Deus criou os alimentos, verificaremos que ele quis levar em conta não só a necessidade, mas também o deleite e alegria; assim, na indumentária, além da necessidade, foi seu propósito fomentar o decoro e a dignidade; nas ervas, árvores e frutas, além dos variados usos, proporciona a beleza da aparência e a suavidade do perfume.²²⁹

Assim, o reformador entende que, Deus na sua benignidade, nos concede o uso das coisas por Ele criada, mas, que estas coisas não nos pertencem, continuam a pertencer a Deus, a quem teremos de prestar contas, como nos diz Costa: “A Bíblia nos ensina que todas as coisas nos são dadas pela benignidade de Deus e são destinadas ao nosso bem e proveito. Deste modo, tudo que temos constitui-se em depósito do que um dia teremos de dar conta”.²³⁰ E nas palavras do próprio

²²⁸ Calvino, *As Irs* as. III.X.5 - B

²²⁹ Calvino, *As Irs* as. III.X.2 - B

²³⁰ Costa, op. cit., p.125

Calvino: “Portanto, assim importa administrá-las para que aos ouvidos nos soe constantemente esta ordem: ‘Dá conta de tua mordomia’[Lc 16.2]”.²³¹

Outra razão que levou Calvino a recomendar uma vida moderada, se dá pelo motivo que neste mundo sempre há de ter pessoas ricas e pessoas pobres, assim, entende ele, que é dever dos ricos suprir as necessidades dos pobres, com isto ele não quer dizer que haveríamos de ter uma igualdade por completo, que apesar de ser direito do rico desfrutar de sua abundância, não deve fazer com desperdício e luxúria, nem esquecer do pobre de forma que este venha a padecer, conforme seu comentário de 2ª Coríntios 8:15:

O Senhor não nos prescreveu um ômer ou qualquer outra medida para o alimento que temos cada dia, mas ele nos recomendou a frugalidade e a temperança, e proibiu que o homem exceda por causa de sua abundância. Por isso, aqueles que têm riquezas, seja por herança ou por conquista de sua própria indústria e labor, devem lembrar que o excedente não deve ser usado para intemperança ou luxúria, mas para aliviar as necessidades dos irmãos. Tudo o que possuímos é maná, seja de que fonte venha, desde que seja realmente nosso, já que as riquezas adquiridas por fraude ou por meios ilícitos não merecem o nome de maná, senão que, ao contrário, são codornizes enviadas por Deus em sua ira. E assim como o maná, que era acumulado como excesso de ganância ou falta de fé, ficava imediatamente putreficado, assim também não devemos alimentar dúvidas de que as riquezas que são acumuladas à expensa de nossos irmãos são malditas, e logo perecerão, e seu possuidor será arruinado juntamente com elas, de modo que não conseguimos imaginar que a forma de um rico crescer é fazendo provisões para um futuro distante e defraudando os nossos irmãos pobres daquela ajuda que a eles é devida. Reconheço, deveras, que não estamos limitados a uma igualdade tal que seria errado ao rico viver de forma mais elegante do que o pobre; mas deve haver uma igualdade tal que ninguém morra de fome e ninguém acumule sua abundância a expensas de outrem. O ômer do homem pobre será comida comum e uma dieta frugal, e a porção do homem rico será

²³¹ Calvino, *As hs* as. III.X.5 - B

mais abundante, segundo suas circunstâncias; todavia, que seja de tal maneira que viva temperadamente e não prejudique a outrem.²³²

Assim, Calvino podia dizer isto com propriedade, pois, conforme visto, ele não ficava apenas na teoria mas, também possuía preocupação prática. Vejamos, por fim, alguns dizeres de Halsema a respeito de Calvino.

Até o papa em Roma sabia que Calvino era pobre e preferia permanecer pobre. Pio IV, sucessor de Paulo III, falou assim quando Calvino morreu: “A força daquele herege veio do fato de que o dinheiro para ele era nada”. Não se conhecia tal atitude dentro da Igreja de Roma.[...] “Sou verdadeiramente rico”, disse Calvino, “porque estou abundantemente satisfeito com meus poucos recursos”. [...] No ano seguinte o Pequeno Conselho aprovou a seguinte resolução: “Resolve-se presentear Calvino com toda a mobília pertencente à cidade que ora se encontra em sua casa.” Calvino estava agora comendo na sua própria mesa e dormindo na sua própria cama!²³³

3.3 Calvino e o Empréstimo a Juros

Vimos até este momento que a atividade econômica já era bem ativa mesmo antes de Calvino nascer. Tanto o comércio local como de longa distância e também as Cruzadas necessitavam de crédito e utilizaram o empréstimo a juros, disto se aproveitaram muito bem os banqueiros. Vimos também, que a Igreja de Roma, mesmo que condenando a prática do empréstimo a juros, em muitas situações ela não só autorizava como também os realizavam. A Igreja mantinha negócios com os banqueiros, pois estes cuidavam dos seus interesses por toda a Europa. Seu envolvimento nos negócios financeiros e com os usurários era tão grande que ela criou o Purgatório a fim de salvá-los da perdição eterna, e também, poder assim, arrecadar mais alguns valores.

²³² Calvino, J. *Epístolas de João Calvino*. São Paulo: Paracletos, 1995, pp.177-178

²³³ Halsema, op. cit., pp.156-157 Quanto ao testamento de Calvino e sua vida, ver Theodoro de Beza. *A Vida e a Morte de João Calvino*. Campinas: LPC. 2006

Pudemos observar também que este assunto sempre esteve em questão, muitos Doutores da Igreja trataram sobre o assunto, sendo que a maioria sempre condenou tal prática, o que não foi muito observada por seus líderes posteriores. Mas também pudemos notar que alguns entendiam que, devido aos tempos serem diferentes daqueles em que os doutores se situavam, não viam problemas em autorizar os empréstimos a juros, como é o caso de Erasmo.

Pudemos notar a posição de Lutero, criado dentro da Igreja de Roma, vendo seus erros e abusos, se manifestou contrário ao empréstimo a juros. Para Lutero os empréstimos deveriam ser realizados desde que houvesse alguma sobra, para que, ao emprestar, não ficasse fazendo conta deste dinheiro, se o tomador devolver, muito bem, se não, não nos faria falta. Ele entende que o problema está no interior do homem, no seu desejo de ostentação, que leva o homem a gastar mais do que possui.

Ao falarmos de Calvino, vimos como foi sua educação, o meio em que viveu, seu pensamento central, onde todas as nossas atitudes devem glorificar a Deus e também em prol da nossa comunidade. Vimos também o que disse sobre a importância do homem exercer sua vocação através do trabalho, e que este mesmo homem deve ter uma vida frugal, sem extravagâncias. Só pelo que já vimos poderíamos tirar algumas conclusões. Porém estaremos tratando neste momento sobre seu pensamento quanto ao empréstimo a juros.

3.3.1 Os Fatos Históricos

Calvino nasceu no início do século XVI, onde “o mundo do comércio havia se expandido assustadoramente com a descoberta das Américas; bem, como com a abertura de novas rotas comerciais”.²³⁴ Isto provocou uma grande mudança, não só na atividade econômica da Europa, como na vida das pessoas, pois, “²³⁵o aumento no suprimento de ouro e a abundância de moedas tinham produzido uma inflação que se espalhou por toda parte. O novo comércio parecia estar tornando o pobre mais pobre ainda”. Como comenta Biéler:

²³⁴ Wallace, R. *Calvino e a Reforma*. São Paulo: Cultura Cristã, 2003, p.77

²³⁵ *Ibidem*, p.77

O descobrimento do Novo Mundo canalizou para a Europa ouro em quantidade para fecundar inúmeras indústrias e para multiplicar as trocas comerciais. Os antigos quadros corporativos não podiam mais conter nem orientar essa transbordante atividade. Nascia, assim, um capitalismo não controlado e que se desenvolvia rapidamente fora dos antigos centros urbanos de produção. Ao mesmo tempo que gerava o aumento vertiginoso do custo de vida, esse desenvolvimento econômico produzia a depreciação da mão-de-obra, o que provocava a proletarização rápida das cidades e dos campos. Acumulavam-se grandes fortunas e seu número se multiplicava ao mesmo tempo que proliferavam as massas miseráveis.²³⁶

Mas o que isto importa a Calvino? Sua preocupação era apenas dedicar-se aos estudos. Mas, quando por necessidade de repouso, decide passar apenas uma noite em Genebra, é instado por Farel a ajudá-lo a promover a reforma religiosa nesta cidade, a isto Calvino argumenta: “Sou acanhado e tímido. [...] Uma sala de estudos é o lugar para mim. Sou um homem de letras. [...] Não pode exigir isso de mim”. – ao que respondeu Farel – “Digo-te, em nome de Deus Todo-poderoso, que estás apresentando os teus estudos como pretexto. Deus te amaldiçoará se não nos ajudares a levar adiante o Seu trabalho”.²³⁷ Era para ser apenas uma noite, agora já são quase dois anos de permanência até ser expulso da cidade, para posteriormente, rogarem seu retorno, para dali sair apenas para a glória celestial.

Esta cidade transformou este homem, que transformou esta cidade. Agora ele se preocupa com os acontecimentos e se manifesta sempre que for necessário. Como nos mostra Wallace:

Ele era tão ousado em condenar a “face inaceitável” do novo sistema comercial estabelecido quanto outros pregadores de seus dias. Ele mesmo poderia descrever a vida de um mercador como “muito semelhante à vida de uma prostituta”, cheia de truques e armadilhas e enganos, e “muitas artimanhas novas e desconhecidas a fim de ganhar dinheiro”. Porém ele reconhecia que no século 16 não

²³⁶ Biéler, op. cit., pp. 32-33

²³⁷ Halsema, op. cit., p. 72 Ainda quanto a este episódio ver depoimento de Calvino em : Alister McGRath. *A vida de João Calvino*, São Paulo: Cultura Cristã, 2004. pp.116-117

poderia haver nenhum movimento de retorno a uma sociedade agrária primitiva “ideal”.²³⁸

Calvino aproveitou uma única oportunidade que lhe fora dada para poder transformar esta cidade. Calvino não era cidadão de Genebra, ao menos até poucos anos antes de sua morte, portanto não tinha direito a votar e nem de ser votado, assim, as mudanças que ocorreram em Genebra não foram implantadas por Calvino, ele influenciou, mas quem realmente implantou foram os conselhos que administravam a cidade. Entendamos melhor os fatos: Os habitantes de Genebra eram divididos em três tipos de categorias. Os cidadãos “eram aqueles que haviam nascido (e foram subseqüentemente batizados) na cidade e eram filhos de pais que eram *coyens*. O corpo diretivo o *Pe Conseil* – era inteiramente composto por cidadãos”.²³⁹ Uma segunda categoria eram os *bourgeois*, que eram os “habitantes da cidade que possuíam (ou tinham condições de adquirir ou de outro modo negociar) o privilegiado título”.²⁴⁰ Estes poderiam votar e serem votados para os outros dois conselhos: os dos sessenta e dos duzentos. E, uma última categoria, a dos estrangeiros “que eram residentes legais, com nenhum direito de voto, de portar armas ou de assumir qualquer posto público na cidade”,²⁴¹ estes só poderiam se tornar pastores ou dar aulas, mesmo assim, “somente em razão da ausência praticamente absoluta de outras pessoas, que fossem nascidas em Genebra e estivessem qualificadas para desempenhar tais funções”.²⁴² Calvino se encontrava nesta situação.

De 1550 a 1560 a população de Genebra quase dobrou, isto devido ao “grande número de refugiados protestantes que buscavam refúgio lá”.²⁴³ Muitos destes refugiados possuíam profissões, alguns tiveram que deixar tudo para trás, outros vieram com suas riquezas. Como nos relata Wallace a respeito de um escrito de Calvino:

Calvino, escrevendo em 1547, observou que muitos desses refugiados haviam sido forçados a deixar para trás seus bens e

²³⁸ Wallace, op. cit., pp. 77-78

²³⁹ McGrath, op. cit., p.130

²⁴⁰ Ibidem, p. 130

²⁴¹ Ibidem, p. 130

²⁴² Ibidem, p. 130

²⁴³ Ibidem, p. 145

estavam vivendo, no momento, em circunstâncias bastante difíceis. Entretanto, alguns eram ricos, bastante instruídos e de considerável posição social.²⁴⁴

Os olhos do conselho cresceram para com estes novos estrangeiros ricos, e em face de dificuldades financeiras, viram uma oportunidade de se evitar uma crise.

O conselho havia estado preocupado com sua situação financeira por algum tempo e, subitamente, para haver despertado para a possibilidade de extrair consideráveis recursos desses estrangeiros abastados. O *Pe Conse* / há muito detinha o direito de conceder a indivíduos o status de *bourgeois*, desde que o pedido fosse acompanhado de riqueza e distinção social suficientes. Uma robusta taxa de admissão assegurava que a cidade se beneficiasse.²⁴⁵

Com a chegada destes refugiados, Genebra tornou-se, como fôra no século XV com suas feiras, em pouco tempo, “um importante centro do tipo de dinamismo econômico”.²⁴⁶ Vejamos o relato de McGrath:

A Maioria dos refugiados havia estado envolvida com a produção manual em pequena escala, o artesanato ou o comércio, em sua terra natal, a França, e muitos tiveram pouca dificuldade em retomar suas atividades, um vez estabelecidos em Genebra.[...] Em um curto espaço de tempo Genebra se tornou um centro de ,

base na experiência de habilidosos refugiados franceses e italianos e no capital, fornecido por astutos banqueiros comerciais italianos. [...] As feiras de Genebra, que já haviam sido ponto de distribuição para as mercadorias italianas, na Europa ocidental, tornaram-se, nesse momento, o centro de uma rede de distribuição para os itens produzidos em Genebra.²⁴⁷

Pelo que foi visto até aqui podemos perceber o contexto em que Calvino estava inserido. A atividade econômica era uma realidade, não podia mais haver um retrocesso econômico. Para que a atividade econômica pudesse continuar o crédito se fazia necessário. Tratemos, então, dos empréstimos a juros.

3.3.2 O Empréstimo a Juros

Como visto, o empréstimo já era uma realidade nos tempos de Calvino, e o comércio necessita cada vez mais de crédito. Em Genebra os grandes comerciantes, que dispunham de capital, abriam a outros comerciantes créditos, sob a forma de empréstimo a juros. Assim, o capital e o crédito se tornaram fundamentais para o avanço da economia.

Mas capital e crédito são indispensáveis; o financista não é um pária, mas um parceiro útil da sociedade; e emprestar a juros, contanto que a taxa seja razoável e os empréstimos aos pobres sejam gratuitos, não é per se mais extorsivo que quaisquer outras transações econômicas sem as quais os negócios humanos não podem ser levados avante.²⁴⁸

Biéler ao comentar sobre a necessidade evidente de crédito nesta época nos fala que “toda indústria um pouco vultuosa reclama capital agora; o pedido de crédito se torna por toda parte de tal modo imperioso que se organiza a despeito de

²⁴⁷ McGrath, op. cit., p. 259. ver também André Biéler *O Pensamento econômico de Calvino*, São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990. pp. 216 et seq.

²⁴⁸ Tawney, op. cit., pg 114

entraves morais que ainda encontra”.²⁴⁹ Estes entraves a que ele se refere é a posição da Igreja de Roma que ainda reprova os empréstimos a juros, mas, como visto anteriormente, em muitos casos ela permitia.

Com efeito, em 1532, de novo a Universidade de Paris reprova o empréstimo a juros. A Igreja não cessou de condená-lo em seu princípio, se bem que o tenha admitido sob a forma da sociedade em comandita a comportar riscos e indenização. Mas, os soberanos espanhóis, Carlos V e Philippe II, por melhores católicos que fossem, são os primeiros a reconhecer-lhe a legitimidade, sob a condição de que não exceda 12%; Henrique VIII faz o mesmo, fixando-lhe a taxa máxima em 10%(1545).²⁵⁰

Dessa forma, a discussão quanto à prática do empréstimo a juros não era coisa nova, Biéler nos relata que “em Genebra, o empréstimo a juros foi praticado desde muito tempo antes da Reforma”,²⁵¹ isto nos esclarece que, o empréstimo a juros, era praticado bem antes de Calvino, e isto, com o aval da Igreja, que protegia aos emprestadores, assim, continua Biéler dizendo: “Um artigo das franquias, confirmadas pelo bispo Adhemar Fabri, em 1387, diz expressamente; não se pode inquietar os emprestadores, nem seqüestrar, nem tomar-lhes os bens, nem deles fazer inventário”,²⁵² e mais:

Não obstante, as ordenanças da Igreja se opõem a eles formalmente. Em 1179, o Concílio Geral de Latrão ameaça de excomunhão aos usuários manifestos e lhes recusa sepultamento cristão, se morrerem neste pecado. Em 1273, Gregório X ordena os soberanos banirem, dentro de três meses, a todos os usuários estrangeiros em seus Estados. E em 1312, Clemente V condena os estatutos municipais que autorizam o empréstimo a juros. Também, quando, em 1444, os cidadãos de Genebra querem sejam confirmadas pelo papa Felix V, administrador do bispado, as franquias de sua cidade, os artigos referentes à usura são supressos por sua ordem. O empréstimo a juros nem por isso cessa de ser

²⁴⁹ Biéler, op. cit., p. 237

²⁵⁰ Ibidem, p. 237

²⁵¹ Ibidem, p. 237

²⁵² Ibidem, p. 237

praticado como por toda parte, aliás, e não tarda a obter a proteção do Duque de Sabóia, que bem depressa compreende todo o lucro que pode daí auferir.²⁵³

Algo que sempre foi praticado, mesmo que condenado pela Igreja, se bem que muitas vezes era por ela autorizado e praticado, porque então não regulamentá-lo? Não controlá-lo? Talvez pelas vantagens que eram obtidas, não seria interessante torná-lo comum. “É Calvino o primeiro dos teólogos cristãos a exonerar o empréstimo a juros do opróbrio moral e teológico que a Igreja havia feito pesar sobre ele até então”,²⁵⁴ pois, “a vasta expansão do mercado monetário exigiam uma nova avaliação da proibição do empréstimo de dinheiro a juro”.²⁵⁵ Porém não se pode atribuir a ele a justificação integral do capitalismo liberal. “Suas concepções sobre as riquezas e seus fins sociais levam-no a exigir uma regulamentação assaz estrita do empréstimo a juros; tinha ele pressentido profeticamente a gama de males sociais a que o liberalismo puro deveria conduzir”.²⁵⁶

A postura de Calvino que, por um lado, se mostra “revolucionária na história da teologia e estimulante para a vida econômica, não deixa de ser restritiva em muitos aspectos, de outro”.²⁵⁷ Ele consegue, das autoridades que mantenham a taxa de juro lícito primitivamente fixado em 5% ao ano, e depois a 6,66% ao ano, uma taxa relativamente baixa para a época. O objetivo dele era de “impedir que se desenvolvesse de imediato o empréstimo a juro em Genebra e que nela aparecessem os emprestadores profissionais, a quem o Reformador é estritamente oposto”.²⁵⁸ Em face disto nos diz Biéler:

O dito referido desta época: Não se vai a Genebra para ganhar dinheiro, mas para perdê-lo, se explica, mercê das causas mencionadas acima, porque se não acham reais banqueiros em Genebra durante a segunda metade toda do século XVI.²⁵⁹

²⁵³ Biéler, op. cit., p. 237

²⁵⁴ Ibidem,, p. 239

²⁵⁵ Reid. op. cit., p. 11

²⁵⁶ Biéler, op. cit., p. 239

²⁵⁷ Biéler, op. cit., p. 64

²⁵⁸ Biéler, op. cit., p. 239

²⁵⁹ Ibidem, p. 239

Assim, Calvino não se mostra desfavorável à atividade financeira, mas, preocupado com a parcela da população mais carente, ele se manifesta contra toda prática ou atividade que possa prejudicar a parcela mais pobre da população. “Busca, sem afrouxamento, salvaguardar sempre um justo equilíbrio entre o surto econômico e a justiça social”.²⁶⁰ Neste sentido, Calvino vai ensinar que o dinheiro é o meio que Deus usa para prover o sustento do homem e de seus semelhantes. As riquezas devem ser utilizadas para o benefício também da sociedade, e não só em causa própria.

Referindo-se à Escritura, o reformador ensina que os bens materiais são os instrumentos de providência de Deus. O dinheiro, enquanto representa esses bens, é o meio do qual Deus se serve para proporcionar ao homem o que é necessário para o sustento de sua existência e da de seus companheiros. A riqueza é colocada à disposição do homem para que organize sua vida e a da sociedade da qual é solidariamente responsável.²⁶¹

Para Calvino, diferentemente de Aristóteles e São Tomás de Aquino, que entendiam que o uso do dinheiro era apenas como meio de troca, o dinheiro é uma mercadoria, portanto, ele é produtivo, desde que seja usado com o objetivo de promover a economia através da indústria e do comércio, e não, se usado para socorrer as necessidades de alguém. Assim, o dinheiro só tem caráter produtivo se for usado como investimento.

No fundo da atitude economicamente positiva de Calvino, apesar de todas as suas restrições morais, encontramos a idéia de que o próprio dinheiro é mercadoria e que, portanto, ele é tão produtivo quanto qualquer mercadoria. Neste sentido, Calvino adota o ponto de vista de uma economia moderna, aquela em que o empréstimo de produção, ou empréstimo de empresa, precede ao empréstimo de consumo. Sem perceber ainda todas as suas conseqüências, Calvino pressente a importância da noção de aplicação. O dinheiro não frutifica espontaneamente, mas pode frutificar se for investido.²⁶²

²⁶⁰ Biéler, op. cit., p. 240

²⁶¹ Biéler, op. cit., p. 35

²⁶² Peyrefitte, op. cit., p. 110

Calvino preocupado com o comportamento que, a partir de suas declarações, alguns poderiam tomar, a fim de justificarem os abusos e a usura, ele faz então a distinção entre o empréstimo de consumo e o empréstimo de produção. Para Calvino “o primeiro [empréstimo de consumo] que não é senão um empréstimo de assistência, improdutivo para o devedor, não faz jus a nenhuma remuneração” – já quanto ao empréstimo de produção ele nos diz – “com o segundo chamado também de empréstimo de aplicação, o devedor, acrescentando-lhe seu trabalho, vai poder alcançar novo ganho, donde ser legítimo remunerá-lo”.²⁶³

Calvino entendia que a Bíblia, ao falar sobre o empréstimo a juro, estava tratando dos desejos humanos que são desenfreados por lucro. Assim, a Bíblia condena a usura e seus abusos. Ela não está tratando do empréstimo de produção. Ela condena a usura quando o empréstimo é dado para socorrer alguém, como também reconhece como sinal verdadeiro de fé quando o empréstimo é gratuito.

Que diz a Bíblia, segundo Calvino? Encontramos nela a imagem realista de uma humanidade ávida de lucro. É essa a razão, diz Calvino, por que a Bíblia condena a usura e todos os seus abusos. Ela acentua com igual ênfase, porém, o empréstimo desinteressado como ajuda a outrem. Tal empréstimo gratuito é sinal verdade

O Reformador, porém, não aprova a cobrança de juros de forma desenfreada e ao bem querer daqueles que emprestam dinheiro. Ele mostra através da Bíblia que esta condena a busca desenfreada dos lucros, ou seja, Calvino compreende que o sentido está no coração, no sentimento das pessoas pelo desejo de ficar rico.

Comprova ele que a Bíblia não proíbe formalmente o empréstimo a juros, condena ela, porém, as tendências naturais do homem de outra coisa não buscar senão o seu interesse próprio, de tardar em assistir aos outros, de esperar recompensa por seu serviço. Deus, pelo contrário, exige uma caridade ativa e desinteressada.²⁶⁵

Vejamos agora o que ele fala em seus comentários de alguns textos da Bíblia. Comentando o Texto de 1ª Timóteo capítulo 6 versos 9 e 10 ele nos diz que o problema não são as riquezas, mas o apego a elas, e também dos males que este apego pode provocar, chegando até ao homicídio:

Não são as riquezas em si a causa dos males que Paulo menciona aqui, mas o profundo apego a elas, mesmo quando a pessoa seja pobre. [...] E é especialmente verdade no tocante à vil avidez por lucros, que não há males que este não produza farta e diariamente: incontáveis fraudes, falsidades, perjúrio, impostura, extorsão, crueldade, corrupção judicial, contendas, ódio, envenenamentos, homicídios e toda sorte de crimes²⁶⁶

Comentando o Salmo 15 versículo 5, ele condenava aqueles que queriam ludibriar usando outros nomes a fim de disfarçar a usura praticada:

Nesse versículo Davi prescreve aos santos a não oprimirem seu próximo com usura, nem a forçá-lo a aceitar suborno em favor de causas injustas. Com respeito à primeira cláusula, como Davi parece condenar todo e qualquer gênero de usura, em geral e sem exceção, o próprio nome tem sido por toda parte detestado. Os homens astutos, porém, têm inventado nomes ilusórios sob os quais ocultam os vícios; e, acreditando poderem escapar com tais artifícios, têm

²⁶⁵ Biéler, op. cit., p. 590

²⁶⁶ Calvino, J. *As Passagens*. São Paulo: Paracletos, 1998, pp.169-170

despojado com maior excesso do que se tivessem emprestado com usura franca e declarada. Deus, contudo, não se deixará enganar nem permitirá qualquer imposição das pretensões sofisticadas e falsas. Ele julga o fato pelo prisma da realidade.²⁶⁷

Ele condena, ainda, o desejo por lucro em prejuízo da outra parte, onde a equidade não é respeitada,

Não há pior espécie de usura do que aquele modo injusto de fazer barganhas, quando a equidade é desrespeitada de ambos os lados. Lembremo-nos, pois, de que toda e qualquer barganha em que uma parte injustamente se empenha por angariar lucro pelo prejuízo da outra parte, seja que nome lhe demos, é aqui condenada.²⁶⁸

Condenava, também, o usurário e cita Cato que comparava a usura ao homicídio

Com respeito à usura, é raríssimo encontrar no mundo um usurário que não seja ao mesmo tempo um extorquidor e viciado ao lucro ilícito e desonroso. Conseqüentemente, Cato desde outrora corretamente colocava a prática da usura e o homicídio na mesma categoria de criminalidade, pois o objetivo dessa classe de pessoas é sugar o sangue de outras pessoas.²⁶⁹

Também condenava aqueles que, ao invés de trabalhar, vivem às custas do trabalho dos outros

É também algo muito estranho e deprimente que, enquanto todos os demais homens obtêm sua subsistência por meio do trabalho, enquanto os cônjuges se fatigam em suas ocupações diárias e os operários servem à comunidade com o suor de sua frente, e os mercadores não só se empenham em variados labores, mas também se expõem a muitas inconveniências e perigos – os agiotas se deixam levar por vida fácil sem fazer coisa alguma, recebendo tributo

²⁶⁷ Calvino, J. *O Livro dos Eclesiastes*. Vol 1, São Paulo: Paracletos, 1999, p.297

²⁶⁸ *Ibidem*, p. 297

²⁶⁹ *Ibidem*, p. 298

do labor de todas as outras pessoas. Além disso, sabemos que, geralmente, não são os ricos que são empobrecidos por sua usura, e, sim, os pobres, precisamente quem deveria se aliviado.²⁷⁰

Ele demonstrava ainda, o perigo de condenarmos, ou de liberarmos a usura, devido às intenções humanas.

Se condenarmos tudo sem qualquer distinção, há o risco de que muitos, por se encontrarem em tal circunstância, achando que o pecado deve ser exposto, para onde quer que se volvam, não sejam entregues a extremo desespero e se lancem de ponta cabeça a todo gênero de usura, sem escolha ou discriminação. Por outro lado, sempre que concordamos que alguma coisa se pode licitamente fazer nesta área, muitos vão viver a rédeas soltas, crendo que lhes foi concedido a liberdade de praticar a usura sem controle ou moderação. Em primeiro lugar, pois, acima de tudo aconselharia meus leitores a se precaverem de engenhosamente inventar pretextos, pelos quais tirem proveito de seus semelhantes, e para que não imaginem que qualquer coisa pode ser-lhes lícita, quando para outros é grave e prejudicial.²⁷¹

Citando Levítico 25. 35-36, ele comentou que a proibição da usura se deve ao fato de que os pobres não fossem oprimidos, mas quando o empréstimo é praticado sem a intenção de oprimir, quando é feito para alguém que não está passando por necessidade, alguém que irá fazer render mais ainda do que foi emprestado, neste caso a usura não é ilícita.

Vemos que o propósito pelo qual a lei foi elaborada consistia em que os homens não oprimissem cruelmente os pobres, os quais devem, antes, receber simpatia e compaixão. Essa foi, na verdade, uma parte da lei judicial que Deus destinara aos judeus em particular; mas ela é um princípio comum de justiça que se estende a todas as nações e a todas as épocas, para que sejamos guardados de despojar e devorar os pobres que estão em aflição e necessidade.

²⁷⁰ Calvino, op. cit., p. 298

²⁷¹ Ibidem, pp.297-298

Desse fato segue-se que o lucro que obtém alguém que empresta seu dinheiro no interesse lícito, sem fazer injúria a quem quer que seja, não está incluído sob o epíteto de usura ilícita.²⁷²

E também, que a regra a qual devemos seguir é a da eqüidade, se agirmos assim, pouco será necessário tratar.

Em suma, uma vez que tenhamos gravada em nossos corações a regra da eqüidade que Cristo prescreve em Mateus: “Portanto, tudo quanto quereis que os homens vos façam, fazei-lhes também o mesmo” [7.12], não será necessário entrar em longa controvérsia em torno da usura.²⁷³

272

Ele demonstrou com clareza o perigo de se praticar a usura, pois, “a prática do juro tem quase sempre estes dois companheiros inseparáveis: crueldade e a arte de ludibriar”,²⁷⁴ desta forma, os que a praticam, não são vistos por ele com bons olhos, assim, “bem raro é ver um homem de bem e, ao mesmo tempo, usurário”.²⁷⁵

Como, pois, não era possível que ocorresse um empréstimo onde não ocorria a cobrança de juros, Calvino deu sua opinião quando e em quais circunstâncias os juros poderiam ser cobrados. Segundo o Reformador, a prática dos juros podia ser realizada quando o tomador se mostrava indisposto a pagar no prazo fixado o empréstimo tomado.

Se o que toma emprestado, por má vontade, não reembolsa no prazo fixado. Se um mau pagador tergiversa e prolonga o termo com prejuízo de seu credor, seria admissível que sua esperteza e má fé lhe derivassem proveito com haver lesado? Certamente, creio, ninguém negará que deva ele pagar usura da soma, para ressarcir-lo das perdas sofridas. A isso se chama juros, mas, para mim, é tudo a mesma coisa.²⁷⁶

E, se o tomador do empréstimo for auferir ganhos com o valor emprestado, entende que, neste caso, é justo que o emprestador tenha também algum lucro, é a isto Calvino que vai chamar de empréstimo produtivo.

Se o empréstimo é produtivo, destinado a fazer render um bem. Este gênero de empréstimo, Calvino acentua, no momento quando o surto econômico da Europa vai crescendo, torna-lhe mais freqüente dia após dia. Se um homem rico e bem situado, querendo comprar uma boa granja, toma emprestada de seu vizinho parte da soma, por que o que empresta não poderá auferir certo lucro da renda, até onde haja contribuído com o seu dinheiro? Muitos casos semelhantes ocorrem todos os dias, aos quais, no que tange à equidade, os juros não são piores que uma barganha.²⁷⁷

Por fim, Biéler comenta a cerca do desejo de Calvino com relação à usura:

[...] Calvino declara que não desejaria que se creia que sua intenção é favorecer a prática da agiotagem; quanto a si, bem que preferiria que o próprio termo fosse abolido do mundo, em razão das misérias que ela engendra. Reconhecendo, porém, que se trata, na vida econômica de então, de coisa de grande importância, não se sente com autoridade de condená-la com fazer a Bíblia dizer o que não diz, além do que comportam as próprias palavras de Deus.²⁷⁸

Deixa, então a cargo da consciência de cada um, admoestando porém, que teremos de dar conta de nossos atos a Deus.

Em conclusão, diz Calvino, não há lei alguma, casuística nenhuma, que poderá estabelecer um limite entre o que é lícito e o que o não é. Só a regra eterna da caridade e da justiça que decorre da fé em Jesus Cristo servirá a cada um de norma, em se lembrando que é diante de Deus, não perante os homens, que terá finalmente de prestar conta de seus atos.²⁷⁹

²⁷⁷ Biéler, op. cit., p. 600

²⁷⁸ Ibidem, p. 601

²⁷⁹ Ibidem, p. 601

3.3.3 Calvino e a Limitação às Taxas de Juros

Sendo, pois, Calvino contrário à prática dos juros, principalmente daqueles que, ao invés de trabalhar, queriam ganhar dinheiro às custas dos outros. Conforme Biéler citando Calvino, diz: “não aprovo, se alguém propõe fazer do ganho de juros verdadeira profissão”.²⁸⁰ Mas, reconhecendo que lhe é impossível aboli-lo, mostra em quais situações é permitido a cobrança de juros. Entretanto, compreende que tal prática podia levar os homens a agir de forma cruel e mesquinha, com sentimentos egoístas, fez então, várias restrições a tal prática.

Em primeiro lugar, Calvino declarou que não se deve tirar proveito da miséria de alguém. “Que se não cobrem juros do pobre e que ninguém seja coagido, quando em aperturas por indignância ou afligido de calamidade”.²⁸¹

Em segundo lugar, ele argumentou que não se devia usar da prática do empréstimo, sem antes suprir as próprias necessidades e as dos necessitados. “[...] aquele que dá em empréstimo não seja de tal modo interessado no ganho, que deixe de atender aos deveres necessários, nem tão preocupado em colocar seu dinheiro em mão seguras, que desconsidere os irmãos pobres”.²⁸²

Em terceiro lugar, que usasse das mesmas condições que gostaria que usassem com ele. “[...] que nada intervenha que não se conforme à equidade natural e, se a coisa se examina segundo a regra de Cristo, isto é, o que quereis que vos façam os homens.”.²⁸³

Em quarto lugar, que só se cobre juros desde que o tomador ganhou mais do que lhe foi emprestado. “Que aquele que toma emprestado faça outro tanto ou mais de ganho com o dinheiro emprestado”.²⁸⁴

Em quinto lugar, que os costumes e hábitos do meio em que vivemos não sejam usados como argumento para a cobrança de juros. “que não estimemos o

²⁸⁰ Biéler, op. cit., p. 594

²⁸¹ Ibidem, p. 594

²⁸² Ibidem, p. 594

²⁸³ Ibidem, p. 594

²⁸⁴ Ibidem, p. 594

costume vulgar e recebido que é que nos seja lícito, [...] pelo contrário, que tomemos como regra uma só, a Palavra de Deus”.²⁸⁵

Em sexto lugar, que tenhamos consciência que os juros incidem sobre o custo de vida da população, e não apenas no proveito de quem toma emprestado. “que não levemos em conta somente o proveito particular daquele com quem entabulamos negócio, mas ainda consideremos o que é expediente para o público”.²⁸⁶

Em sétimo lugar, que se considere o que preceitua as leis existentes, embora seja melhor reger-se pelas da eqüidade. “que não se exceda a medida que as leis públicas da região ou do lugar concedem, embora isto nem sempre baste, [...]. É, pois, de mister preferir eqüidade que cerceie o que exceder o justo limite.”²⁸⁷

De acordo com o pensamento do Reformador, a taxa de juros deve ser estipulada de acordo com o juízo moral e espiritual do emprestador, pois, o juro irá sempre incidir sobre o consumidor. “Com perspicácia que vai muito além da ciência econômica de seu tempo, Calvino observa que a taxa de juros tem certa incidência sobre o custo de vida e que os juros são pagos, em última instância e em sua maior parte, pelo próprio consumidor”.²⁸⁸

E que não se deve basear somente pelo meio em que vive e nem pela lei civil. Para o Reformador, o cristão deve se basear no Evangelho e no seu comportamento diante de Deus, e ainda que tal condição impossibilite o tomador de trabalho e de ter liberdade sobre sua vida.

Qual, porém, a taxa normal? Calvino insiste no fato de que não há regra objetiva para fixá-la. O que deve ser determinante é o juízo espiritual e moral do emprestador, se ele é um cristão autêntico. Sua determinação será ditada pela justiça e pela caridade, compreendidas como o entende o Evangelho e medida pelas necessidades do próximo. [...] Não somente, pois, não se pode fixar uma taxa uniforme que estabeleceria o limite abaixo do qual seria legítimo o juro, mas é ainda preciso ter-se em conta o fato de que um crente não está aprovado diante de Deus, se contente se mostra com

²⁸⁵ Biéler, op. cit., p.595

²⁸⁶ Ibidem, p. 595

²⁸⁷ Ibidem, p. 595

²⁸⁸ Biéler, op. cit., p. 66

as diretrizes ou normas em vigor no meio em que vive, ou com a taxa sancionada pela lei civil.[...] Em definitivo, a só regra determinante não de ser o amor e o bem do próximo tal como no-lo revela e ensina Jesus Cristo no Evangelho. Tão exigente é este amor que jamais poderia o prestador, para fazer valer seus direitos a ser remunerado ou reembolsado, privar alguém das suas possibilidades de trabalho ou obter um poder discricionário sobre sua vida privada.²⁸⁹

Portanto, a taxa de juros não deve ser abusiva, deve ser justa, independentemente das condições propostas pela lei. De acordo com o pensamento de Calvino, antes de se aplicar uma taxa de juro, deve-se avaliar o motivo do empréstimo, e o prestador deve ter a consciência de que ele está a emprestar para seu semelhante feito á imagem de Deus. Mesmo em uma transação financeira devemos manifestar a glória de Deus.

²⁸⁹ Biéler, op. cit., p. 610-611

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar o título desta pesquisa: *O empréstimo a juros e João Calvino* tínhamos como objetivo geral, demonstrar que o empréstimo a juros existiu muito antes de João Calvino, e que esta prática estava tão presente em seus dias, sendo responsável de certa forma pelo desenvolvimento econômico daquela sociedade e que seria um equívoco pensar em sua abolição.

A partir desse pressuposto, como objetivo específico intentou-se demonstrar que Calvino foi favorável a prática do empréstimo a juros, desde que a mesma fosse regulamentada com a finalidade de glorificar a Deus e servir de benefício a toda sociedade.

Sendo assim, como hipótese central pensou-se em refletir se o empréstimo a juros já existia antes de Calvino, e qual a contribuição de Calvino com relação à temática em pauta.

Com tal pressuposto, num primeiro momento a presente pesquisa ressaltou os acontecimentos relacionados aos aspectos econômicos e financeiros que antecederam à época de Calvino. Assim, no capítulo primeiro abordamos a questão dos empréstimos a juros que eram praticados para suprir as necessidades do comércio, pois, os mercadores perceberam que, tendo um capital maior, poderiam adquirir uma quantidade maior de mercadorias, e assim, conseguirem maiores lucros com suas vendas.

Vimos também que o crédito, ou o empréstimo a juros, possibilitou o desenvolvimento das viagens marítimas. Mas, como o empréstimo a juros era proibido pela Igreja Romana criaram-se, então, transações com outros nomes, mas com o mesmo objetivo. Formaram-se associações de apenas uma viagem, onde alguém emprestava os recursos, mas não participava das transações comerciais, apenas dos lucros.

Em seguida, ao tratarmos das Cruzadas, pudemos perceber que mesmo neste movimento de cunho religioso, a questão financeira estava presente, onde os objetivos de alguns era apenas de caráter econômico, mesmo a Igreja nisto participava, como era o caso dos monges templários. Também tratamos a situação dos judeus na Europa, que devido a várias circunstâncias se dedicaram à prática do

comércio e do empréstimo. Muitos se especializaram neste tipo de transação, tornando-se grandes banqueiros. Estes realizavam empréstimos com juros, e tinha entre seus clientes a própria Igreja, pois, eles cuidavam dos interesses dela pelas cidades da Europa.

No capítulo segundo tratamos da postura da Igreja Cristã, que sempre se manifestava contra a prática da usura, ou, da cobrança de juros, que naquela época tinha o mesmo significado, mas que em muitas ocasiões não só autoriza como também se envolvia, a tal ponto de criar o purgatório a fim de salvar o prestamista do inferno. Também neste capítulo observamos a postura de Lutero quanto ao empréstimo a juros, e suas recomendações em quais circunstâncias se poderiam emprestar, mas sempre sem a cobrança de juros.

Por fim, abordamos o pensamento de Calvino com relação ao empréstimo a juros. Vimos sua formação acadêmica, sua contribuição para a Reforma Protestante, principalmente em Genebra. Vimos também sua visão de sociedade, seu conceito de trabalho, onde devemos agir para a glória de Deus por meio de nossa vocação, e também, como devemos viver neste mundo, sem nos prendermos às coisas desta vida, devemos viver uma vida comedida.

Assim, percebemos que, para Calvino, seria melhor que não existisse este tipo de atividade, pois, compreendia que os juros implicavam no custo de vida das pessoas. Com a finalidade de inibir tal prática, Calvino limita e regulamenta o empréstimo a juros, apesar de ser desfavorável a ele.

Calvino, entretanto, não se calou, sempre que se fazia necessário, manifestava-se contra os abusos que eram praticados, por compreender que tal prática era prejudicial aos menos favorecidos financeiramente. Ele se manifestou no sentido de fazer com que o rico cumprisse seu dever, isto é, o de assistir ao pobre, uma vez que todas as coisas nos são dadas por Deus, assim, nossa responsabilidade é usar os bens que Deus nos dá, com sabedoria, para a glória de Deus e o bem de toda a sociedade.

Assim, este pesquisador, preconiza que não se pode creditar a Calvino o tipo de capitalismo que vivemos hoje, nem tampouco, responsabilizá-lo pela existência dos juros. Se existe algum tipo de responsabilidade para se creditar a Calvino, esta deve ser no sentido de que ele inibiu o abuso, haja vista que ele sempre se

preocupou com a vida das pessoas, procurando fazer com que as necessidades humanas fossem minimizadas.

Outra questão que se deve ressaltar é que, a partir dos pressupostos do empréstimo a juros em Calvino, conseguiu-se frear os interesses pessoais em prol da comunidade, como pode ser visto na cidade de Genebra em sua época. Nesta cidade ele fez com que os juros fossem praticados a níveis bem baixos. E, também, ensinou o conceito de que o trabalho é benção e não maldição, como era o pensamento corrente em seus dias.

Por fim, é digno de nota que esta pesquisa não teve a pretensão de esgotar a temática em pauta, pelo contrário, trata-se de uma discussão incipiente, que pelas próprias limitações, não foi possível tratar de algumas questões que poderão ser aprofundadas em futuras pesquisas:

1) a questão da poupança que parece ser a base para o desenvolvimento. Sabemos que um país que não possui uma poupança substancial, dificilmente conseguirá promover um desenvolvimento sustentável. Como Calvino estimulava uma vida frugal, sem exageros, isto proporcionava a se ter sempre uma reserva, e esta reversa adicionada a todas as reversas de todas as pessoas, possibilita haver investimentos para proporcionar o desenvolvimento.

2) a questão quanto à situação econômica dos países desenvolvidos e dos subdesenvolvidos, principalmente o caso do Brasil. Até onde a religião influencia o aspecto econômico de uma nação. Entendemos que os países que aderiram a Reforma Protestante, e que são, na maioria, desenvolvidos, em contraste aos que

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, Tomás. *Teologia* 22.ed. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1995.
- ARISTÓTELES. *Política*. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- BEZA, Theodoro. *A vida e Mor e de João Calvino*. Campinas: LPC, 2006.
- BIÉLER, André. *O cristianismo ocidental de Calvino*. São Paulo: Edições Oikoumene, 1970.
- _____. *O Pensamento econômico e ocidental de Calvino*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990.
- _____. *A formação dos Protestantes*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 1999.
- BIBLIA de Estudo de Genebra* (RA)
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material Econômica e Capital no século XVI // História. Os Jogos das Sociedades*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- BUENO, F.S. *Declínio Escolar da Língua Portuguesa*, 11.ed. Rio de Janeiro: FAE, 1985.
- CAIRNS, Earle E. *O Cristianismo Antigo dos séculos*. São Paulo: Vida Nova, 1984.
- CALVINO, João *Exposição de 1ª Coríntios*. São Paulo: Paracletos, 1995.
- _____. *As Passagens*. São Paulo: Paracletos, 1998.
- _____. *O Livro dos Salmos*. Vol. 1, São Paulo: Paracletos, 1999.
- _____. *As Escrituras*. São Paulo: Cultura Cristã, 2006. – A (Edição Especial)
- _____. *As Escrituras*. 2.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2006 – B (Edição Clássica)
- CERNI, Ricardo. *Teologia do Protestantismo*. 2. ed. Barcelona: El Estandarte de la Verdad, 1995.
- CHAUNU, Pierre, *Expansão Europeia do século XVI ao XVIII*. São Paulo: Pioneira, 1978.
- COSTA, Hermisten Maia Pereira. *A Reforma Protestante em O Pensamento de João Calvino*. São Paulo: Mackenzie, 2000.
- _____. *Razões da Teologia Contemporânea*. São Paulo: Cultura Cristã, 2004.
- DELUMEAU, Jean. *A Civilização do Renascimento*. Lisboa: Estampa, 1994.
- FERREIRA, Wilson Castro. *Calvino da infância e teologia*. Campinas: LPC, 1985.
- FRANCO JUNIOR, Hilário. *As Cruzadas*, São Paulo: Brasiliense, 1997.
- GEORGE, Timothy. *Teologia dos Reformadores*. São Paulo: Vida Nova, 1994.
- GOUVÊA, R. Q. *A Influência de João Calvino na teologia e no Pensamento em O Pensamento de João Calvino*. São Paulo: Mackenzie, 2000.

- HALSENA, T. B. V. *João Calvino Era Ass...*. São Paulo: Vida Evangélica, 1968.
- HUNT, E. K. & SHERMAN, Howard J. *Essays on the History of Economic Thought*. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- KUYPER, Abraham. *Calvinism*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2004.
- LE GOFF, Jacques. *Mercadores e Bancos da Idade Média*. Lisboa: Grádiva, [19-
-]
- _____. *A Bolsa e a Idade Média*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- LUTERO, Martinho. In: Ilson Kayser, Editor Geral. *Marinho Lero Obras Econômicas*, V. 5, São Leopoldo / Porto Alegre: RS.: Ed. Sinodal / Concórdia, 1995.
- MCGRATH, Alister E. *A Idéia de João Calvino*, São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2004.
- _____. *Calvinism and the Reformation*. São Paulo: Shedd Publicações, 2005.
- MICHELLON, Ednaldo. *O Dinheiro e a Nação: Uma História da Economia no Brasil*. Rio de Janeiro: MK Editora, 2006.
- NICHOLS, Robert Hasting. *Essays on the History of Economic Thought*. 5. ed. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1981.
- PEYREFITTE, Alain. *A Idéia de Confiança: Ensaio sobre as Origens e a Nação do Desenrolamento*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- PIRENNE, Henri. *Essays on the History of Economic Thought*. 6. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.
- REID, W. Stanford. *Calvino e sua Influência no Mundo Ocidental*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990.
- RIMA, Ingrid Hahne. *Essays on the History of Economic Thought*. São Paulo: Atlas, 1990.
- SANDRONI, Paulo. *Declínio de Economia*. São Paulo: Circulo do Livro, 1994.
- SOUZA, M.C. *A Influência da Reforma Protestante na Origem do Capitalismo*. 2000 Monografia (Ciências Econômicas) Centro Universitário Sant'Anna, São Paulo, 2000
- TAWNEY, R. H. *A Religião e o Surgimento do Capitalismo*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1971.
- WALLACE, Donald S. *Calvino, Lutero e a Reforma*, São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2003.

➤ Documentos eletrônicos disponíveis na Internet

Com autoria:

DUARTE, Luiz Cláudio Silveira. Usura. Disponível em <http://www.senado.gov.br/conleg/artigos/direito/usura>. Acesso em 31/07/06.

SCLIAR, Moacyr. Pequena História da Usura. Disponível em <http://www.almanaque.folha.uol.com.br>. Acesso em 13/03/06.

Sem autoria:

A Idade Moderna na Europa. Disponível em <http://www.brazilsite.com.br>. Acesso em 13/03/06.

Digressões sobre a Usura. Disponível em <http://www.veritatis.com.br>. Acesso em 04/03/06.

Os Judeus em Veneza. Disponível em <http://www.morashá.com.br>. Acesso em 13/03/06.

São Bernardino de Siena. Disponível em <http://www.acton.org/article.php?article=9>. Acesso em 10/05/06.

ANEXO

Para que possamos entender um pouco melhor a questão do crédito para o desenvolvimento, realizamos uma pesquisa com uma empresa de Fomento Mercantil, pertencente a um cristão, procuramos saber como funciona uma empresa deste porte, qual sua importância na atividade econômica. Procuramos também, saber a opinião deste empresário sobre a questão dos juros e da usura. Talvez alguém possa fazer confusão em associar esta atividade com a prática da usura, mas podemos perceber, ao final, que esta atividade se enquadra perfeitamente dentro dos parâmetros bíblicos citados por Calvino quanto ao empréstimo de produção, se bem que queremos deixar claro que entendemos que esta atividade não se trata de um agente financeiro que empresta dinheiro, mas o melhor é sabermos do próprio entrevistado.

Pesquisa – Empresa de Fomento

01 – O que é uma empresa de fomento?

R.: São sociedades mercantis com registro e arquivamento nas Juntas Comerciais.

O Fomento Mercantil–Factoring é instituto que pressupõe a prestação de serviços e a compra de créditos (direitos) de empresas, resultantes de suas vendas mercantis a prazo. A atividade da empresa de fomento (Factoring) é mercantil, e está enquadrada no disposto no Art. 286 do Código Civil.

02 – Qual a finalidade de uma empresa de fomento?

R.: Trabalhar exclusivamente com pessoas jurídicas buscando alavancar suas vendas.

Sua finalidade é prestar, às empresas-clientes, serviços variados e abrangentes, e, sobretudo, realizar a compra a vista dos créditos resultantes de suas vendas mercantis ou de prestação de serviços, realizadas a prazo.

OB ER A O - À sociedade de fomento mercantil é proibido, por lei, fazer captação de recursos de terceiros no mercado e emprestar dinheiro. Quem capta dinheiro e empresta dinheiro é banco, que depende de autorização do Banco Central para funcionar. Quem pratica, sem autorização do Banco Central, qualquer atividade que legalmente é de banco, sujeita-se a processo administrativo e a processo criminal (Resolução 2144/95 do CMN).

03 – Como funciona uma transação de fomento?

R.: Na prática a operação consiste na compra de recebíveis.

A empresa-cliente, ao produzir e vender sua mercadoria ou produto emite os documentos (nota fiscal e duplicatas) necessários para caracterizar uma transação comercial.

De posse desses documentos, a empresa-cliente vende – a vista – seus direitos sobre as vendas mercantis realizadas, os quais são comprados, a vista, em dinheiro, pela sociedade de fomento mercantil. Por se tratar o *fac or ng* de uma transação mercantil a vista, é preciso que sejam estipulados as condições e o preço da compra e venda, não sendo cabível, portanto, cogitar-se da cobrança de juros.

O preço no jargão do factoring é conhecido como fator de compra, que se compõe de todos os itens de custeio de uma sociedade de fomento mercantil (custo-opportunidade de seus recursos, carga tributária e custos operacionais).

O **Fator de Compra**, nos últimos meses, tem sido por volta dos **4,5 % a.m.**

04 – Normalmente, quais são os clientes de uma empresa de fomento?

R.: Principalmente as pequenas e médias empresas do setor produtivo, com pouco fôlego financeiro (necessitadas de capital de giro).

operação de compra de recebíveis), anda **atualmente na média dos 4,5 % ao mês**, podendo variar em função de alguns fatores e custos operacionais.

06 – Existe diferença entre a compra de títulos e o empréstimo financeiro?

R.: Sim, são coisas completamente distintas, com implicações bem diferentes:

A compra de créditos ou recebíveis é **atividade mercantil** que pressupõe a existência dos *efeitos comerciais*. Ou seja, a operação dá-se sobre o resultado das vendas ou prestação de serviços a prazo, realizadas pelas empresas-clientes, vendas estas que já carregam sua margem de lucro, custos, impostos; a saber o *Fa ra en o*.

Embora ocorra o fornecimento dos recursos a vista, favorecendo o giro dos negócios da empresa-cliente, não existe cobrança de juros financeiros, e, em princípio, **não há ocorrência de endividamento**.

O sacado (comprador/devedor) é que deve pagar a obrigação representada pelos títulos - transferidos por endosso - à empresa de fomento (credora/endossada).

Um empréstimo é **operação de crédito**, atividade restrita a bancos e instituições financeiras que precisam ser autorizados pelo Banco Central do Brasil. Estão presentes nessas operações: os encargos financeiros (juros, correção, taxas, etc) e as garantias (pessoal e/ou real). Nas operações de empréstimo, **configura-se o endividamento**.

07 – Na Idade Média um preço acima do valor do bem que o mercador comprou ou qualquer valor recebido acima do valor emprestado era considerado usura e pecado mortal pela Igreja Católica. Por outro lado, a própria Igreja praticava o empréstimo e mesmo a venda (indulgências e serviços eclesiais). Que relação existe, se é que existe, entre estas atividades e as atuais atividades mercantis?

R.: Não existe qualquer relação. A esfera de atuação do clero e sua vocação não podem sequer ser comparadas à esfera (mercado) de atuação do comércio e ao seu objetivo. O primeiro é chamado a ocupar-se do espiritual, do eterno, do serviço e adoração a Deus. Já a atividade mercantil tem sua função secular, dentro do tempo

e do espaço, com clara proposta de lucratividade com equilíbrio social (nos regimes capitalistas modernos).

As duas atividades deveriam conviver em equilíbrio, sem interferir uma na outra, admitindo-se a mútua influência positiva.

Ocorre que a Idade Média foi um período peculiar da história, marcado pelo domínio exacerbado do clero, que extrapolando a esfera da igreja estendeu os seus “tentáculos” sobre as demais áreas seculares ou mundanas. Marcado pelas absurdas incoerências eclesiásticas e toda sorte de arbitrariedades nada espirituais, o período ficou conhecido, não sem motivos, como a “**era das trevas**”.

Arrogando-se dona da verdade e representante de Deus, porém casada com os reis e poderosos do mundo, a Igreja de Roma - avarenta e ambiciosa - criava dogmas, estabelecia regras e julgava, sem limites nem escrúpulos, muito mais para atender aos seus próprios interesses e conveniências do que aos ensinamentos da bíblia.

Desviada da verdade, e esquecida de que “*o amor do dinheiro é a raiz de todos os males*” acumulou, com uma USURA SEM PRECEDENTES, riquezas iníquas através da venda de indulgências, perdão, salvação e outros “negócios tenebrosos”, ficou desautorizada a julgar tais questões e tornou plenamente compreensível a revolta de seu ilustre monge Martinho Lutero.

08 – Lutero era totalmente contrário à prática do empréstimo com juros. Ele argumentava que tanto o mercador como o usurário se beneficiavam da necessidade dos outros, e que isto era pecado. Como você considera esta posição de Lutero em relação à sua atividade profissional?

R.: Usura é pecado. Atividade comercial desenvolvida para atender as necessidades das pessoas é legítima desde que praticada com o equilíbrio e limites normalmente ditados pelo Mercado em uma economia aberta. Nem todo ganho é usura.

Havia sinceridade nas posições de Lutero, mas é preciso levar em conta a época, e o seu contexto histórico e econômico peculiares.

09 – Calvino entendia que a usura era pecado, mas fazia distinção entre o empréstimo de produção (necessário à atividade comercial e ao desenvolvimento), e o empréstimo de consumo (destinado a socorrer às

necessidades pessoais). Qual a sua opinião sobre a posição de Calvino? Existe alguma relação com sua atividade?

R.: A atividade de fomento mercantil está relacionada exclusivamente ao primeiro caso (desenvolvimento da produção), sempre numa relação de parceria comercial, em que ambas as partes obtêm ganho. *'B s ness o B s ness* é o termo que define este nível de negócios, ou seja, *de e presa para e presa*

Quanto à usura (no sentido de juro **excessivo**, lucro **exagerado**, etc), trata-se de assunto mais da esfera moral, do que da religiosa. Como tal, é uma prática perniciosa e abominável, com motivação egoísta que objetiva o ágio em favor de uma das partes da relação comercial em detrimento e até empobrecimento da outra.

Pode estar presente, ainda que sutilmente, não só nas operações financeiras ou mercantis, mas também nas relações internacionais, nos impostos, nas relações trabalhistas, e até mesmo nas básicas relações pessoais; o que expõe muito mais o egoísmo e a concupiscência da natureza humana do que a legitimidade ou não dos lucros, comissões ou juros, praticados nos negócios realizados em uma economia de mercado.

Pode-se dizer portanto, que nem toda cobrança de juros implica em usura. Também é possível haver usura em um negócio em que não se fala em juros.

O PECADO DE USURA E A REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

******* O equilíbrio das Escrituras *******

Apreciável nesta questão é o equilíbrio das Escrituras: por um lado ensina que a prática da usura é grave pecado contra Deus, pois prejudica o próximo, principalmente o necessitado, que mais empobrecido fica e escravizado a seu credor.

Por outro lado, ao ensinar verdades espirituais relacionadas ao reino dos céus valendo-se de comparações (parábolas), o Senhor ressalta a necessidade de fidelidade e diligência no caráter de seus servos. Ao denunciar a negligência do servo que recebera do seu senhor um talento e o enterrara, sentencia o texto: 'C pra por an o q e en regasses o e dnhero aos banq eros e e ao o/ar receber a co ros o q e e e M □ 1)

Sabemos pelo contexto que Jesus não está tratando meramente de acumular bens neste mundo ou de qualquer interesse em negociar com banqueiros, ganhar juros e ficar rico. Ao contrário, Ele é Aquele que *‘ sendo rico se fez pobre por amor de nós para que pela sua pobreza nos tornássemos ricos ’* (Co 9). Contudo, não se propõe aqui a condenar a atividade do banqueiro ou os juros.

A ilustração simplesmente reconhece a atividade do banqueiro e a remuneração do capital (juros) como negócios seculares como qualquer outra atividade pertinente à vida neste mundo.

Portanto, Lutero, Calvino, o Papa, ou qualquer outro falível e mortal humano, precisa ter discernimento e ser sóbrio ao avaliar questões como o lucro, os juros e outros tantos assuntos pertinentes à vida humana. É bom considerar sempre o contexto, a época, o regime e sistema econômico vigentes; o que é moral, e o que é legal; que implicações há, etc.

Deus é Absoluto e a Sua palavra é a verdade. Tudo o mais debaixo do sol é relativo, é circunstancial.

10 – Podemos afirmar que sua atividade, além de necessária para a continuidade do desenvolvimento econômico, é diferente de um simples empréstimo?

R.: Sim, como o próprio nome *fomento* indica. Fomentar, conforme definido no “Aurélio”, é: *propiciar o desenvolvimento ou o progresso estendendo a mão para facilitar*. Esse conceito não pode nem deve ser confundido com empréstimo.

11 – Podemos também afirmar que se alguém pratica juros são as empresas-clientes, pois vendem a prazo com preço maior do que o preço a vista?

Que se elas vendessem a vista para seus compradores elas praticariam um preço menor; mas por não poderem pagar a vista esses compradores pagam preço maior em função do prazo concedido?

Que desse modo a empresa de fomento, ao comprar o título desse fornecedor antecipa-lhe o pagamento, pelo preço de venda a vista, e recebe do comprador - decorrido o prazo – pelo valor de venda a prazo, ocorrendo uma “compensação” com benefícios para fornecedor e comprador, sem demasiado ônus para as partes?

R.: É uma maneira muito simples de ver, porém prática para entender a transação.

Em princípio, é algo parecido que ocorre, pois em geral o *preço de venda a prazo* já carrega em sua composição o elemento chamado *custo financeiro*, um conceito já assimilado no mercado. Caso a venda se dê na condição “a vista”, o chamado *desconto concedido*, simplesmente anula aquele componente.

Assim, ao vender a uma empresa de fomento seus créditos “faturados a prazo” um fornecedor recebe antecipadamente esses recursos, em condições semelhantes às de Vendas a Vista, preservando seu capital de giro.

Do lado de quem compra, o benefício consiste em poder adquirir as mercadorias necessárias ao seu giro, sem ter que efetuar desembolso imediato ou antecipado. Assim, obtém fôlego financeiro para manter seus compromissos em dia.

“O Fornecedor recebe a vista, o produto de suas vendas a prazo.”

“O Comprador dispõe agora, da mercadoria que pagará no futuro.”

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)